

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 07 de Fevereiro de 2022 Nº 28.180

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 442/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 21 de agosto de 2020, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 3611/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EULALIA LEITE PEREIRA**, portador (a) do RG nº 05157544/SESP/MT e do CPF nº 361.752.421-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Fevereiro de 2022., lotado (a) na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2022.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA  
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição  
(original assinado)

##### ATO N. 453/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 21 de agosto de 2020, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 3635/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO**, portador (a) do RG nº 31810241/SESP/MT e do CPF nº 392.776.150-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL D-007, 44 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Fevereiro de 2022., lotado (a) na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2022.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA  
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição  
(original assinado)

##### ATO N. 443/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 3614/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0343937-2/SESP/MT e do CPF nº 241.423.361-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

SERV SAUDE SUS D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Fevereiro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição  
(original assinado)

#### ATO N. 444/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 3621/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). NIEDSON ROCHA FILHO, portador (a) do RG nº 0388573-9/ SESP/MT e do CPF nº 241.428.321-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Fevereiro de 2022., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição  
(original assinado)

#### ATO N. 454/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 3643/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). ANTONIO MOURA FILHO, portador (a) do RG nº 006719/PJC/MT e do CPF nº 058.535.321-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-000, 40 horas semanais de trabalho, contando com 52 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Fevereiro de 2022., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição  
(original assinado)

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2022/CASACIVIL.

PROCESSO ELETRONICO Nº PRO-2021/01271  
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ/MF: 03.507.415/0007-30  
CONTRATADA: RC FREITAS EIRELI, CNPJ: 08.613.892/0001-08.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada, que sob demanda, fornecerá: 65 (sessenta e cinco) cadeiras fixas, 04 pés, assento estofado, encosto em tela, sem braço, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04.101; UG: 0001; Projeto atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de despesa: 4.4.90.52.034.  
EMPENHO: 04101.0001.22.000039-4.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.799,40 (Quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.  
GESTOR: Phelipe Marcel Silva De Campos  
FISCAL TITULAR: Marcelo Henrique Marques Da Luz  
FISCAL SUBSTITUTO: Erika Valéria Rondon  
ASSINA A ORDEM DE FORNECIMENTO: Marcelo Henrique Marques Da Luz.  
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2022.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
CASA CIVIL/MT  
(original assinado)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/CASA CIVIL/MT

PROCESSO Nº 310245/2021  
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ sob nº 03.507.415/0007-30  
CONTRATADA: DIONIS MAIA PIRES. CNPJ sob nº 24.339.050/0001-66  
OBJETO: Aquisição de telhas fibrocimento para atender a população que tiveram seus imóveis afetados por chuvas Intensas e/ou vendaval, que necessita do apoio da Casa Civil e Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 04101. Unidade gestora: 009. Projeto/atividade: 2060, Fonte: 100. Elemento de Despesas 33.90.32  
EMPENHO: 04101.0009.22.000001-2  
VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.340,00 (Trinta e três mil e trezentos e quarenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022  
ASSINAM: **EVERSON BOM DESPACHO NASCIMENTO** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso. **DIONIS MAIA PIRES** - Representante da Empresa DIONIS MAIA PIRES

**PORTARIA Nº 025/2022/CASA CIVIL**  
Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 002/2022/CASA CIVIL.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores, **Marcelo Augusto Reveles Carvalho**, matrícula:90868, como Gestor do Contrato; **Clebson Nogueira da Silva**, matrícula 71729, como fiscal do contrato e **Roque Cezar Macedo Esteris Junior**, matrícula: 116705, como suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(original assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/CASA CIVIL/MT**

**PROCESSO Nº 270038/2021**

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0007-30

**CONTRATADA:** AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. CNPJ 26.784.789/0001-02

**OBJETO:** aquisição de colchão tipo solteiro para atender pessoas desabrigadas e atingidas por desastres e que necessita do apoio da Casa Civil e Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentaria: 04101. Unidade gestora: 009. Projeto/atividade: 2060, Fonte: 100. Elemento de Despesas 33.90.32

**EMPENHO:** 04101.0009.22.000002-0

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2022

**ASSINAM:** EVERSON BOM DESPACHO NASCIMENTO - Casa Civil do Estado de Mato Grosso. JEAN AMORIM DE SOUZA - Representante da Empresa AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

**PORTARIA Nº 026/2022/CASA CIVIL**  
Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 003/2022/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores, MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO, matrícula:90868, como Gestor do Contrato; ÉRIKA CRISTINA SOARES SILVA, matrícula 273142, como fiscal do contrato e GUSTAVO LOPES BARBOSA, matrícula: 302460, como suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.**  
**VOCÊ SE CUIDA**  
**E SUA CIDADE PODE**  
**GANHAR PRÊMIOS.**

**O Governo de Mato Grosso**  
**vai premiar os municípios**  
**que mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação  
é uma responsabilidade  
de cada município.



Programa  
**Imuniza**  
Mais MT

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato**  
**Grosso**

SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 543968/2021, resolve para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 177/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/02/2021, que trata da cessão do(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140624, vínculos 1 e 2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Apicás - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021/SEPLAG

PROCESSO Nº: 472018/2021  
COMPROMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
COMPROMISSÁRIA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO

OBJETO: DESTINAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE COMPROMISSO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 DE FEVEREIRO DE 2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG  
COMPROMITENTE

ALESSANDRO CORREIA DA SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO  
COMPROMISSÁRIA

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2022/SEPLAG

PROCESSO Nº: 2022/00288  
COMPROMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
COMPROMISSÁRIA: SERGIO SORDI EPP, SORDI GALVANIZAÇÃO

OBJETO: DESTINAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE COMPROMISSO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 DE FEVEREIRO DE 2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG  
COMPROMITENTE

SERGIO SORDI  
PRESIDENTE DA SERGIO SORDI EPP  
COMPROMISSÁRIA

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2022/SEPLAG

PROCESSO Nº: 2021/00732  
COMPROMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
COMPROMISSÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS MATO GROSSO SUSTENTÁVEL - ASMATS

OBJETO: DESTINAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE COMPROMISSO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 DE FEVEREIRO DE 2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG  
COMPROMITENTE

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS MATO GROSSO SUSTENTÁVEL - ASMATS  
COMPROMISSÁRIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/SEPLAG

PROCESSO: 385371/2021/SEPLAG  
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VALLE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - CNPJ: 07.017.934/0001-85.

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com conexão dedicada, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação, manutenção e expansão, sem limites de tráfego e com garantia de banda, para atender as Unidades do ganha tempo. Pregão nº 002/2021/SAAS/SEPLAG

DA VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, conforme lei nº 8.666/1993 e legislação em vigor.

O valor total do Contrato é de R\$ 267.096,00 (Duzentos e sessenta e Sete mil e noventa e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
FUNDESP	11.601	2009	240	339040

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Alisson Paulo Scheibe - matrícula nº 250599

Fiscal substituto do contrato: Thiago Souza Fonseca - matrícula nº 139269 Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Rogerio Claudionor Mendes/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2021/SEPLAG

PROCESSO: 420625/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO - LTDA-EPP. CNPJ Nº 36.932.856/0001-09.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar a Vigência por 12 (doze) meses do contrato nº 002/2021/SEPLAG, que altera a Cláusula Terceira - da Vigência. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o "caput" da Cláusula terceira - da Vigência, que passa a vigorar com seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02.02.2022 a 01.02.2023.

Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

U.O	PROJ/ATIVIDADE	DESPESA	FUNTE	VALOR R\$
11601	2007	33.90.33	240	180.000,00

DA GARANTIA CONTRATUAL - A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais.

DA DATA: Cuiabá, 31 de Janeiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
004/2021/SEPLAG

PROCESSO: 380009/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - Ltda. CNPJ Nº 73.822.058/0001-94.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, do contrato nº 004/2021/SEPLAG, que altera as Cláusula Sexta - do prazo e a Cláusula oitava - da dotação orçamentária. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo camionete (Picape) 4x4/Cabine Dupla/Diesel/4 portas.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Sexta - Do prazo.

A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.02.2022 a 31.01.2023.

Fica alterado, ainda, o "caput" da cláusula Oitava - da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

U.O	PROJ/ATIVIDADE	DESPESA	FUNTE
11101	2006	33.90.39	100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 31 de Janeiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. André Luiz Ribeiro - CONTRATADA

**ATA DE LEILÃO**

Às 09h00min horário local de Cuiabá/MT, portanto 10h00 de Brasília/DF, do dia 07 de outubro de 2021, pela rede mundial de computadores, a Leiloeira Pública Poliana Mikejevs Calça Lorga, com endereço localizado na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Bairro Morada do Sol, Cuiabá-MT, com acompanhamento do leilão pelos membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Mato Grosso, através do endereço eletrônico [https://www.superbid.tv/lbo/index.html?id=99547&locale=pt\\_BR&\\_ga=2.42047973.1739527578.1616449125349901015.1606304084](https://www.superbid.tv/lbo/index.html?id=99547&locale=pt_BR&_ga=2.42047973.1739527578.1616449125349901015.1606304084), e ainda com suporte da Srta. Layza Karolyne de Moraes, equipe de apoio da leiloeira, para acompanhamento do encerramento do leilão SEPLAG/SEDEC/SES/SEMA/SETASC/SESP/UNEMAT Nº 2021-001, dos 107 (cento e sete) lotes constantes no anexo único, dos quais 04 (quatro) foram retirados do certame por determinação do comitente, Lotes 04, 05, 64 e 68, restando aptos à venda 103 (cento e três) lotes, cujo leilão tramitou no Portal [www.majudicial.com.br](http://www.majudicial.com.br). Foi a sessão conduzida pela Senhora Poliana Mikejevs Calça Lorga, Leiloeira Pública Oficial, matrícula nº 18 JUCEMAT, contratada pela comitente com a finalidade de realizar leilão de bens de não uso, todos descritos e constantes do anexo ao Edital SEPLAG/SEDEC/SES/SEMA/SETASC/SESP/UNEMAT Nº 2021-001, edital publicado no endereço [https://static.s4bdigital.net/products\\_pdf\\_descs/edital99547.pdf](https://static.s4bdigital.net/products_pdf_descs/edital99547.pdf), via devidamente assinada pela Comissão no portal do leilão na data de 06/10/2021, bem como procedidas as publicações em jornal de grande circulação nas datas de 05, 06 e 07 de outubro do corrente ano. Abertos os trabalhos a Sra. Leiloeira Pública Oficial constatou-se que para o leilão habilitaram-se 557 (quinhentos e cinquenta e sete) licitantes e destes 399 (trezentos e noventa e nove) efetivamente ofertaram o total de 9.639 (nove mil e seiscentos e trinta e nove) lances, sendo certo que durante toda a sessão a leiloeira condutora da sessão apresentou os números parciais de resultado do leilão aos membros da comissão através de aplicativo de mensagens "whatsapp". Após encerradas todas as disputas, apurou-se o montante de vendas no importe de **R\$ 982.265,70** (novecentos e oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), findo o prazo de pagamentos, e expedição de novos DAR aos casos que assim houve necessidade, restaram inadimplidos 05 (cinco) lotes - a saber: **26, 72, 81, 92 e 95**, e ainda cancelada a venda do lote 35, restando arrecadados pelos lotes adimplidos no leilão o montante de **R\$ 935.694,40** (novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), valores assim distribuídos: **R\$ 53.721,90** (cinquenta e três mil e setecentos e vinte e hum reais e noventa centavos) **lotes da SEDEC; R\$ 123.239,90** (cento e vinte e três mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos) **lotes da SEMA/MT; R\$ 245.685,70** (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) **lotes da SEPLAG/MT; R\$ 184.327,20** (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) **lotes da SES/MT; R\$ 138.424,30** (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) **lotes da SESP/MT; R\$ 74.120,50** (setenta e quatro mil e cento e vinte reais e cinquenta centavos) **lotes da SESP-POLITEC/MT; e R\$ 116.174,90** (cento e dezesseis mil e cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) **lotes da SETASC/MT**, tudo conforme relatório em anexo que da presente faz parte integrante. Não houve outros incidentes ou impugnações por parte dos participantes presentes. Nada mais havendo, às 11h55min do dia 21/10/2021 foi encerrado o leilão, pela Leiloeira Pública Oficial. E, eu, Layza Karolyne de Moraes, Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada pela Leiloeira Pública Oficial, para homologação pela Comissão de Avaliação e Alienação.

Bem	Veículo Placa	Comprador	CNPJ/CPF	Órgão	Situação	Lance Total	Lotes Pagos Entregues
FORD RANGER XL 13P, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	JYS6535	Jose Martins de Paula	068007618-26	SEDEC	Pago	14.628,00	14.628,00
FORD RANGER XL 13P, 07/07, branca, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JYS0065	Ivan Perar	459097507-63	SEDEC	Pago	20.228,00	20.228,00
MMC L200 4X4 GL, 99/99, cinza, eventual remarcação de chassi. Loc.: Cuiabá/MT.	JFP6771	Sandro Roberto dos Reis	014533729-46	SEDEC	Pago	18.865,90	18.865,90

FORD FIESTA FLEX, 12/13, branca, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	OBI0248	Antônio Paulo Rispoli Chiquetti	022303353-75	SETASC	Pago	11.158,30	11.158,30
FORD FIESTA FLEX, 12/13, branca, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	OBI0338	ERIKA ROSIANE DA SILVA	030886441-73	SETASC	Pago	13.158,30	13.158,30
FORD FIESTA FLEX, 12/13, branca, eventual sucata de motor e eventual necessidade de remarcação de chassi. Loc.: Cuiabá/MT.	OBI2307	ERIKA ROSIANE DA SILVA	030886441-73	SETASC	Pago	12.358,30	12.358,30
SUCATA DE VW GOL 16V PLUS, 00/01, branca, sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZI0697	SIMONE BARTNICK WANDSCHER	060907799-62	SETASC	Pago	1.470,30	1.470,30
FORD RANGER XL 13P, 09/10, branca, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JYR6112	MARCELLO CADENA GOMES	281500071-72	SETASC	Pago	28.923,90	28.923,90
FORD FIESTA FLEX, 11/12, branca, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	NPJ1463	Jose Martins de Paula	068007618-26	SETASC	Pago	10.185,00	10.185,00
FIAT UNO MILLE ECONOMY, 13/13, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	OBL3142	LEVE ENGENHARIA LTDA	33448704000180	SETASC	Pago	15.090,40	15.090,40
FIAT UNO MILLE ECONOMY, 10/11, branca, eventual remarcação do chassi. Loc.: Cuiabá/MT.	NJT2666	Eduardo trugilo moura	027045131-55	SETASC	Pago	9.440,00	9.440,00
FIAT UNO MILLE ECONOMY, 13/13, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	OBL3912	JOSE HENRIQUE DE MATOS SANTOS	042554696-95	SETASC	Pago	14.390,40	14.390,40
FIAT UNO MILLE ECONOMY, 05/05, branca, necessita remarcação de chassi e sem motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZV3962	JOSE MAURICIO CASTALDELI JUNIOR	879952391-49	SEPLAG	Pago	1.938,80	1.938,80
GM CORSA CLASSIC, 03/03, branca, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZR8379	JOSE MAURICIO CASTALDELI JUNIOR	879952391-49	SEPLAG	Pago	2.040,90	2.040,90
NISSAN FRONTIER 4X4 XE, 05/06, branca, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	KAA0782	mário vilela de assis filho	937679781-72	SEPLAG	Pago	25.956,40	25.956,40
GM CLASSIC SPIRIT, 05/05, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	KAU8148	Rodrigo César Siqueira	263764268-83	SEPLAG	Pago	5.906,40	5.906,40
YAMAHA LANDER XTZ250, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NJC9039	Douglas Wiris Gomes	023356951-00	SEPLAG	Pago	3.258,30	3.258,30
FORD RANGER XL 13P, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	KAP7746	Florisval da Silva	604379879-49	SEPLAG	Pago	20.428,00	20.428,00
MMC L200 4X4 GL, 05/06, branca, sucata de motor (motor depenado). Loc.: Cuiabá/MT.	KAB5415	LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA TERCEIRO	893236703-59	SEPLAG	Pago	15.293,70	15.293,70
GM BLAZER, 96/97, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	JYM3371	ZENILDA ALVES CHUPEL	22616268000195	SEPLAG	Pago	4.861,10	4.861,10
MMC L200 4X4 GL, 03/04, branca, com sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZN8012	FABIO ALVES SANTOS	660247901-63	SEPLAG	Pago	9.124,90	9.124,90
FIAT PALIO WK ADVENTURE, 03/04, branca, necessita remarcação de chassi. Loc.: Cuiabá/MT.	JZP3461	Claudia Alves de Oliveira	111410037-40	SEPLAG	Pago	3.500,10	3.500,10
FORD F1000 S, 94/94, branca, eventual remarcação de chassi, sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JYF2313	Patrick Rafael Davinci Da Silva	022292521-35	SEPLAG	Pago	28.024,60	28.024,60
GM VECTRA SEDAN ELITE, 09/10, preta. Loc.: Cuiabá/MT.	KAU3682	Adailton Brandão dos Santos	519526966-15	SEPLAG	Inadimplido	21.944,00	0,00
MITSUBISHI L200 4X4 GL, 01/02, branca, sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZJ2355	Eduardo trugilo moura	027045131-55	SEPLAG	Pago	11.515,70	11.515,70
FORD F350 G, 00/01, vermelho, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZI9147	TRANSPRATA TRANSPORTES PESADOS LTDA	00341859000164	SEPLAG	Pago	37.340,60	37.340,60
SUCATA TOYOTA HILUX CD4X4 SR, 07/07, preta. Loc.: Cuiabá/MT.	NJA3869	luciana mara fabri pagan faidiga	29646133000111	SEPLAG	Pago	30.100,00	30.100,00
FORD RANGER XL 13P, 07/08, branca, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	NJD8599	FRANCO GELAVIR MELLA	007038879-20	SEPLAG	Pago	13.528,00	13.528,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NJD0569	Eduardo matzenbacher	099717409-90	SEPLAG	Pago	3.008,30	3.008,30
MMC L200 4X4 GL, 06/06, branca, sem motor. Loc.: Cuiabá/MT.	KAL5414	SIMONE BARTNICK WANDSCHER	060907799-62	SEPLAG	Pago	3.483,10	3.483,10
MMC L200 4X4 GL, 06/06, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	KAL5464	mário vilela de assis filho	937679781-72	SEPLAG	Pago	16.683,10	16.683,10
SUCATA FIAT PALIO ELX, 02/02, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	JZI3984	SIMONE BARTNICK WANDSCHER	060907799-62	SEPLAG	Pago	1.016,90	1.016,90
VOLVO B10M 6x2, 96/96, azul, eventual remarcação de chassi, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZW3700	HUGO FERNANDO RODRIGUES MARQUES	947667111-49	SEPLAG	Cancelado	7.891,30	0,00
Bueno TR Barco CAR 1, 00/00, cinza. Loc.: Cuiabá/MT.	JZH2289	João Paulo Lima de Melo Franco	042024236-82	SEMA	Pago	1.878,00	1.878,00

YAMAHA XTZ 125E, 04/04, vermelha. Loc.: Cuiabá/MT.	KAM4668	Bruno arbues garcia Ribeiro	053193321-06	SEMA	Pago	1.748,70	1.748,70
HONDA XR 250 TORNADO, 06/07, preta, com eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	KAC7451	FERNANDO DA COSTA	263720418-47	SEMA	Pago	2.125,10	2.125,10
HONDA C100 BIZ ES, 01/01, vermelha. Loc.: Cuiabá/MT.	JZP5228	FERNANDO DA COSTA	263720418-47	SEMA	Pago	791,00	791,00
YAMAHA CRYPTON T105E, 04/04, bege. Loc.: Cuiabá/MT.	JZU7876	Glauca Santana	049508701-73	SEMA	Pago	1.502,00	1.502,00
YAMAHA CRYPTON T105E, 04/04, bege, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZU7816	DAGOBERTO PASCHOAL FIGUEIRA PERES	321730241-91	SEMA	Pago	605,50	605,50
HONDA C100 BIZ ES, 01/01, vermelha. Loc.: Cuiabá/MT.	JZP5258	FERNANDO DA COSTA	263720418-47	SEMA	Pago	791,00	791,00
HONDA XR 250 TORNADO, 06/07, preta. Loc.: Cuiabá/MT.	KAC7121	FERNANDO DA COSTA	263720418-47	SEMA	Pago	4.520,40	4.520,40
MMC L200 4X4 GL, 11/12, prata. Loc.: Cuiabá/MT.	NPQ2502	Eduardo trugilo moura	027045131-55	SEMA	Pago	26.164,40	26.164,40
MMC L200 4X4 GL, 11/12, prata. Loc.: Cuiabá/MT.	NPQ2422	LIG MUNCK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	05147538000147	SEMA	Pago	27.364,40	27.364,40
MMC L200 OUTDOOR, 11/12, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NUB9542	AILTON CLAYTON FELIPE	043065739-07	SEMA	Pago	41.151,60	41.151,60
FORD COURIER L 1.6 FLEX, 11/12, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPG8452	dirlei cesar iuga	149951938-98	SEMA	Pago	14.597,80	14.597,80
GM/S10 2.4 RONTAN AMB, 01/02, branca, eventual remarcação de chassi, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZI0472	EMERSON ROBERTO DA SILVA MELO	172620018-33	SES	Pago	8.394,40	8.394,40
GM/S10 2.4 RONTAN AMB, 01/02, branca, eventual remarcação de chassi, sem motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZG9022	EMERSON ROBERTO DA SILVA MELO	172620018-33	SES	Pago	4.094,40	4.094,40
SUCATA GM/S10 2.4 RONTAN AMB, 01/02, branca, sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZH9872	Gabriely cleony martins Rodriguez	039599931-61	SES	Pago	5.200,00	5.200,00
SUCATA FORD RANGER XL 13P, 09/10, branca, sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	NJH0893	SIMONE BARTNICK WANDSCHER	060907799-62	SES	Pago	2.150,00	2.150,00
SUCATA FORD RANGER ENGESIG A, 01/02, branca, sem motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZJ5133	GOL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS NOVAS E USADAS EIRELI	07848394000181	SES	Pago	1.050,00	1.050,00
FIAT DUCATO 15 RONTAN AMB, 01/02, branca, eventual remarcação de chassi, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZJ7743	CLOVIS TEIXEIRA DOS REIS	068986406-07	SES	Pago	9.571,20	9.571,20
NISSAN FRONTIER 4X4 XE, 05/05, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	KAE2079	AILTON CLAYTON FELIPE	043065739-07	SES	Pago	27.956,40	27.956,40
NISSAN FRONTIER 4X4 XE, 04/05, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	JZV6671	EVANDRO LUIZ PEDROTTI	049565251-25	SES	Pago	28.687,70	28.687,70
FIAT DOBLO CARGO, 04/05, branca, necessita remarcação de chassi. Loc.: Cuiabá/MT.	JZV2271	SEBASTIÃO SANTIAGO	896476531-15	SES	Pago	8.199,40	8.199,40
FIAT DOBLO RONTAN AMB2, 09/09, branca, eventual necessidade de remarcação de chassi, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	NPO8469	Aureo Clemente Gomes Espinosa	854853061-87	SES	Pago	11.209,80	11.209,80
FIAT DOBLO RONTAN AMB, 09/09, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPO8629	elton santana da silva	003778171-55	SES	Pago	13.009,80	13.009,80
FIAT DUCATO 15 RONTAN AMB, 01/01, branca, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZJ7883	everton alves da silva	261867641-68	SES	Pago	8.771,20	8.771,20
MMC L200 4X4 GL, 10/10, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NUA6682	Eduardo matzenbacher	099717409-90	SES	Pago	31.545,50	31.545,50
GM ZAFIRA COMFORT, 10/10, preta. Loc.: Cuiabá/MT.	NPN5695	Gilson Macedo da Silva	026619119-36	SES	Pago	11.882,70	11.882,70
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, 07/07, branca, necessita remarcação de chassi. Loc.: Cuiabá/MT.	KAF6782	GEÓNIDAS JOSÉ MACHADO	580626372-04	SES	Pago	9.985,30	9.985,30
FORD DEL REY BELINA L, 88/89, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	JYY8928	ERICK MARSCHALL SANT ANA	551771071-91	SES	Pago	2.619,40	2.619,40
GM CORSA, 01/02, branca, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZI4831	jeandro souza da silva	955747191-34	SESP - POLITEC	Pago	2.239,30	2.239,30
FIAT DUCATO 15, 01/02, branca, eventual sucata de motor. Loc.: Cuiabá/MT.	JZT4628	everton alves da silva	261867641-68	SESP - POLITEC	Pago	19.975,40	19.975,40
VW GOL PATRULHEIRO 1.6, 04/05, cinza. Loc.: Cuiabá/MT.	KAU8968	LEANDRO WANDSCHER	043920679-04	SESP - POLITEC	Pago	3.084,40	3.084,40
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPL1282	FABIANO ANTUNES DORTA	377022108-77	SESP	Pago	6.530,00	6.530,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NJD1219	CARLOS EDUARDO MEWS	894262821-49	SESP	Pago	3.610,60	3.610,60

YAMAHA LANDER XTZ250, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NJD1119	JOSE FRANCISCO DA SILVA	167825001-59	SESP	Pago	3.117,30	3.117,30
YAMAHA TDM 225, 02/02, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	JZT8138	Gabriel Gonzaga Gonchorowski	700808342-48	SESP	Inadimplido	1.930,20	0,00
HONDA XRE 300, 15/15, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	QBB2639	Ilton Henz	015801299-27	SESP	Pago	8.162,50	8.162,50
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPK5462	JOSE FRANCISCO DA SILVA	167825001-59	SESP	Pago	4.030,00	4.030,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NJA5189	everton alves da silva	261867641-68	SESP	Pago	3.917,30	3.917,30
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPK9842	Ilton Henz	015801299-27	SESP	Pago	5.130,00	5.130,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPK6122	Jomar Cortes de Andrade	688938761-91	SESP	Pago	4.230,00	4.230,00
HONDA XRE 300, 15/15, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	QBC5549	Ilton Henz	015801299-27	SESP	Pago	7.662,50	7.662,50
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPK9872	Ilton Henz	015801299-27	SESP	Pago	4.330,00	4.330,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPK4472	MATHEUS MEDEIROS STEIN	073721239-09	SESP	Pago	4.330,00	4.330,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NJC8449	JOSE WALDIR DE CARVALHO	597697346-91	SESP	Inadimplido	4.017,30	0,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NJA3569	ZENILDA ALVES CHUPEL	22616268000195	SESP	Pago	4.567,30	4.567,30
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPL1142	mateus ferreira da cruz	420445371-68	SESP	Pago	3.230,00	3.230,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NJA3489	Aureo Clemente Gomes Espinosa	854853061-87	SESP	Pago	4.417,30	4.417,30
HONDA XRE 300, 15/15, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	QBC2489	RUBENS MENDONCA TRINDADE	570794551-20	SESP	Pago	10.162,50	10.162,50
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPK6312	Ilton Henz	015801299-27	SESP	Pago	3.030,00	3.030,00
HONDA XRE 300, 15/15, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	QBC1359	FABIANO ANTUNES DORTA	377022108-77	SESP	Pago	10.462,50	10.462,50
HONDA NX 200, 00/01, verde. Loc.: Cuiabá/MT.	JZL1477	Claudia Alves de Oliveira	111410037-40	SESP	Pago	2.906,00	2.906,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPK5132	Felipe Silva dos Santos	068112479-24	SESP	Pago	3.030,00	3.030,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPK9532	Patrick Rafael Davinci Da Silva	022292521-35	SESP	Pago	3.230,00	3.230,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 12/12, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	OBA0626	FABIANO ANTUNES DORTA	377022108-77	SESP	Pago	7.130,00	7.130,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPK8502	Gabriel Gonzaga Gonchorowski	700808342-48	SESP	Inadimplido	5.721,20	0,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 12/12, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	OAZ9806	geisa carla zilmar de Brito	003814861-76	SESP	Pago	6.630,00	6.630,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPK4952	Ilton Henz	015801299-27	SESP	Pago	3.530,00	3.530,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NJA5569	JOSE WALDIR DE CARVALHO	597697346-91	SESP	Inadimplido	5.067,30	0,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPL0042	Conrado Evangelista	328925188-81	SESP	Pago	5.930,00	5.930,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 11/11, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NPK9582	FABIANO ANTUNES DORTA	377022108-77	SESP	Pago	5.530,00	5.530,00
YAMAHA LANDER XTZ250, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NJD1409	Jose Martins de Paula	068007618-26	SESP	Pago	4.967,30	4.967,30
YAMAHA LANDER XTZ250, 07/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	NJA4099	MATHEUS MEDEIROS STEIN	073721239-09	SESP	Pago	4.621,20	4.621,20
FIAT/PALIO WK ADVENT FLEX, 06/07, branca, necessita remarcação chassi. Loc.: Cuiabá/MT.	KAC3951	DAGOBERTO PASCHOAL FIGUEIRA PERES	321730241-91	SEPLAG	Pago	2.863,40	2.863,40
FIAT/PALIO WK ADVENT FLEX, 06/07, branca, eventual necessidade de remarcação de chassi. Loc.: Cuiabá/MT.	KAC4301	JEAN BAZILIO MACHADO	041916871-07	SEPLAG	Pago	5.813,40	5.813,40
FIAT/PALIO HLX FLEX, 06/07, azul. Loc.: Cuiabá/MT.	KAC3961	Rodrigo César Siqueira	263764268-83	SESP POLITEC	Pago	7.186,90	7.186,90
FIAT/PALIO HLX FLEX, 06/07, branca. Loc.: Cuiabá/MT.	KAC4011	Rodrigo César Siqueira	263764268-83	SESP POLITEC	Pago	9.336,90	9.336,90
FIAT/PALIO HLX FLEX, 06/07, azul. Loc.: Cuiabá/MT.	KAC4171	elton santana da silva	003778171-55	SESP POLITEC	Pago	6.886,90	6.886,90
FIAT/PALIO HLX FLEX, 06/07, preta. Loc.: Cuiabá/MT.	KAC4061	Rosângela Vieira Soares Dias	067216516-37	SESP POLITEC	Pago	9.786,90	9.786,90
FIAT/PALIO HLX FLEX, 06/07, preta. Loc.: Cuiabá/MT.	KAC4221	jeandro souza da silva	955747191-34	SESP POLITEC	Pago	7.386,90	7.386,90
FIAT/PALIO HLX FLEX, 06/07, branca, necessita remarcação de chassi. Loc.: Cuiabá/MT.	KAC4311	Eduardo trugilo moura	027045131-55	SESP POLITEC	Pago	8.236,90	8.236,90
			Totais			982.265,70	935.694,40

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 001/2021/SEPLAG/SEDEC/SES/SEMA/SETASC/SESP/UNEMAT

As Comissões de Leilão designadas pelas Portarias nº 139/2020/SEPLAG, 028/2021/SEDEC, 378/2021/SES, 569/2021/SEMA/MT, 021/2021/GAB/SETASC/MT, 206/2021/GAB/SESP, responsáveis pelo leilão N.º 001/2021/SEPLAG/SEDEC/SES/SEMA/SETASC/SESP/UNEMAT, tendo procedido à devida análise dos dados apresentados pela Leiloeira Oficial, constantes desta Ata, resolve homologar a presente em seu inteiro teor. Para tanto, assinam a presente homologação, os Presidentes das Comissões.

Ana Vitória da Silva Almeida  
Presidente da Comissão de Leilão  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 139/2020/SEPLAG

Everton Fernando Barbosa  
Presidente da Comissão de Leilão  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Portaria nº 028/2021/SEDEC

Julio Cesar Martins dos Santos  
Presidente da Comissão de Leilão  
Secretaria de Estado de Saúde  
Portaria nº 378/2021/SES

Jucineide Jesus de Paula  
Presidente da Comissão de Leilão  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Portaria nº 569/2021/SEMA/MT

Claudia Leite Silva Aguar  
Presidente da Comissão de Leilão  
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania  
Portaria nº 021/2021/GAB/SETASC/MT

Diego Fernando da Silva  
Presidente da Comissão de Leilão  
Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Portaria nº 206/2021/GAB/SESP

## DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2022/SEPLAG/SEMA/SEAF/SEDEC/SEFAZ/INTERMAT/PGE

Institui a Comissão Técnica de Conformidade (CTC) do Contrato nº 064/2021/SEPLAG, que trata da revisão técnica e elaboração de proposta de adequação e atualização do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - ZSEE/MT.

o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 463094/2021;

**CONSIDERANDO** a Orientação Técnica nº 012/2017, da Controladoria Geral do Estado (CGE),

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica de Conformidade (CTC) do Contrato nº 064/2021/SEPLAG, celebrado com a Universidade Federal de Viçosa - UFV e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe como interveniente, que tem por objeto a cooperação técnica e científica para revisão técnica e elaboração de proposta de adequação do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - ZSEE/MT.

§ 1º A Comissão Técnica de Conformidade tem como objetivo realizar a análise dos serviços entregues pela contratada e evidenciar a conformidade com o objeto contratado por meio de Relatórios Técnicos de Conformidade.

§ 2º A equipe técnica elencada nesta Portaria Conjunta deverá acompanhar junto à UFV o processo de revisão técnica da proposta do ZSEE a fim de dirimir dúvidas e esclarecer possíveis pontos controversos.

§ 3º As despesas decorrentes dos trabalhos da equipe técnica ficarão a cargo dos respectivos órgãos e entidades de sua lotação.

**Art. 2º** A Comissão Técnica de Conformidade, de caráter multis-setorial, será integrada pelos seguintes servidores públicos efetivos, representantes de seus respectivos órgãos ou entidade:

**I - SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG****a. Coordenador da CTC**

- Titular:** Keile Costa Pereira - matrícula: 233533
- Suplente:** Ivana Célia da Cruz Lobato - matrícula: 138375

**b. Fiscal do contrato**

- Titular:** Edson Martins da Silva - matrícula: 200009
- Suplente:** Fábio Henriques de Jesus - matrícula: 96710

**c. Equipe Técnica**

- Titular: Nilson Antonio Batista - matrícula 96720
- Titular: Rafael Albertoni Mazeto - matrícula 111882
- Titular: Josué Ribeiro da Silva Nunes - matrícula: 66972
- Suplente: Eduardo Matsubara - matrícula 138377

**II - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA Equipe Técnica**

- Titular: Valmi Simão de Lima - matrícula 79816
- Suplente: Paulo de Tarso Abranches Soares - matrícula

249926

**- SEAF****III - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****Equipe Técnica**

- Titular: Clóvis Figueiredo Cardoso - matrícula 222827
- Suplente: Eder Azevedo Ramos - matrícula 211276

**IV - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC****Equipe Técnica**

- Titular: Anderson Martinis Lombardi - matrícula 137161
- Suplente: Liana Vicunã Nascimento dos Santos - matrícula

307106

**V - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****Equipe Técnica**

- Titular: Marcelo Ferri - matrícula 200197
- Suplente: Rejane Soares Gusmão - matrícula 243922

**VI - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ****Equipe Técnica**

1. Titular: Cleidiany Dias dos Santos - matrícula 250644
2. Suplente: Elizeu Gomes da Silva - matrícula 114723

**VII - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE****Equipe Técnica**

1. Titular: Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira - matrícula 277521
2. Suplente: Dra. Paola Biaggi Alves de Alencar - matrícula 277524

§ 1º A Coordenação da Comissão Técnica de Conformidade - CTC caberá aos servidores constantes na alínea "a" do inciso I deste artigo.

§ 2º Os servidores integrantes desta CTC deverão disponibilizar parte de sua carga horária de trabalho para o desenvolvimento das atividades previstas sob sua responsabilidade.

**Art. 3º** Compete à Equipe Técnica da CTC:

- I - analisar, conferir e validar a entrega dos serviços, conforme o Anexo Único desta Portaria;
- II - emitir Relatório Técnico de Conformidade dos serviços entregues pela UFV que estejam sob sua responsabilidade e encaminhar ao Coordenador da CTC;
- III - tomar ciência dos Relatórios Técnicos de Conformidade emitidos pelos demais integrantes da CTC;
- IV - cooperar e auxiliar quando requisitado, no levantamento de informações, na discussão sobre a análise dos produtos, na elaboração de Relatório Técnico de Conformidade, mesmo que não sejam de sua responsabilidade direta, devendo constar no Relatório Técnico de Conformidade o nome completo e a assinatura dos servidores que colaboraram para sua construção.

**Parágrafo único** Sem prejuízo às competências previstas no *caput* deste artigo, cabe ainda:

- I - à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC fornecer subsídios à elaboração dos Relatórios Técnicos de Conformidade;
- II - à Procuradoria-Geral do Estado prestar auxílio direto a fim de garantir a observância das cláusulas do contrato e dos aspectos jurídicos concernentes à elaboração dos Relatórios Técnicos de Conformidade.

**Art. 4º** Compete ao coordenador da CTC:

- I - coordenar e acompanhar a execução dos trabalhos da CTC;
- II - receber do Fiscal do Contrato os serviços entregues pela UFV;
- III - distribuir os serviços entregues pela UFV aos representantes de cada órgão ou entidade, conforme Anexo Único;
- IV - receber os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços encaminhados pelos representantes de cada órgão ou entidade desta CTC, conforme Anexo Único;
- V - encaminhar os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços para o Fiscal do Contrato;
- VI - encaminhar os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços para ciência dos demais integrantes da CTC;
- VII - convocar reuniões de trabalho entre os integrantes da CTC;
- VIII - solicitar ao Fiscal do Contrato, quando necessárias, informações adicionais referentes aos serviços entregues pela UFV.

**Art. 5º** Compete ao Fiscal do Contrato:

- I - receber os serviços entregues pela Universidade Federal de Viçosa - UFV;
- II - encaminhar imediatamente os serviços recebidos à Coordenação da CTC;
- III - solicitar à UFV, quando necessárias, informações adicionais referentes aos serviços entregues;
- IV - encaminhar à UFV o Relatório Técnico de Conformidade que aponte inconformidades no serviço entregue;
- V - atestar a conformidade dos serviços recebidos da UFV.

**Art. 6º** O cronograma de trabalhos da CTC obedecerá aos seguintes prazos:

- I - 07 (sete) dias para emissão do Relatório Técnico de Conformidade pelos Membros do CTC;
- II - 02 (dois) dias para saneamento pela UFV, em existindo inconformidades apontadas no Relatório;
- III - 03 (três) dias para emissão de novo Relatório Técnico de Conformidade pelos Membros da CTC, na ocorrência do inciso II deste artigo;
- IV - 08 (oito) dias para o atesto do Fiscal do Contrato, no caso de não haver inconformidades a serem sanadas;
- V - 03 (três) dias para o atesto do Fiscal do Contrato, no caso de ocorrência do inciso II deste artigo.

**Art. 7º** Os servidores integrantes desta CTC poderão requisitar, quando necessário, a manifestação de servidores de outros órgãos ou entidades competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado.

**Art. 8º** Fica a critério do(a) gestor(a) máximo de cada órgão ou entidade designar equipe de apoio aos seus representantes nesta Comissão Técnica de Conformidade.

**Art. 9º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

(original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
**Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**

(original assinado)

Mauren Lazzaretti  
**Secretária de Estado de Meio Ambiente**

(original assinado)

Silvano Ferreira do Amaral  
**Secretário de Estado de Agricultura Familiar**

(original assinado)

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**

(original assinado)

Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
**Secretário de Estado de Fazenda em substituição**

(original assinado)

Francisco Serafim de Barros  
**Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso**

(original assinado)

Francisco de Assis da Silva Lopes  
**Procurador-Geral do Estado**

\* Republica-se, por ter saído incorreto no DOE nº 28.173 de 27.01.2022, à pg. 2.

**ANEXO ÚNICO**

Produtos a serem entregues	Responsável pela elaboração do Relatório Técnico de Conformidade
Serviço 1 - Elaboração da metodologia e planejamento da execução	SEPLAG
Serviço 2 - Atualização da base de dados socioeconômicos como fundamento para a revisão do ZSEE 2.1 Análise técnica de pertinência das contribuições recebidas na Primeira Consulta Pública Preliminar ao ZSEE/MT	SEPLAG; 2 SEMA; 2.1
Serviço 3 - Atualização da base de dados ambientais como fundamento para a revisão do ZSEE	SEMA
Serviço 4 - Revisão dos critérios e categorização das zonas com base nos dados socioeconômicos e ambientais coligidos e atualizados	SEMA
Serviço 5 - Revisão e recategorização cartográfica de 74 (setenta e quatro) folhas do ZSEE na escala de 1:250.000, conforme legislação pertinente, com redistribuição das diretrizes e integração com a dimensão socioeconômica e ambiental	INTERMAT
Serviço 6 - Revisão e recategorização cartográfica das folhas do ZSEE das áreas mais sensíveis (Alto Guaporé, Araguaia e Província Serrana) ao detalhamento no Modelo Digital na escala de 1:100.000, com integração com a dimensão socioeconômica e ambiental: Entrega de Relatório Parcial nº 6 e mapas de recategorização em escala mais detalhada e um mapa contendo todas as categorias do ZSEE em escala 1:1.500.000.	SEMA
Serviço 7 - Atualização dos 05 (cinco) cadernos que compõem o ZSEE do estado de Mato Grosso, a saber: • Caderno 1 - Metodologia Geral e Cenários; • Caderno 2 - Estudo Ambiental; • Caderno 3 - Estudo Social; • Caderno 4 - Estudo Econômico; e • Caderno 5 - Propostas e Estratégias de Implementação;	SEPLAG • Caderno 1 - Metodologia Geral e Cenários; • Caderno 3 - Estudo Social; • Caderno 4 - Estudo Econômico. SEMA • Caderno 2 - Estudo Ambiental. SEPLAG • Caderno 5 - Propostas e Estratégias de Implementação.

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/CGE/MT

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021/CGE destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais do perfil Analista de Tecnologia da Informação (nível Sênior), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da análise dos recursos e a homologação definitiva da fase de entrevista, conforme segue:

## RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Nº Inscrição	Candidato(a)	PCD	Perfil	Recurso
69	ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA	NAO	Analista de Infraestrutura e Segurança	Indeferido.
85	ANGELTON FREIRE DE ALENCAR	NAO	Analista de Projetos / Requisitos	Parcialmente deferido.
63	IVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	NAO	Analista de Projetos / Requisitos	Indeferido.
48	HELIO DA SILVA SANTOS	NAO	Analista de Infraestrutura e Segurança	Indeferido. Solicitação para novo agendamento de entrevista.
14	HUXLEY HAROLDO DOS SANTOS	NAO	Analista de Infraestrutura e Segurança	Indeferido. Solicitação para novo agendamento de entrevista.
95	MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	NAO	Analista de Projetos / Requisitos	Parcialmente deferido.
72	VANDERLEI BARBOSA	NAO	Analista de Infraestrutura e Segurança	Indeferido.

## HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

## Perfil: Analista de Banco de Dados / Administrador de Banco de Dados

Nº Inscrição	Candidato(a)	PcD	Total de Experiência	Proficiência nos assuntos técnicos	Habilidades de liderança	Habilidades comportamentais	Total Entrevista	Certificação	Pontuação Final	Situação
81	ROBERTO ALBIERI JUNIOR	NAO	40	62	24	30	116	0	156	CLASSIFICADO
98	GILDOMAR JESUS DE OLIVEIRA	NAO	40	50	20	36	106	0	146	CLASSIFICADO
92	JOÃO FÁBIO MORAES AMARAL	NAO	48	36	20	23	79	0	127	DECLASSIFICADO
12	WILLIAN TRINDADE MAGALHÃES	NAO	40	16	20	13	49	0	89	DECLASSIFICADO

## Perfil: Analista de Infraestrutura e Segurança

Nº Inscrição	Candidato(a)	PcD	Total de Experiência	Proficiência nos assuntos técnicos	Habilidades de liderança	Habilidades comportamentais	Total Entrevista	Certificação	Pontuação Final	Situação
67	GIOVANNI MARCHESE	NAO	72	97	34	60	191	20	283	CLASSIFICADO
78	MATHEUS LUIS PARRAS	NAO	64	91	31	56	178	0	242	CLASSIFICADO
70	ELDER DE ALMEIDA BARROS RONDON	NAO	64	88	20	52	160	10	234	CLASSIFICADO
71	BRUNO DE ARRUDA	NAO	64	80	14	52	146	20	230	CLASSIFICADO
25	CHRISTOPHER DE PAULA GOMES	NAO	80	75	25	41	141	0	221	CLASSIFICADO
90	PATRICIA LADISLAU SILVA	NAO	56	63	20	52	135	20	211	CLASSIFICADO
69	ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA	NAO	80	58	28	33	119	10	209	CLASSIFICADO
77	ANDRÉ LUIZ MARQUES DA COSTA MIRANDA	NAO	72	69	22	45	136	0	208	CLASSIFICADO
57	MARCIO JOSE PEREIRA JUNIOR	NAO	56	63	28	45	136	0	192	CLASSIFICADO
11	JACKSON MORAES DE ALMEIDA	NAO	48	63	5	22	90	20	158	DECLASSIFICADO
1	BRUNO FERNANDO SOARES LOPES	SIM	80	33	14	15	62	0	142	DECLASSIFICADO
26	LEONARDO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	NAO	64	13	0	26	39	10	113	DECLASSIFICADO
39	PEDRO RANGEL MUNHOZ	NAO	56	16	14	26	56	0	112	DECLASSIFICADO
72	VANDERLEI BARBOSA	NAO	40	19	5	15	39	20	99	DECLASSIFICADO
34	LEONARDO AMERICO BEZERRA VIANA	NAO	80	8	0	7	15	0	95	DECLASSIFICADO
48	HELIO DA SILVA SANTOS	NAO	80	0	0	0	0	10	90	DECLASSIFICADO
14	HUXLEY HAROLDO DOS SANTOS	NAO	80	0	0	0	0	10	90	DECLASSIFICADO
40	FILIPPE MOTA LORENÇON CAUDURO	NAO	80	0	0	0	0	0	80	DECLASSIFICADO
35	PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA	NAO	56	0	0	0	0	0	56	DECLASSIFICADO

## Perfil: Analista de Projetos / Requisitos

Nº Inscrição	Candidato(a)	PcD	Total de Experiência	Proficiência nos assuntos técnicos	Habilidades de liderança	Habilidades comportamentais	Total Entrevista	Certificação	Pontuação Final	Situação
52	JUCIMARA RUBIA LAUER DA ROSA	NAO	49	76	20	43	139	20	208	CLASSIFICADO
99	JOELMO SILVA FRAGA	NAO	40	81	28	43	152	0	192	CLASSIFICADO

Nº Inscrição	Candidato(a)	PcD	Total de Experiência	Proficiência nos assuntos técnicos	Habilidades de liderança	Habilidades comportamentais	Total Entrevista	Certificação	Pontuação Final	Situação
49	LUCIANE TIEMI YAMAGUTI MENIN	NAO	48	68	16	26	110	20	178	CLASSIFICADO
85	ANGELTON FREIRE DE ALENCAR	NAO	70	55	16	30	101	0	171	CLASSIFICADO
95	MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	NAO	51	50	20	30	100	0	151	CLASSIFICADO
63	EVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	NAO	62	50	20	26	96	0	158	DESCCLASSIFICADO

**Perfil: Desenvolvedor / Implementador .NET**

Nº Inscrição	Candidato(a)	PcD	Total de Experiência	Proficiência nos assuntos técnicos	Habilidades de liderança	Habilidades comportamentais	Total Entrevista	Certificação	Pontuação Final	Situação
60	HERBERT VICTOR SAMPAIO DA COSTA	NAO	40	84	20	52	156	0	196	CLASSIFICADO

**Perfil: Desenvolvedor / Implementador JAVA**

Nº Inscrição	Candidato(a)	PcD	Total de Experiência	Proficiência nos assuntos técnicos	Habilidades de liderança	Habilidades comportamentais	Total Entrevista	Certificação	Pontuação Final	Situação
36	LUCIANO MACHADO PEREIRA	NAO	78	84	20	45	149	0	227	CLASSIFICADO
93	DOALSEN THOMAZ MACHADO	NAO	80	52	17	33	102	0	182	CLASSIFICADO
31	GIOVANNY MONTINNY DE ALMEIDA DANTAS	NAO	40	76	16	37	129	0	169	CLASSIFICADO

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**Rogério Estrabis de Oliveira**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 0079/2021/CGE/MT

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

**CONTRATADO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CNPJ: 01.554.285/0001-75**

**PROTOCOLO: 501236/2021**

**OBJETO:** 1º Aditivo de vigência do Termo do Contrato nº 007/2021/SAAF/SEFAZ cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB) e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes", através da Adesão Participante a ARP 019/2020/SEPLAG-MT (Processo nº311.030/2019/SEPLAG, PE: nº 017/2020/SEPLAG), pelo período de 12 meses.

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em **02/02/2022** e término previsto para **02/02/2023**.

**DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 32.754,25 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: **2009 / Elemento Despesa: 33.90-40.13/ Fonte: 100**

**ASSINAM:** pelo **Contratante, Kleber Geraldino Ramos dos Santos** - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela **Contratada - Fábio Garbuio**- Certisign Certificadora Digital S/A, e **Roni De Oliveira Franco** - Certisign Certificadora Digital S/A.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT**.

**CONTRATADO: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0135-74**

**PROTOCOLO: 424823/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Licenciamento de Software Microsoft para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso com serviços de suporte e atualização por um período de 36 meses, conforme especificações e quantidades descritas na Cláusula Segunda do presente Contrato, atendendo ao disposto no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n. 016/2021/SAAF/SEFAZ. **VIGÊNCIA:** A vigência terá início em **04/02/2022** e término previsto em **04/04/2025**.

**DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.605.797,02** (um milhão e seiscentos e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto/ Atividades: 2009 Elemento Despesa: 33.90.40.003 Fonte 100.**

**ASSINAM:** pelo **Contratante - Kleber Geraldino Ramos dos Santos** - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela **Contratada - TELEFÔNICA DO BRASIL S/A.** - Aquiles Alcantara Chan e Andressa Simone Mertins De Oliveira.

**COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT**

**NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica

endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FATIMA GRISON ME	134983416		573979/1719/96/2021
FATIMA GRISON ME	134983416		574899/1719/96/2021
GARCIA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI ME	135987245		573974/1719/96/2021
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343		574107/1719/96/2021
MOISES CUMAPE DOS SANTOS ME	133308294		574113/1719/96/2021
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239		574110/1719/96/2021
OURO COMERCIO DE FERTILIZANTE E REPRESENTACAO LTDA	134739990		573967/1719/96/2021
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928		573972/1719/96/2021
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928		573976/1719/96/2021

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

#### INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SILO AGRONEGOCIOS E LOGISTICA LTDA	139144889		23012/1825/11/2022

#### PORTARIA Nº 021/2022-SEFAZ

**Altera a Portaria nº 336/2012-SEFAZ, de 20/12/2012 (DOE 26/12/2012), que dispõe sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO** em exercício, no uso de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, dos atos adiante indicados, que alteraram o Ajuste SINIEF 9/2007:

- 1) Ajuste SINIEF 26/13, de 6 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2013;
- 2) Ajuste SINIEF 10/16, de 8 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2016;
- 3) Ajuste SINIEF 23/17, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2017;
- 4) Ajuste SINIEF 12/19, de 5 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2019;
- 5) Ajuste SINIEF 32/19, de 13 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2019;
- 6) Ajuste SINIEF 1/20, de 3 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial

da União de 6 de abril de 2020;

7) Ajuste SINIEF 42/20, de 14 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2020;

8) Ajuste SINIEF 3/21, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2021;

9) Ajuste SINIEF 39/21, de 1º de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 1.108, de 21 de setembro de 2021, que introduziu alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Portaria nº 336/2012-SEFAZ, de 20/12/2012 (DOE 26/12/2012), que dispõe sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** - alterado o parágrafo único do artigo 1º, com a redação assinalada:

**"Art. 1º (...)**

Parágrafo único Para garantir a validade jurídica e a regularidade das prestações de serviços de transporte de cargas, acobertadas por Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, bem como das correspondentes operações com mercadorias, os contribuintes do ICMS deverão observar as condições, regras e procedimentos previstos neste ato."

**II** - acrescentado o inciso VII ao *caput* do artigo 3º, como segue:

**"Art. 3º (...)**

(...)

VII - Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas - CTMC, modelo 26.

(...)"

**III** - alterados o *caput* e o § 7º do artigo 4º, bem como revogados os incisos II, III, IV e V do § 1º do citado artigo, na forma assinalada:

**"Art. 4º** São obrigados a utilizar o CT-e, nas hipóteses arroladas nos incisos do *caput* do artigo 3º desta portaria e no respectivo parágrafo único, os prestadores de serviço de transporte enquadrados nas disposições do § 2º do artigo 337 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014. (cf. § 4º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 18/2011, combinado com o § 1º da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 18/2011 e renumerado pelo Ajuste SINIEF 14/2012)

§ 1º (...)

(...)

II - (revogado)

III - (revogado)

IV - (revogado)

V - (revogado)

(...)

§ 7º Nos casos em que a emissão do CT-e for obrigatória, nos termos deste artigo, o tomador do serviço deverá exigir sua emissão, vedada a aceitação de qualquer outro documento em sua substituição, exceto nas hipóteses dos §§ 1º e 3º do artigo 17. (cf. § 6º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 18/2011)

(...)"

**IV** - alterado o *caput* do artigo 4º-A, na forma assinalada:

**"Art. 4º-A** Na prestação de serviço de Transporte Multimodal de Cargas, será emitido o CT-e, modelo 57, que substitui o documento tratado no inciso VII do *caput* do artigo 3º, sem prejuízo da emissão dos documentos dos serviços vinculados à operação de Transporte Multimodal de Cargas. (cf. § 7º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, alterado pelo Ajuste

SINIEF 10/2016)

(...).”

**V** - alterado o *caput* e o § 7º do artigo 5º, bem como acrescentado o § 8º ao citado preceito, conforme segue:

“**Art. 5º** O CT-e deverá ser emitido com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte. (cf. cláusula quinta do Ajuste SINIEF 9/2007, alterado pelo Ajuste SINIEF 23/2017)

(...)

§ 7º Na hipótese em que a mercadoria transportada for acobertada por Nota Fiscal de Produtor ou por Nota Fiscal Avulsa, os dados identificativos do respectivo documento fiscal deverão, obrigatoriamente, ser indicados nos campos específicos do CT-e correspondente à prestação de serviço de transporte.

§ 8º Deverão ser indicados no CT-e o Código de Regime Tributário - CRT de que trata o Anexo III do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970.”

**VI** - acrescentado o § 1º-A ao artigo 11, bem como alterado o § 2º do citado preceito, com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

(...)

§ 1º-A As regras para monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas do CT-e serão definidas por normativo a ser firmado entre a RFB e Secretarias de Estado de Fazenda, Economia, Receita, Finanças e Tributação dos Estados e Distrito Federal no âmbito do CONFAZ, ressalvada a autonomia das administrações tributárias dos Estados e do Distrito Federal de fazê-lo individualmente em relação às suas operações e prestações internas, e por acordo com os demais Estados ou DF, em relações as operações e prestações interestaduais.

§ 2º Na hipótese da administração tributária da unidade federada do emitente realizar a transmissão prevista no *caput* deste artigo por intermédio de *webservice*, a Receita Federal do Brasil ou a Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul ficará responsável pelos procedimentos de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo ou pela disponibilização do acesso ao CT-e para as administrações tributárias que adotarem essa tecnologia.”

**VII** - alterados os §§ 1º e 2º do artigo 12, na forma assinalada:

“Art. 12 (...)

§ 1º Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo o CT-e que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º deste artigo atingem também o respectivo DACTE, impresso nos termos desta portaria, que também será considerado documento fiscal inidôneo.”

**VIII** - alterado o § 2º do artigo 14, como segue:

“Art. 14 (...)

(...)

§ 2º Quando o tomador for contribuinte não credenciado à emissão de documentos fiscais eletrônicos poderá, alternativamente ao disposto no *caput* deste artigo, manter em arquivo o DACTE relativo ao CT-e da prestação.

(...).”

**IX** - acrescentado o artigo 14-A ao Capítulo IV, com a redação assinalada:

“**Art. 14-A** A partir de 1º de março de 2022, exceto nos casos de contingência ou quando solicitado pelo tomador, o DACTE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e, nas seguintes situações: (cf. Cláusula décima primeira-A do Ajuste SINIEF 9/2007, alterada pelo Ajuste SINIEF 03/2021)

I - no transporte ferroviário;

II - no transporte aquaviário de cabotagem;

III - no transporte rodoviário de cargas destinadas a consumidor final.”

**X** - acrescentados os incisos IV a XXI ao § 1º e o § 5º ao artigo 15-A, conforme segue:

“Art. 15-A (...)

§ 1º (...)

(...)

IV - Registros do Multimodal, registro de ocorrências relacionadas à prestação multimodal;

V - MDF-e autorizado, registro de que o CT-e consta em um MDF-e;

VI - MDF-e cancelado, registro de que houve o cancelamento de um MDF-e que relaciona o CT-e;

VII - Registro de Passagem, registro da passagem de um CT-e gerado a partir do registro de passagem do MDF-e que relaciona o CT-e;

VIII - Cancelamento do Registro de Passagem, registra o cancelamento pelo fisco do registro de passagem de um MDF-e propagado no CT-e;

IX - Registro de Passagem Automático, registra a passagem de um CT-e relacionado em um MDF-e capturado por um sistema automatizado de registro de passagem;

X - Autorizado CT-e Complementar, registro de que o CT-e foi referenciado em um CT-e complementar;

XI - Cancelado CT-e Complementar, registro de que houve o cancelamento de um CT-e complementar que referencia o CT-e original;

XII - Autorizado CT-e de Substituição, registro de que este CT-e foi referenciado em um CT-e de substituição;

XIII - Autorizado CT-e de Anulação, registro de que este CT-e foi referenciado em um CT-e de anulação;

XIV - Autorizado CT-e com serviço vinculado ao multimodal, registro de que o CT-e foi referenciado em um CT-e vinculado ao multimodal;

XV - Prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e, manifestação do tomador de serviço declarando que a prestação descrita do CT-e não foi descrita conforme acordado;

XVI - Manifestação do Fisco, registro realizado pela autoridade fiscal com referência ao conteúdo ou à situação do CT-e;

XVII - Autorizado Redespacho, registro de que um CT-e de redespacho foi referenciado em um CT-e com tipo de serviço normal;

XVIII - Autorizado Redespacho Intermediário, registro de que um CT-e de redespacho intermediário foi referenciado em um CT-e com tipo de serviço normal;

XIX - Autorizado Subcontratação, registro de que um CT-e de subcontratação foi referenciado em um CT-e com tipo de serviço normal;

XX - Comprovante de Entrega do CT-e, registro de entrega da mercadoria, pelo transportador, mediante a captura eletrônica de informações relacionadas com a confirmação da entrega da carga;

XXI - Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e, registro de que houve o cancelamento do registro de entrega da mercadoria pelo transportador.

(...)

§ 5º A comprovação da entrega da mercadoria realizada pelo transportador, nos termos do inciso XX, substitui o canhoto em papel do DACTE.”

**XI** - acrescentados os incisos IV a VI ao *caput* do artigo 16, bem como os §§ 1º e 2º ao referido artigo, conforme segue:

“Art. 16 (...)

(...)

IV - Registros do Multimodal;

V - Comprovante de entrega do CT-e;

VI - Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e.

§ 1º O evento “prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e” deverá ser realizado pelo tomador do serviço do CT-e.

§ 2º A Administração Tributária poderá registrar os eventos previstos nos incisos V a XIV, XVI a XIX do § 1º do artigo 15-A.”

**XII** - alterado o *caput* do § 1º do artigo 17, na forma assinalada:

“**Art. 17** (...)”

(...)

§ 1º Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, o DACTE deverá ser impresso, no mínimo, em 3 (três) vias, constando no corpo do documento a expressão “DACTE impresso em contingência - EPEC regularmente recebido pela SVC”, tendo a seguinte destinação:

(...).”

**XIII** - alterado o *caput* e o § 4º do artigo 19, bem como revogado o § 9º do referido preceito e substituído o texto dos §§ 10 e 13 do citado artigo pela anotação “expirado”, como segue:

“**Art. 19** Após a concessão de Autorização de Uso do CT-e, de que trata o inciso III do *caput* do artigo 10, o emitente poderá solicitar o cancelamento do CT-e, no prazo não superior a 8 (duas) horas, desde que não tenha iniciado a prestação de serviço de transporte, observadas as demais normas da legislação pertinente. (cf. *caput da cláusula décima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 14/2012*)”

(...)

§ 4º A transmissão do Pedido de Cancelamento de CT-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 9º (revogado)

§ 10 (expirado)

(...)

§ 13 (expirado).”

**XIV** - alterado o *caput* do artigo 19-B, com a seguinte redação:

“**Art. 19-B** Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso do CT-e, o contribuinte emitente, interessado, poderá protocolizar o respectivo pedido de cancelamento de CT-e, mediante acesso ao sítio da Secretaria de Estado de Fazenda na internet, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), selecionando, no menu principal, a opção ‘Conhecimento de Transporte Eletrônico’, seguida da opção ‘Pedido de Cancelamento Extemporâneo’. (efeitos a partir de 1º de abril de 2022)”

(...).”

**XV** - alterado o inciso II do *caput* do artigo 19-C, conforme segue:

“**Art. 19-C** (...)”

(...)

II - a TSE poderá ser paga até o 4º (quarto) dia útil imediatamente subsequente àquele em que foi feito o pedido de cancelamento extemporâneo, ressalvado o disposto no inciso III e no § 1º deste artigo e desde que atendido o prazo para a providência determinada no artigo 19-E; (efeitos a partir de 1º de abril de 2022)

(...).”

**XVI** - alterado o *caput* do artigo 19-E, com a redação assinalada:

“**Art. 19-E** Deferido o pedido na forma do artigo 19-D, o emitente terá até o 12º (décimo segundo) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso do CT-e, objeto do pedido, para efetivação do cancelamento, mediante transmissão dos arquivos correspondentes, utilizando a funcionalidade disponível no sistema emissor de CT-e por ele adotado, na mesma forma observada na hipótese de cancelamento tempestivo do CT-e, prevista no artigo 19. (efeitos a partir de 1º de abril de 2022)”

(...).”

**XVII** - dada nova redação à íntegra do artigo 19-F, como segue:

“**Art. 19-F** O documento fiscal cancelado extemporaneamente deverá ser escriturado pelo contribuinte, no período de referência de sua emissão, sendo necessário fazer constar na Escrituração Fiscal Digital - EFD, no campo ‘COD\_SIT’ do Registro D100, o código/descrição ‘02 - Documento Cancelado’.”

**XVIII** - alterado o artigo 19-H, com a redação assinalada:

“**Art. 19-H** Incumbe à Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança - CCDC, a Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais - CCBR ou Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico - CMTE da Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM, nos limites das respectivas atribuições regimentais, promover cruzamentos de informações armazenadas nos bancos de dados mantidos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como naqueles cujo acesso lhes for disponibilizado, a fim de se apurar eventual prestação de serviço discriminada em CT-e objeto de cancelamento e, se for o caso, efetuar o lançamento do imposto correspondente, com os acréscimos legais devidos, inclusive penalidades.

(...).”

**XIX** - acrescentado o artigo 19-J, com a seguinte redação:

“**Art. 19-J** O disposto neste capítulo aplica-se, exclusivamente, em relação ao emitente do CT-e que se apresentar como “ativo”, no que se refere à respectiva situação cadastral.

§ 1º Na hipótese em que o emitente não figurar como “ativo” na respectiva situação cadastral, o pedido de cancelamento extemporâneo do CT-e deverá ser formalizado mediante processo, por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-Process), disponível para acesso na página da SEFAZ/MT na internet, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

§ 2º O pedido poderá ser apresentado por sócio-proprietário arrolado no último quadro societário do estabelecimento.

§ 3º Deferido o pedido, o interessado será informado, via processo, das providências a serem cumpridas para o processamento do cancelamento extemporâneo requerido.”

**XX** - acrescentado o § 4º ao artigo 20, como segue:

“**Art. 20** (...)”

(...)

§ 4º A transmissão do arquivo digital do CT-e nos termos do artigo 5º implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número do CT-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo.”

**XXI** - acrescentados o inciso III ao *caput* e o § 7º ao artigo 22, bem como alterados os §§ 5º e 6º do referido artigo, como segue:

“**Art. 22** (...)”

(...)

III - alternativamente às hipóteses previstas nos incisos I e II poderá ser utilizado o seguinte procedimento:

a) o tomador registrará o evento constante no inciso XV do § 1º do artigo 15-A desta portaria;

b) após o registro do evento referido na alínea a deste inciso, o transportador emitirá um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação “Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte”, informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;

c) após a emissão do documento referido na alínea b deste inciso, o transportador emitirá um CT-e substituto, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão “Este documento substitui o CT-e número e data em virtude de (especificar o motivo do erro).

(...)

§ 5º O prazo para autorização do CT-e de anulação assim como o respectivo CT-e de substituição será de 60 (sessenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 6º O prazo para emissão do documento de anulação de valores ou do registro do evento citado na alínea a do inciso III será de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 7º O tomador do serviço não contribuinte, alternativamente à declaração mencionada na alínea a do inciso II do *caput* deste artigo poderá registrar o evento relacionado na alínea a do inciso III, também, do *caput* deste artigo.”

**XXII** - acrescentado o artigo 22-A, com a redação assinalada:

“**Art. 22-A** Para a alteração de tomador de serviço informado indevidamente no CT-e, em virtude de erro devidamente comprovado como exigido em cada unidade federada, deverá ser observado: (cf. *Cláusula décima sétima-A do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 08/2017*)

I - o tomador indicado no CT-e original deverá registrar o evento constante no inciso XV do § 1º do artigo 15-A desta portaria;

II - após o registro do evento referido no inciso I, o transportador emitirá um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação “Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte”, informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;

III - após a emissão do documento referido no inciso II, o transportador deverá emitir um CT-e substituto, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão “Este documento substitui o CT-e “número” de “data” em virtude de tomador informado erroneamente”.

§ 1º O transportador poderá utilizar-se de eventual crédito decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a emissão do CT-e substituto, observada as disposições da legislação pertinente.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante carta de correção ou emissão de documento fiscal complementar.

§ 3º Para cada CT-e emitido com erro somente é possível a emissão de um CT-e de anulação e um substituto, que não poderão ser cancelados.

§ 4º O prazo para registro do evento citado no inciso I do *caput* deste artigo será de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 5º O prazo para autorização do CT-e substituto e do CT-e de Anulação será de 60 (sessenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 6º O tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser diverso do consignado no CT-e original, desde que o estabelecimento tenha sido referenciado anteriormente como remetente, destinatário, expedidor ou receptor.

§ 7º Além do disposto no § 6º deste artigo, o tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser um estabelecimento diverso do anteriormente indicado, desde que pertencente a alguma das empresas originalmente consignadas como remetente, destinatário, tomador, expedidor ou receptor no CT-e original, e desde que localizado na mesma UF do tomador original.”

**XXIII** - acrescentados os §§ 4º, 5º e 6º ao artigo 23, com a redação assinalada:

“**Art. 23** (...)”

(...)

§ 4º A disponibilização completa dos campos exibidos na consulta de que trata o *caput* deste artigo será por meio de acesso restrito e vinculada à relação do consulente com a operação descrita no CT-e consultado, nos termos do MOC.

§ 5º A relação do consulente com a operação descrita no CT-e consultado a que se refere o § 4º deste artigo deve ser identificada por meio de certificado digital ou de acesso identificado do consulente ao portal da administração tributária da unidade federada correspondente, ou ao ambiente nacional disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.

§ 6º As restrições previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo não se aplicam nas prestações de serviço de transporte:

I - que tenham como emitente ou destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional do CT-e;

II - em que o tomador do serviço for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS.”

**XXIV** - acrescentado o artigo 24-A, com a seguinte redação:

“**Art. 24-A** Fica o Superintendente de Informações da Receita Pública, por proposta do titular da Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais, autorizado a suspender ou bloquear o acesso ao seu ambiente autorizador ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira

não intencional, o consumo indevido de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC. (cf. *cláusula vigésima primeira-A do Ajuste SINIEF 9/2007, com nova redação dada pelo Ajuste SINIEF 42/2020*)

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de CT-e aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais.”

**XXV** - alterado o artigo 26, com a redação assinalada:

“**Art. 26** Os CT-e cancelados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.”

**XXVI** - revogados os dispositivos adiante indicados:

a) o § 3º do artigo 8º;

b) o inciso II do *caput* e os §§ 1º ao 16, com seus respectivos incisos e alíneas, do artigo 17;

c) o § 9º do artigo 21.

**XXVII** - substituída a seguinte remissão feita à unidade fazendária cuja atribuição ou nomenclatura foi alterada ou definida com a edição do Decreto nº 1.125, de 28 de setembro de 2021, devendo ser promovida a adequação no correspondente texto, conforme adiante:

	Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
a)	Art. 19-I	Gerência de Documentos e Declarações Fiscais	Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, respeitadas as datas em que se tornou obrigatório o atendimento da obrigação ou observância de procedimento nos termos dos atos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, exceto em relação ao disposto nos incisos XIV, XV e XVI do artigo 1º, cujos efeitos serão produzidos a partir de 1º de abril de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 2 de fevereiro de 2022.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(em exercício)

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via SIGADOC)

## PORTARIA Nº 022/2022-SEFAZ

Dispõe sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico Outros Serviços - DACTE OS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ajuste SINIEF 36/2019, que instituiu o Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico Outros Serviços;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Seção XXVI-A do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico Outros Serviços - DACTE OS, deverão ser atendidas as disposições desta portaria.

Parágrafo único Para garantir a validade jurídica e a regularidade das prestações de serviços de transporte, acobertadas por Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, bem como das correspondentes operações com mercadorias, os contribuintes do ICMS deverão observar as condições, regras e procedimentos previstos neste ato.

**CAPÍTULO I****DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA OUTROS SERVIÇOS - CT-e OS E DA OBRIGATORIEDADE DE USO DO CT-e OS****Seção I****Do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS**

**Art. 2º** Considera-se Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, modelo 67, o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte elencadas nos incisos do *caput* do artigo 3º desta portaria, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso, concedida, antes da ocorrência do fato gerador, pela administração tributária da unidade federada do contribuinte ou deste Estado. (cf. § 1º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 36/2019)

Parágrafo único Ressalvado o disposto no § 1º do artigo 17, considera-se emitido o CT-e OS no momento em que for concedida a respectiva Autorização de Uso do CT-e OS, conforme disposto no *caput* do artigo 12. (cf. *caput* da cláusula nona do Ajuste SINIEF 36/2019)

**Seção II****Dos Contribuintes Obrigados ao Uso do CT-e OS**

**Art. 3º** O CT-e OS, modelo 67, será utilizado em substituição à Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, e será emitido na prestação de serviço pelos seguintes contribuintes do ICMS: (cf. § 1º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 36/2019)

I - por agência de viagem ou por transportador, sempre que executar, em veículo próprio ou afretado, serviço de transporte intermunicipal, interestadual ou internacional, de pessoas;

II - por transportador de valores para englobar, em relação a cada tomador de serviço, as prestações realizadas, desde que dentro do período de apuração do imposto;

III - por transportador de passageiro para englobar, no final do período de apuração do imposto, os documentos de excesso de bagagem emitidos durante o mês.

**Art. 4º** Ficam obrigados a emissão do CT-e OS todos os contribuintes que realizarem as prestações de serviço previstas nos incisos do artigo 3º desta portaria.

§ 1º Nos casos em que a emissão do CT-e OS for obrigatória, nos termos deste artigo, o tomador do serviço deverá exigir sua emissão, vedada a aceitação de qualquer outro documento em sua substituição.

§ 2º O disposto nesta portaria não se aplica ao Microempreendedor Individual (MEI), de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Seção III****Do Leiaute, das Especificações Técnicas e das Convenções Pertinentes ao CT-e OS**

**Art. 5º** Ato COTEPE/ICMS publicará o Manual de Orientação do Contribuinte do CT-e (MOC-CT-e), disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas, Finanças, Tributação e Economia dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de CT-e OS. (cf. cláusula segunda do Ajuste SINIEF 36/2019)

Parágrafo único Nota técnica publicada no Portal Nacional do CT-e poderá esclarecer questões referentes ao MOC-CT-e. (cf. parágrafo único da cláusula segunda do Ajuste SINIEF 36/2019)

**Art. 6º** O CT-e OS deverá ser emitido com base em leiaute estabelecido no MOC-CT-e, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte. (cf. *caput* da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 36/2019)

§ 1º O arquivo digital do CT-e OS deverá:

I - ser identificado por chave de acesso composta por código numérico gerado pelo emitente, CNPJ do emitente, número e série do CT-e OS;

II - ser elaborado no padrão XML (*Extended Markup Language*);

III - possuir numeração sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, devendo ser reiniciada quando atingido esse limite;

IV - ser assinado digitalmente pelo emitente.

§ 2º Para a assinatura digital deverá ser utilizado certificado digital emitido dentro da cadeia de certificação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que contenha o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 3º O contribuinte poderá adotar séries distintas para a emissão do CT-e OS, designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização de subsérie, observado o disposto no MOC-CT-e.

§ 4º Quando o transportador efetuar prestação de serviço de transporte iniciada em unidade federada diversa daquela em que possui credenciamento para a emissão do CT-e OS, deverá utilizar séries distintas, observado o disposto no § 2º do artigo 8º desta portaria.

§ 5º Deve ser indicado no CT-e OS o Código de Regime Tributário (CRT) de que trata o Anexo III do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970.

**CAPÍTULO II****DO CREDENCIAMENTO DO CONTRIBUINTE PARA EMISSÃO DO CT-e OS**

**Art. 7º** Para emissão do CT-e OS, o contribuinte mato-grossense, regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes deste Estado, deverá estar credenciado, previamente, junto à unidade competente da Secretaria de Estado de Fazenda. (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 36/2019)

§ 1º O credenciamento a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser:

I - voluntário, quando solicitado por iniciativa do contribuinte;

II - de ofício, quando efetuado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º É vedado o credenciamento para a emissão de CT-e OS de contribuinte cuja inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado esteja cassada ou baixada.

§ 3º O contribuinte credenciado para emissão de CT-e OS deverá observar, no que couber, as disposições relativas à emissão de documentos fiscais por sistema eletrônico de processamento de dados, constantes do Convênio ICMS 57/95 e do Convênio ICMS 58/95, ambos de 28 de junho de 1995, e legislação superveniente.

§ 4º É vedada a emissão de Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, por contribuinte credenciado para emissão de CT-e OS, exceto quando a legislação estadual assim o permitir.

### CAPÍTULO III

#### DOS REQUISITOS FORMAIS PARA EMISSÃO DO CT-e OS

**Art. 8º** O contribuinte mato-grossense credenciado deverá solicitar a concessão de Autorização de Uso do CT-e OS mediante transmissão do arquivo digital do CT-e OS via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte. (cf. cláusula quinta do Ajuste SINIEF 36/2019)

§ 1º Quando o transportador estiver credenciado para emissão de CT-e OS na unidade federada em que tiver início a prestação do serviço de transporte, a solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à administração tributária desta unidade federada.

§ 2º Quando o transportador não estiver credenciado para emissão do CT-e OS na unidade federada em que tiver início a prestação do serviço de transporte, a solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à administração tributária em que estiver credenciado.

**Art. 9º** Previamente à concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, a administração tributária competente analisará, no mínimo, os seguintes elementos: (cf. cláusula sexta do Ajuste SINIEF 36/2019)

- I - a regularidade fiscal do emitente;
- II - o credenciamento do emitente;
- III - a autoria da assinatura do arquivo digital;
- IV - a integridade do arquivo digital;
- V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC-CT-e;
- VI - a numeração e série do documento.

§ 1º A autorização de Uso do CT-e OS poderá ser concedida mediante utilização da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada, observados os procedimentos indicados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

§ 2º Igualmente, poderá ser utilizada a infraestrutura tecnológica de outra unidade federada, para fins de concessão de Autorização de Uso do CT-e OS, em contingência, nos termos do inciso II do *caput* do artigo 17.

§ 3º Nas situações constantes dos §§ 1º e 2º deste artigo, a administração tributária que autorizar o uso do CT-e OS deverá observar as disposições constantes do Ajuste SINIEF 36/2019 estabelecidas para a administração tributária da unidade federada do contribuinte emitente.

§ 4º Exclusivamente para os fins do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, será verificada, tão-somente, a situação cadastral do emitente do documento fiscal eletrônico, sendo considerado irregular quando a respectiva inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso estiver, alternativamente:

- I - baixada;
- II - cassada;
- III - suspensa.

**Art. 10** Do resultado da análise referida no artigo 9º, a administração tributária identificará o emitente: (cf. *caput* da cláusula sétima do Ajuste SINIEF 36/2019)

- I - da rejeição do arquivo do CT-e OS, em virtude de:
  - a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;
  - b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo

digital;

- c) não credenciamento do emitente para emissão do CT-e OS;
- d) duplicidade de número do CT-e OS;
- e) falha na leitura do número do CT-e OS;
- f) erro no número do CNPJ, do CPF ou da inscrição estadual;
- g) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo do CT-e OS;

II - da denegação da Autorização de Uso do CT-e OS, em virtude de irregularidade fiscal do emitente do CT-e OS;

III - da concessão da Autorização de Uso do CT-e OS.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, o arquivo do CT-e OS não poderá ser alterado.

§ 2º A cientificação de que trata o *caput* deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a "chave de acesso", o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da administração tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 3º Não sendo concedida a Autorização de Uso, o protocolo de que trata o § 2º deste artigo conterá informações que justifiquem o motivo, de forma clara e precisa.

§ 4º Rejeitado o arquivo digital, o mesmo não será arquivado na administração tributária para consulta, sendo permitida, ao interessado, nova transmissão do arquivo do CT-e OS nas hipóteses das alíneas "a", "b", "e" ou "f" do inciso I do *caput* deste artigo.

§ 5º Denegada a Autorização de Uso do CT-e OS, o arquivo digital transmitido ficará arquivado na administração tributária para consulta, identificado como "Denegada a Autorização de Uso".

§ 6º No caso do § 5º deste artigo, não será possível sanar a irregularidade e solicitar nova Autorização de Uso do CT-e OS que contenha a mesma numeração.

§ 7º A concessão da Autorização de Uso do CT-e OS:

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC-CT-e e não implica a convalidação das informações tributárias contidas no CT-e OS;

II - identifica de forma única um CT-e OS através do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

§ 8º O emitente do CT-e OS deverá encaminhar ou disponibilizar o arquivo eletrônico do CT-e OS e seu respectivo protocolo de autorização ao tomador do serviço, observado leiaute e padrões técnicos definidos no MOC-CT-e.

§ 9º Para os efeitos do inciso II do *caput* deste artigo, considera-se irregular a situação do contribuinte que, nos termos da respectiva legislação tributária, estiver impedido de praticar operações ou prestações na condição de contribuinte do ICMS.

**Art. 11** Concedida a Autorização de Uso do CT-e OS, a administração tributária que o autorizou deverá disponibilizá-lo para a: (cf. *caput* da cláusula oitava do Ajuste SINIEF 36/2019)

- I - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB;
- II - unidade federada:
  - a) de início da prestação do serviço de transporte;
  - b) de término da prestação do serviço de transporte;
  - c) do tomador do serviço;
- III - Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul - SVRS.

§ 1º A administração tributária que autorizou o CT-e OS, a RFB ou a SVRS também poderão transmiti-lo ou fornecer informações parciais para:

I - administrações tributárias estaduais e municipais, mediante convênio de cooperação;

II - outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações do CT-e OS para desempenho de suas atividades, mediante convênio de cooperação.

§ 2º Na hipótese de a administração tributária da unidade federada do emitente realizar a transmissão prevista no *caput* por intermédio de *webservice*, ficará responsável a RFB ou a SVRS pelos procedimentos de que tratam os incisos do *caput* deste artigo ou pela disponibilização do acesso ao CT-e OS para as administrações tributárias que adotarem essa tecnologia.

§ 3º A monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas do CT-e OS só poderá ocorrer mediante convênio de cooperação com as administrações tributárias das unidades federadas envolvidas na operação, ressalvada a autonomia das administrações tributárias dos Estados e do Distrito Federal de fazê-lo em relação às suas operações internas.

**Art. 12** O arquivo digital do CT-e OS só poderá ser utilizado como documento fiscal, após ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso do CT-e OS, nos termos do inciso III do *caput* do artigo 10 desta portaria. (cf. *caput da cláusula nona do Ajuste SINIEF 36/2019*)

§ 1º Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo o CT-e OS que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º deste artigo atingem também o respectivo DACTE OS, impresso nos termos desta portaria, que também será considerado documento fiscal inidôneo.

#### CAPÍTULO IV

##### DO DOCUMENTO AUXILIAR DO CT-e OUTROS SERVIÇOS - DACTE OS

**Art. 13** O Documento Auxiliar do CT-e Outros Serviços - DACTE OS, previsto no artigo 342-C do RICMS/2014, obedecerá o leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte - DACTE (MOC-DACTE) e será utilizado para acompanhar o veículo durante a prestação do serviço de transporte na situação prevista no inciso I do artigo 3º desta portaria ou para facilitar a consulta do CT-e OS. (cf. *caput da cláusula décima do Ajuste SINIEF 36/2019*)

§ 1º O DACTE OS:

I - deverá ter formato mínimo A5 (210 x 148 mm) e máximo ofício 2 (230 x 330 mm), impresso em papel, exceto papel jornal, e possuir títulos e informações dos campos grafados de modo que seus dizeres e indicações estejam legíveis;

II - conterá código de barras, conforme padrão estabelecido no MOC-CT-e;

III - poderá conter outros elementos gráficos, desde que não prejudiquem a leitura do seu conteúdo ou do código de barras por leitor óptico;

IV - será utilizado para acompanhar a prestação do serviço durante o transporte somente após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, de que trata o inciso III do *caput* do artigo 10 desta portaria, ou na hipótese prevista no artigo 17.

§ 2º Quando o tomador do serviço de transporte não for credenciado para emitir documentos fiscais eletrônicos, a escrituração do CT-e OS poderá ser efetuada com base nas informações contidas no DACTE OS, observado o disposto no § 2º do artigo 14 desta portaria.

§ 3º Quando a legislação tributária previr a utilização de vias adicionais para os documentos previstos nos incisos do artigo 3º, o contribuinte que utilizar o CT-e OS deverá imprimir o DACTE OS com o número de cópias necessárias para cumprir a respectiva norma, sendo todas consideradas originais.

§ 4º As alterações de leiaute do DACTE OS permitidas são as previstas no MOC-CT-e.

§ 5º Quando da impressão em formato inferior ao tamanho do papel, o DACTE OS deverá ser delimitado por uma borda.

§ 6º É permitida a impressão, fora do DACTE OS, de informações complementares de interesse do emitente e não existentes em seu leiaute.

#### CAPÍTULO V

##### DA GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS PERTINENTES AO CT-e OS E DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ÀS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS

**Art. 14** O transportador e o tomador do serviço de transporte deverão manter, em arquivo digital, os CT-e OS pelo prazo decadencial previsto no artigo 365 do RICMS/2014, para apresentação à administração tributária, quando solicitados. (cf. *caput da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 36/2019*)

§ 1º O tomador do serviço deverá, antes do aproveitamento de eventual crédito do imposto, verificar a validade e autenticidade do CT-e OS e a existência de Autorização de Uso do CT-e OS, conforme disposto no artigo 31 desta portaria.

§ 2º Quando o tomador for contribuinte não credenciado à emissão de documentos fiscais eletrônicos poderá, alternativamente ao disposto no *caput* deste artigo, manter em arquivo o DACTE OS relativo ao CT-e OS da prestação.

**Art. 15** A ocorrência de fatos relacionados com um CT-e OS denomina-se "Evento do CT-e OS". (cf. *caput da cláusula décima oitava do Ajuste SINIEF 36/2019*)

§ 1º Os eventos relacionados a um CT-e OS são:

I - Cancelamento, conforme disposto no artigo 18 desta portaria;

II - Carta de Correção Eletrônica - CC-e, conforme disposto no artigo 29 desta portaria;

III - Autorizado CT-e OS Complementar, registro de que o CT-e OS foi referenciado em um CT-e OS complementar;

IV - Cancelado CT-e OS Complementar, registro de que houve o cancelamento de um CT-e OS complementar que referencia o CT-e OS original;

V - Autorizado CT-e OS de Substituição, registro de que este CT-e OS foi referenciado em um CT-e OS de substituição;

VI - Autorizado CT-e OS de Anulação, registro de que este CT-e OS foi referenciado em um CT-e OS de anulação;

VII - Prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e OS, manifestação do tomador de serviço declarando que a prestação descrita do CT-e OS não foi descrita conforme acordado;

VIII - Manifestação do Fisco, registro realizado pela autoridade fiscal com referência ao conteúdo ou à situação do CT-e OS;

IX - Informações da GTV, registro das informações constantes nas Guias de Transporte de Valores - GTV.

§ 2º Os eventos serão registrados:

I - pelas pessoas estabelecidas pelo artigo 16 desta portaria, envolvidas ou relacionadas com a prestação descrita no CT-e OS, conforme leiaute e procedimentos estabelecidos no MOC-CT-e;

II - por órgãos da Administração Pública direta ou indireta, conforme leiaute e procedimentos estabelecidos no MOC-CT-e.

§ 3º A administração tributária responsável pelo recebimento do registro do evento deverá transmiti-lo para o Ambiente Nacional do CT-e OS, a partir do qual será distribuído para os destinatários especificados no artigo 11 desta portaria.

§ 4º Os eventos serão exibidos na consulta definida no artigo 31 desta portaria, conjuntamente com o CT-e OS a que se referem.

**Art. 16** Na ocorrência dos eventos a seguir indicados, ficará obrigado pelo respectivo registro: (cf. *caput da cláusula décima nona do Ajuste SINIEF 36/2019*)

I - o emitente do CT-e OS, na hipótese de:

- a) CC-e;
- b) Cancelamento do CT-e OS;
- c) Informações da GTV;

II - o tomador do serviço do CT-e OS, quando o evento se referir a "prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e OS".

Parágrafo único A administração tributária poderá registrar os eventos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VIII, do § 1º do artigo 15 desta portaria.

## CAPÍTULO VI DA CONTINGÊNCIA

**Art. 17** Quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível transmitir o CT-e OS para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso do CT-e OS, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido no MOC-CT-e, informando que o respectivo CT-e OS foi emitido em contingência e adotar uma das seguintes medidas: (cf. *caput da cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 36/2019*)

I - imprimir o DACTE;

II - transmitir o CT-e OS para o Sistema de Sefaz Virtual de Contingência - SVC, nos termos dos artigos 8º, 9º e 10 desta portaria.

§ 1º Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, deverá ser utilizado para impressão de no mínimo 2 (duas) vias do DACTE OS, constando no corpo a expressão "DACTE OS em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos", tendo a seguinte destinação:

I - acompanhar o veículo durante a prestação do serviço;

II - ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo decadencial previsto no artigo 365 do RICMS/2014, para a guarda dos documentos fiscais;

III - ser mantida em arquivo pelo tomador pelo prazo decadencial previsto no artigo 365 do RICMS/2014, para a guarda de documentos fiscais.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I, II e III do *caput* deste artigo, fica dispensada a impressão da 3ª (terceira) via caso o tomador do serviço seja o destinatário, devendo o tomador manter a via que acompanhou o trânsito.

§ 3º Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização do CT-e OS, e até o prazo limite definido no MOC-CT-e, contado a partir da emissão do CT-e OS de que trata o § 10 deste artigo, o emitente deverá transmitir à administração tributária de sua vinculação os CT-e OS gerados em contingência.

§ 4º Se o CT-e OS transmitido nos termos do § 3º deste artigo vier a ser rejeitado pela administração tributária, o contribuinte deverá:

I - gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade desde que não se altere:

- a) as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;
- b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente ou tomador;
- c) a data de emissão ou de saída;

II - solicitar Autorização de Uso do CT-e OS;

III - imprimir o DACTE OS correspondente ao CT-e OS autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE OS original, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e OS tenha promovido alguma alteração no DACTE OS;

IV - providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e OS autorizado bem como do novo DACTE OS impresso nos termos do inciso III deste parágrafo, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e OS tenha promovido alguma alteração no DACTE OS.

§ 5º O tomador deverá manter em arquivo, pelo prazo decadencial previsto no artigo 365 do RICMS/2014, junto à via mencionada no inciso III do § 1º deste artigo, a via do DACTE OS recebido nos termos do inciso IV do § 4º deste artigo.

§ 6º Se decorrido o prazo limite de transmissão do CT-e OS, referido no § 3º deste artigo, o tomador não puder confirmar a existência da Autorização de Uso do CT-e OS correspondente, deverá comunicar o fato à unidade fazendária do seu domicílio dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

§ 7º Na hipótese prevista no inciso II do *caput* deste artigo, poderá ser autorizado o CT-e OS, mediante utilização de infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 8º Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, conforme disposto no § 7º deste artigo, a unidade federada cuja infraestrutura foi utilizada transmitirá o CT-e OS para o Ambiente Nacional da RFB ou para a SVRS, que disponibilizará para o Estado de Mato Grosso e demais unidades federadas interessadas, sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo 9º desta portaria.

§ 9º O contribuinte deverá registrar a ocorrência de problema técnico, conforme definido no MOC-CT-e.

§ 10 Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, considera-se emitido o CT-e OS em contingência no momento da impressão do respectivo DACTE OS em contingência, tendo como condição resolutória a sua autorização de uso.

§ 11 Em relação ao CT-e OS transmitido antes da contingência e pendente de retorno, o emitente deverá, após a cessação do problema:

I - solicitar o cancelamento, nos termos do artigo 18, do CT-e OS que retornar com Autorização de Uso e cuja prestação de serviço não se efetivaram ou que for acobertada por CT-e OS emitido em contingência;

II - solicitar a inutilização, nos termos do artigo 28, da numeração do CT-e OS que não for autorizado nem denegado.

§ 12 As seguintes informações farão parte do arquivo do CT-e OS:

I - o motivo da entrada em contingência;

II - a data, hora com minutos e segundos do seu início;

III - a identificação, dentre as alternativas do *caput*, de qual foi a utilizada.

§ 13 É vedada a reutilização, em contingência, de número do CT-e OS transmitido com tipo de emissão normal.

## CAPÍTULO VII DO CANCELAMENTO, DA ANULAÇÃO, DO SANEAMENTO E DA INUTILIZAÇÃO

**Art. 18** Após a concessão de Autorização de Uso do CT-e OS, de que trata o inciso III do *caput* do artigo 10, o emitente poderá solicitar o cancelamento do CT-e OS, no prazo não superior a 8 (oito) horas, observadas as demais normas da legislação pertinente. (cf. *caput da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 36/2019*)

§ 1º Na hipótese do inciso I do artigo 3º, o cancelamento do CT-e OS só poderá ocorrer caso não tenha sido iniciada a prestação do serviço de transporte.

§ 2º O cancelamento somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de CT-e OS, transmitido pelo emitente à administração tributária que o autorizou.

§ 3º Cada Pedido de Cancelamento de CT-e OS corresponderá a um único Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços, devendo atender ao leiaute estabelecido no MOC-CT-e.

§ 4º O Pedido de Cancelamento de CT-e OS deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), contendo o

CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 5º A transmissão do Pedido de Cancelamento de CT-e OS será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 6º A cientificação do resultado do Pedido de Cancelamento de CT-e OS será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária da unidade federada do contribuinte e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da administração tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 7º Após o cancelamento do CT-e OS, a administração tributária que recebeu o pedido deverá transmitir os respectivos documentos de cancelamento de CT-e OS para as administrações tributárias e entidades previstas no artigo 11 desta portaria.

§ 8º Caso tenha sido emitida Carta de Correção Eletrônica relativa a determinado CT-e OS, nos termos do artigo 29 desta portaria, este não poderá ser cancelado.

§ 9º Fica vedada a recepção de pedido de cancelamento apresentado fora do prazo assinalado no *caput* deste artigo.

§ 10 Poderá ser autorizado o cancelamento do CT-e OS, quando emitido para englobar as prestações de serviço de transporte realizadas em determinado período.

§ 11 Na hipótese prevista no § 10, o contribuinte deverá, no mesmo prazo previsto no *caput* deste artigo, contado a partir da data de autorização do cancelamento, emitir novo CT-e OS, referenciando o CT-e OS cancelado.

**Art. 19** Após o transcurso do prazo fixado no *caput* do artigo 18, o CT-e OS emitido para acobertar prestação de serviço de transporte, cuja execução não tenha sido iniciada, poderá ser objeto de cancelamento extemporâneo, exclusivamente, em relação às hipóteses de erro não sanável por Carta de Correção, conforme disposto no artigo 281 do RICMS/2014, detectado antes do início da execução da referida prestação de serviço.

§ 1º Fica vedado o cancelamento extemporâneo na forma tratada neste artigo e nos artigos 20 a 21 para fins de:

I - anulação de valores, hipótese em que deverá ser utilizado o procedimento previsto no artigo 30 desta portaria;

II - complementação de valores, hipótese em que deverá ser observado o disposto no artigo 350 do RICMS/2014.

§ 2º O serviço de recepção, processamento e resposta ao pedido de cancelamento extemporâneo de CT-e OS será prestado mediante o pagamento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE, na forma prevista na legislação tributária deste Estado.

**Art. 20** Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso do CT-e OS, o contribuinte emitente interessado, poderá protocolizar o respectivo pedido de cancelamento de CT-e OS, mediante acesso ao sítio da Secretaria de Estado de Fazenda na internet, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), selecionando, no menu principal, a opção 'Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços', seguida da opção 'Pedido de Cancelamento Extemporâneo'.

§ 1º Além do emitente do CT-e OS, objeto de cancelamento, poderão apresentar o respectivo pedido o representante legal, o preposto do estabelecimento ou, ainda, o contador credenciado junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso como responsável pela correspondente escrituração fiscal.

§ 2º O pedido de que trata este artigo deverá conter as seguintes informações:

I - a identificação do contribuinte;

II - a identificação do requerente, quando o solicitante não for o contribuinte;

III - a chave de acesso do CT-e OS a ser cancelado;

IV - o motivo do cancelamento;

V - a chave de acesso do CT-e OS substituto, quando houver a emissão de novo CT-e OS para substituição do documento eletrônico objeto do pedido de cancelamento.

§ 3º Não será admitida a formalização do pedido de cancelamento de CT-e OS quando não houver atendimento cumulativo às exigências arroladas no *caput* e no § 2º deste artigo, hipótese em que o contribuinte ficará automaticamente impedido de prosseguir na respectiva formalização, ressalvado o saneamento da inconsistência, quando possível.

§ 4º Em cada pedido de cancelamento extemporâneo, poderá ser requerido o cancelamento de até 5 (cinco) Conhecimentos de Transporte Eletrônicos para Outros Serviços, desde que a respectiva Autorização de Uso tenha sido concedida no mesmo período de referência (mesmo mês e ano).

§ 5º O impedimento para inserção de um CT-e OS no pedido de cancelamento extemporâneo, na forma do § 3º deste artigo, não impedirá a inclusão de novo CT-e OS, respeitado o limite estabelecido no § 4º, também deste preceito.

§ 6º Formalizado o pedido nos termos do *caput* e do § 2º deste artigo, serão, automaticamente, disponibilizados ao interessado:

I - o número do protocolo do pedido;

II - o Documento de Arrecadação - DAR-1/AUT, para pagamento da correspondente TSE, observado o disposto no artigo 21.

**Art. 21** Para fins de recolhimento da TSE, exigida na forma do § 2º do artigo 19 e do inciso II do § 6º do artigo 20, deverá ser observado o que segue:

I - o valor da TSE será calculado com base na UPFMT vigente no mês da geração do DAR-1/AUT, em consonância com o disposto no inciso II do § 6º do artigo 20;

II - a TSE poderá ser paga até o 4º (quarto) dia útil imediatamente subsequente àquele em que foi feito o pedido de cancelamento extemporâneo, ressalvado o disposto no inciso III e no § 1º deste artigo e desde que atendido o prazo para a providência determinada no artigo 20;

III - quando o DAR-1/AUT for gerado no mesmo mês em que foi concedida a Autorização de Uso do CT-e OS, objeto de cancelamento, o pagamento deverá ser efetuado até o último dia do referido mês.

§ 1º Para fins do processamento do pedido de cancelamento extemporâneo de CT-e OS, não será considerada paga a TSE quando não houver o registro do respectivo pagamento no Sistema de Arrecadação Estadual, bem como no Sistema de Cancelamento Extemporâneo de CT-e OS, no momento da transmissão dos respectivos arquivos, conforme exigido no artigo 23.

§ 2º Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, a falta de pagamento da TSE, no prazo fixado no referido inciso, não impede o interessado de obter novo DAR-1/AUT, no mês seguinte, para efetivação do pagamento no prazo fixado no inciso II, também do *caput* deste preceito.

**Art. 22** Será deferido, automática, sumária e precariamente, o pedido de cancelamento de CT-e OS quando, cumulativamente:

I - a chave de acesso do CT-e OS, objeto do cancelamento, for válida e o emissor constante dos arquivos XML for o solicitante, ou o seu representante legal, ou o seu preposto ou, ainda, o contador credenciado junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso como responsável pela correspondente escrituração fiscal;

II - o CT-e OS substituto, emitido para substituição do CT-e OS objeto de pedido de cancelamento e cuja chave de acesso foi informada nos termos do inciso V do § 2º do artigo 20, estiver autorizado na base de dados da SEFAZ/MT;

III - ao resultado da pesquisa relativa às regras de validação de cancelamento do CT-e OS, constantes do tópico específico do 'Manual de Orientação do Contribuinte - MOC do CT-e', corresponder a informação 'sem retorno de rejeição';

IV - a TSE devida pelo processamento do cancelamento extemporâneo for paga no prazo e condições estabelecidos no artigo 21 desta portaria.

Parágrafo único Não será deferido o pedido de cancelamento extemporâneo do CT-e OS quando, alternativamente:

I - tiver sido autorizado no Sistema SVC;

II - o pedido não estiver de acordo com as regras de validação do MOC do CT-e.

**Art. 23** Deferido o pedido na forma do artigo 22, o emitente terá até o 12º (décimo segundo) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso do CT-e OS, objeto do pedido, para efetivação do cancelamento, mediante transmissão dos arquivos correspondentes, utilizando a funcionalidade disponível no sistema emissor de CT-e OS por ele adotado, na mesma forma observada na hipótese de cancelamento tempestivo do CT-e OS, prevista no artigo 18.

Parágrafo único O pedido de cancelamento de CT-e será automaticamente indeferido, sem direito ao ressarcimento da TSE paga, quando:

I - o emitente não atender o prazo previsto para a transmissão do arquivo do CT-e OS cancelado, nos termos do *caput* deste artigo;

II - houver a superveniência de evento impeditivo de cancelamento do CT-e OS, referido nos incisos I a IV do § 2º do artigo 20, anteriormente à efetivação do cancelamento, na forma deste artigo.

**Art. 24** O documento fiscal cancelado extemporaneamente deverá ser escriturado pelo contribuinte, no período de referência de sua emissão, sendo necessário fazer constar na Escrituração Fiscal Digital - EFD, no campo 'COD\_SIT' do Registro D100, o código/descrição '02 - Documento Cancelado'.

**Art. 25** O deferimento sumário do pedido, proferido em conformidade com o artigo 22, e a correspondente efetivação do cancelamento do CT-e OS, nos termos do artigo 24, não impedem o fisco de promover o lançamento do imposto respectivo se, posteriormente, for constatada a falta de veracidade das informações prestadas ou caracterizada a prestação de serviço, seja pelos registros em sistemas de controle mantidos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda ou cujo acesso lhe seja assegurado, ou, ainda, em decorrência de fiscalização presencial.

**Art. 26** Incumbe à Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança - CCDC, a Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais - CCBR ou Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico - CMTE da Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM, nos limites das respectivas atribuições regimentais, promover cruzamentos de informações armazenadas nos bancos de dados mantidos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como naqueles cujo acesso lhes for disponibilizado, a fim de se apurar eventual prestação de serviço discriminada em CT-e OS objeto de cancelamento e, se for o caso, efetuar o lançamento do imposto correspondente, com os acréscimos legais devidos, inclusive penalidades.

**Art. 27** Quando, em decorrência de problema técnico, verificado em sistema informatizado mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, não for possível a efetivação do cancelamento extemporâneo pelo contribuinte emitente, os prazos fixados neste capítulo poderão ser prorrogados por ato do Superintendente de Informações da Receita Pública, mediante proposta do titular da Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais da Superintendência de Superintendência de Informações da Receita Pública - CDDF/SUIRP, desde que cumpridos os demais requisitos previstos nos artigos 18 a 26.

**Art. 28** O emitente deverá solicitar, mediante Pedido de Inutilização de Número do CT-e OS, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, a inutilização de números de CT-e OS não utilizados, na eventualidade de quebra de sequência da numeração. (*cf. caput da cláusula décima quarta do Ajuste SINIEF 36/2019*)

§ 1º O Pedido de Inutilização de Número do CT-e OS deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC-CT-e e ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão do Pedido de Inutilização de Número do CT-e

OS, será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º A cientificação do resultado do Pedido de Inutilização de Número do CT-e OS será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária da unidade federada do contribuinte e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da administração tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

**Art. 29** Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, de que trata o inciso III do artigo 10, o emitente poderá sanar erros em campos específicos do CT-e OS, observado o disposto no artigo 58-B do Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989, por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, transmitida à administração tributária da unidade federada do emitente. (*cf. caput da cláusula décima quinta do Ajuste SINIEF 36/2019*)

§ 1º A CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC-CT-e e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão da CC-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º A cientificação da recepção da CC-e será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária da unidade federada do contribuinte e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da administração tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 4º Havendo mais de uma CC-e para o mesmo CT-e OS, o emitente deverá consolidar na última todas as informações anteriormente retificadas.

§ 5º A administração tributária que recebeu a CC-e deverá transmiti-las às administrações tributárias e entidades previstas no artigo 11 desta portaria.

§ 6º O protocolo de que trata o § 3º deste artigo não implica validação das informações contidas na CC-e.

§ 7º O arquivo eletrônico da CC-e, com a respectiva informação do registro do evento, deve ser disponibilizado pelo emitente ao tomador do serviço.

§ 8º Fica vedada a utilização da Carta de Correção em papel para sanar erros em campos específicos do CT-e OS.

**Art. 30** Para a anulação de valores relativos à prestação de serviço de transporte, em virtude de erro devidamente comprovado nos termos desta portaria, e desde que não descaracterize a prestação, deverá ser observado: (*cf. caput da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 36/2019*)

I - na hipótese do tomador de serviço ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir documento fiscal próprio, pelos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte", informando o número do CT-e OS emitido com erro, os valores anulados e o motivo, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em um único documento fiscal, devendo a primeira via do documento ser enviada ao transportador;

b) após receber o documento referido na alínea "a" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e OS substituto, referenciando o CT-e OS emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e OS nº XXXXXXXX, Série XXX, Data dd/mm/aaaa, em virtude de (especificar o motivo do erro)";

II - na hipótese de tomador de serviço não ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir declaração mencionando o número e data de emissão do CT-e OS emitido com erro, bem como o motivo do erro, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em uma ou mais declarações;

b) após receber o documento referido na alínea “a” deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e OS de anulação para cada CT-e OS emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação “Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte”, informando o número do CT-e OS emitido com erro e o motivo;

c) após emitir o documento referido na alínea “b” deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e OS substituto, referenciando o CT-e OS emitido com erro e consignando a expressão “Este documento substitui o CT-e OS nº XXXXXXX, Série XXX, Data dd/mm/aaaa, em virtude de (especificar o motivo do erro)”;

III - alternativamente às hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo poderá ser utilizado o seguinte procedimento:

a) o tomador registrará o evento previsto no inciso VII do § 1º do artigo 15 desta portaria;

b) após o registro do evento referido na alínea “a” deste inciso, o transportador emitirá um CT-e OS de anulação para cada CT-e OS emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação “Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte”, informando o número do CT-e OS emitido com erro e o motivo;

c) após a emissão do documento referido na alínea “b” deste inciso, o transportador emitirá um CT-e OS substituto, referenciando o CT-e OS emitido com erro e consignando a expressão “Este documento substitui o CT-e OS nº XXXXXXX, Série XXX, Data dd/mm/aaaa, em virtude de (especificar o motivo do erro)”.

§ 1º Observadas as disposições que disciplinam a utilização de crédito, fixadas na legislação tributária mato-grossense, o transportador poderá se utilizar do eventual crédito decorrente do procedimento previsto neste artigo.

§ 2º Na hipótese em que a legislação vedar o destaque do imposto pelo tomador contribuinte do ICMS, deverá ser adotado o procedimento previsto no inciso II do *caput* deste artigo, substituindo-se a declaração de que trata a alínea “a” do referido inciso por documento fiscal emitido pelo tomador que deverá indicar, no campo “Informações Adicionais”, a base de cálculo, o imposto destacado e o número do CT-e OS emitido com erro.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante CC-e ou emissão de documento fiscal complementar.

§ 4º Para cada CT-e OS emitido com erro somente é possível a emissão de um CT-e OS de anulação e um substituto, que não poderão ser cancelados.

§ 5º O prazo para autorização do CT-e OS de anulação assim como o respectivo CT-e OS de substituição será de 60 (sessenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e OS a ser corrigido.

§ 6º O prazo para emissão do documento de anulação de valores ou do registro do evento citado na alínea “a” do inciso III do *caput* deste artigo será de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da autorização de uso do CT-e OS a ser corrigido.

§ 7º O tomador do serviço não contribuinte, alternativamente à declaração mencionada na alínea “a” do inciso II do *caput* deste artigo, poderá registrar o evento relacionado na alínea “a” do inciso III, também do *caput* deste artigo.

**Art. 31** A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso disponibilizará consulta aos CT-e OS por ela autorizados, via Internet, no sítio [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. (cf. *caput da cláusula décima sétima do Ajuste SINIEF 36/2019*)

§ 1º Após o prazo previsto no *caput* deste artigo, a consulta poderá ser substituída pela prestação de informações parciais que identifiquem o CT-e OS (número, data de emissão, CNPJ do emitente e do tomador, valor e sua situação), que ficarão disponíveis pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014.

§ 2º A consulta prevista no *caput* deste artigo poderá ser efetuada pelo interessado, mediante informação da chave de acesso do CT-e OS.

§ 3º A consulta prevista no *caput* deste artigo poderá ser efetuada

também, subsidiariamente, no ambiente nacional disponibilizado pela RFB ou pela SVRS.

§ 4º A disponibilização completa dos campos exibidos na consulta de que trata o *caput* deste artigo será por meio de acesso restrito e vinculada à relação do consulente com a prestação descrita no CT-e OS consultado, nos termos do MOC-CT-e.

§ 5º A relação do consulente com a operação descrita no CT-e OS consultado a que se refere o § 4º deste artigo deve ser identificada por meio de certificado digital ou de acesso identificado do consulente ao portal da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso ou ao ambiente nacional disponibilizado pela RFB.

**Art. 32** A Secretaria de Estado de Fazenda, quando autorizadora do CT-e OS, disponibilizará às empresas autorizadas à sua emissão consulta eletrônica referente à situação cadastral dos contribuintes do ICMS de seu território, conforme padrão estabelecido no MOC-CT-e. (cf. *cláusula vigésima do Ajuste SINIEF 36/2019*)

**Art. 33** Fica o Superintendente de Informações da Receita Pública, por proposta do titular da Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais autorizado a suspender ou bloquear o acesso ao seu ambiente autorizador ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo indevido de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC. (cf. *caput da cláusula vigésima-A do Ajuste SINIEF 36/2019*)

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de CT-e aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais.

**Art. 34** Aplicam-se ao CT-e OS, no que couber, as normas do Convênio SINIEF 06/89 e demais disposições tributárias relativas a cada modal. (cf. *cláusula vigésima primeira do Ajuste SINIEF 36/2019*)

**Art. 35** Os CT-e OS cancelados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente. (cf. *cláusula vigésima segunda do Ajuste SINIEF 36/2019, com nova redação dada pelo Ajuste SINIEF 28/2021*)

**Art. 36** Os CT-e OS que, nos termos do inciso II do § 7º do artigo 10 desta portaria, forem diferenciados somente pelo ambiente de autorização, deverão ser regularmente escriturados nos termos da legislação vigente, acrescentando-se informação explicando as razões para essa ocorrência. (cf. *cláusula vigésima terceira do Ajuste SINIEF 36/2019*)

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 37** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, respeitadas as datas em que se tornou obrigatório o atendimento da obrigação ou observância de procedimento nos termos dos atos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Parágrafo único Até a data de publicação desta portaria, para fins de cancelamento extemporâneo do CT-e OS, será aplicado, no que couber, o disposto na Portaria nº 336/2012-SEFAZ, de 20 de dezembro de 2012.

**Art. 38** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 2 de fevereiro de 2022.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(em exercício)

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via SIGADOC)

## PORTARIA Nº 023/2022-SEFAZ

**Institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cimento, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA** em exercício, no uso de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como com o artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do artigo 6º do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes na legislação tributária, em função da atualização dos Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, divulgada conforme Anexo Único desta portaria, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, a título de substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas com cimento.

**Parágrafo único** Na hipótese de contribuinte enquadrado em programa de desenvolvimento setorial, nos termos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, para fins de apuração do imposto devido por substituição tributária, deverá ser observado o disposto no artigo 7º do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, inclusive no que se refere à aplicação da lista de Preços Médios Ponderados de que trata esta portaria.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo XXIV da Portaria nº 199/2019-SEFAZ, de 20 de dezembro de 2019 (DOE de 20/12/2019).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 3 de fevereiro de 2022.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**  
(em exercício)

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**  
(Assinado via SIGADOC)

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 023/2022-SEFAZ**

**ANEXO ÚNICO: CIMENTO**

Ordem	Código PMPF	Descrição	Unidade de Medida	Valor R\$
1	252329100011	Região 01 - Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Curvelândia, Jangada, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Rosário Oeste, Santo Afonso, Santo Antonio de Leverger, Várzea Grande.	Kg	0,72
2	252329100012	Região 02 - Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Araputanga, Barra do Bugres, Campo Verde, Conquista D'Oeste, Denise, Dom Aquino, Figueirópolis D'Oeste, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indaiavá, Itiquira, Jaciara, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Nova Olímpia, Pedra Preta, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Primavera do Leste, Reserva do Cabaçal, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondonópolis, Salto do Céu, São José do Povo, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Tangará da Serra, Tesouro, Torixoréu, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade.	Kg	0,75
3	252329100013	Região 03 - Alta Floresta, Apicás, Aripuanã, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Carlinda, Castanheira, Cláudia, Colíder, Colniza, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera.	Kg	0,82
4	252329100014	Região 04 - Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antonio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Vila Rica.	Kg	0,74

**PORTARIA Nº 005/2022/SAAF-SEFAZ**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº 424823-2021	Nº 004/2022	TELEFÔNICA DO BRASIL S/A	Aquisição de Licenciamento de Software Microsoft para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso com serviços de suporte e atualização por um período de 36 meses, conforme especificações e quantidades descritas na Cláusula Segunda do presente Contrato, atendendo ao disposto no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n. 016/2021/SAF/SEFAZ.	Fiscal: Adriano Cesar Passarelli. Matrícula 123896.  Substituto: Jucimar Pereira. Matrícula: 201515.

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Assinado digitalmente)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULIANO JESUS SANTANA	012.549.151-41	123654/2019	140672	2366/SGPA/SEMA/2021
IRIO KUNRATH	385.021.279-34	166205/2019	1650D	5020/SGPA/SEMA/2021
LEDIANE HOFFMANN	010.108.149-90	431293/2020	200432360	5395/SGPA/SEMA/2021
SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	17.080.732/0001-31	230675/2019	193101E	4728/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA SCHMIDT LTDA	03.503.689/0001-65	161408/2021	21203209	5620/SGPA/SEMA/2021
AYLTON RODRIGO NETO	041.135.789-15	382331/2019	193193E	5756/SGPA/SEMA/2021
TRANSNIK TRANSPORTES LTDA	24.985.186/0001-43	36830/2020	121775	5721/SGPA/SEMA/2021
DALGIRO CEOLIN E OUTROS	181.906.931-15	141851/2019	1632D	4872/SGPA/SEMA/2021
JUINAS BATISTA DE FARIA	849.390.601-87	396913/2017	4296	2627/SGPA/SEMA/2021
EDSON RIBOLI CASALLI	864.183.861-91	187538/2020	20043473	3737/SGPA/SEMA/2021
ADEMIR DE AVILA	544.724.621-87	266912/2017	165167	3797/SGPA/SEMA/2021
GEDER GONÇALVES DE MOURA	020.693.181-68	573380/2016	168854	2717/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO RAMALHO	571.977.929-91	458723/20117	152103	3116/SGPA/SEMA/2021
JOAO MARCELO BARROS MASSAROLO	054.031.681-41	9761/2018	160479	3452/SGPA/SEMA/2021
MARIO MARQUES DE TOLEDO	103.443.748-82	495797/2017	160414	2635/SGPA/SEMA/2021
ADEMILZO PEDRO DA SILVA	629.876.661-87	417362/2017	164495	3513/SGPA/SEMA/2021
JOSE URBERT CARDOSO	597.401.322-00	553802/2017	164830	3537/SGPA/SEMA/2021
JOSE QUINTINO DA SILVA	378.836.901-91	84988/2019	153016	2573/SGPA/SEMA/2021
AUTO POSTO E TRANSPORTES OLIVEIRA	03.242.527/0001-10	928394/2010	109994	2655/SGPA/SEMA/2021
RONEI DOS REIS OLIVEIRA	211.325.261-91	75835/2018	135903	3158/SGPA/SEMA/2021
ODAIR FAUSTO DA SILVA	346.756.201-91	86235/2017	108056	3404/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	176.514.769-72	86288/2017	108057	3075/SGPA/SEMA/2021
SOUSA COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	08.296.100/0001-19	496001/2017	0740D	3249/SGPA/SEMA/2021
SEVEROL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	00.763.163/0001-26	416718/2017	0627D	3216/SGPA/SEMA/2021
ALDEMIR BORGES FARIA	299.977.981-04	549437/2017	17083E	3644/SGPA/SEMA/2021
FRED JORGE LIMA PROCOPIO	537.953.181-49	49222/2017	0305D	2392/SGPA/SEMA/2021
MADERLU MADEIRAS LTDA	03.597.928/0001-02	290001/2018	1212D	2809/SGPA/SEMA/2021
AQUIBALDO JERONIMO DE LIMA	835.892.872-87	425953/2017	107979	3330/SGPA/SEMA/2021
LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	01.089.250/0001-02	361233/2016	0038E	2104/SGPA/SEMA/2021
ADIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	604.225.561-49	217430/2016	133584	5498/SGPA/SEMA/2021
DIX HUIT AMANCIO DA COSTA	353.679.621-49	502413/2017	164827	282/SGPA/SEMA/2021

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**

**COMPROMISSÁRIO:** Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**, inscrito no CNPJ nº 19.527.586/0001-75, situada na Avenida dos Flamboyants, nº684 CEP 78556-024, município de **SINOP/MT**.

**COMPROMITENTE:** **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETOS:**

- Adequação de Guarita e Rampa (Nota Fiscal nº09/2021);
- Execução de Contrapiso para rampa de acesso a guarita ampliada (Nota Fiscal nº09/2021);
- Instalação de Piso Tátil para acessibilidade na rampa (Nota Fiscal nº09/2021);
- Execução de Pintura interna da Guarita (Nota Fiscal nº09/2021);
- Execução de Pintura Externa de Guarita existente ;
- Retirada de Cobertura Metálica(Nota Fiscal nº09/2021);
- Execução de Cobertura Metálica para adequação de Guarita Nova (Nota Fiscal nº09/2021); ;
- Execução de Cobertura Metálica para adequação de Toldo (Nota Fiscal nº09/2021);
- Execução de Calhas e Rufos(Nota Fiscal nº09/2021) ;
- Substituição de Forro de PVC (Nota Fiscal nº09/2021);
- Execução de Pré Instalação de Pontos Elétricos para tomadas e luminárias (Nota Fiscal nº09/2021);
- Confecção de Toldos(Nota Fiscal nº09/2021);
- Execução de Estrutura Metálica para adequação de Toldo (Nota Fiscal nº09/2021);
- Execução de Toldo para cobertura (Nota Fiscal nº09/2021);

Os bens e serviços descritos estão sendo recebidos em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2020, processo nº 64474/2019, conforme item 01 do Ofício nº 2.065/2020/GAB/SEMA-MT.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2022.

**ASSINA:** MAUREN LAZZARETTI Secretária de Estado de Meio Ambiente;

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO:** 64859/2020

**ESPÉCIE:** TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** RIO DO CEDRO ENERGIA LTDA, CNPJ nº 09.305.462/0001-91

**DONATÁRIO:** SEMA/MT-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 03.507.415/0023-50

**OBJETO:** o presente termo tem por objeto a doação de 01 (uma) cadeira de escritório giratória modelo presidente Nell, preta com rodízio, NF-e Nº 000.009.627, Serie 001 - Magazine Luiza S/A, no valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais); 01 (um) machado lenhador 3,5 lbs Collins, NF-e Nº 000.143.095, Serie 001 - Comercial Magoga Ltda, no valor de R\$ 103,31 (cento e três reais e trinta e um centavos); 01 (um) enxadão estreito 281x110 mm com cabo de 130 cm Tramontina, NF-e Nº 000.631.673, Serie 001 - Cadore, Bidoia Cia Ltda, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); 01 (um) facão para mato com cabo plástico 18 CB Tools, NF-e Nº 000.631.673, Serie 001 - Cadore, Bidoia Cia Ltda, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); 01 (um) martelo unha cabo de madeira 29 mm Tramontina, NF-e Nº 000.631.673, Serie 001 - Cadore, Bidoia Cia Ltda, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 01 (um) jogo de ferramentas 110 peças Mayle, NF-e Nº 000.056.298, Serie 001 - Samar Comercial Agrícola Ltda, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); 01 (um) projetor Powerlite E10+ Projector, NF-e Nº 000.033.450, Serie 024 - All Nations Comercio Exterior S/A, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); 04 (quatro) coletes coloridos com apito Jem, NF-e Nº 000.007.738, Serie 001 - Frasseto e Frasseto Ltda, no valor de R\$ 402,01 (quatrocentos e dois reais e um centavo); 02 (dois) remos de alumínio 1,5 m, NF-e Nº 000.007.738, Serie 001 - Frasseto e Frasseto Ltda, no valor de R\$ 101,39 (cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos); para a Gerência Regional da Unidade de Conservação Estação Ecológica Rio Ronuro, proveniente do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental referente à medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da PCH Foz do Cedro, empreendida pela Rio do Cedro Energia Ltda, consoante ao Processo de Licenciamento nº 409375/2008 e Processo de Compensação Ambiental 64859/2020 e com base no disposto no art. 36 da lei Federal nº 9.985/00, celebrado em 13 de março do ano de 2017, em sua Cláusula Primeira.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, nomeada pelo Ato Governamental nº 13/2019, diário oficial 02/01/2019, Manuel Gonçalves Martins, Diretor de Operações e Manoel Vieira Sobrinho - Diretor de Engenharia, da Rio do Cedro Energia Ltda

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 058 de 03 de fevereiro de 2022, Outorga a **AGENOR PANISSON LODI**, inscrito no CPF sob nº 083.973.689-49, referente ao Processo nº 432308/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rua São José, s/nº, Lote 20-B, Bairro: Industrial, município de Sorriso/MT, com validade até 01 de fevereiro de 2027.

Portaria nº 059 de 03 de fevereiro de 2022, Outorga a **AUMIR FERMINO TOZZO**, inscrito no CPF sob nº 386.186.999-34, referente ao Processo nº 306669/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Tozzo II, Rodovia MT 170, zona rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 28 de janeiro de 2027.

Portaria nº 060 de 03 de fevereiro de 2022, Outorga a **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.315.338/0218-92, referente ao Processo nº 387532/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 338, Km 156, Distrito Industrial, município de Itanhangá/MT, com validade até 02 de janeiro de 2027.

Portaria nº 061 de 03 de fevereiro de 2022, Outorga a **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.315.338/0222-79, referente ao Processo nº 393174/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 759, Estrada Municipal Linha Preima, Km 01, Área de Expansão Urbana, município de Sorriso/MT, com validade até 02 de janeiro de 2027.

Portaria nº 062 de 03 de fevereiro de 2022, Renova e Altera a outorga a **JOSÉ LEONARDO MAITO**, inscrito no CPF sob nº 942.773.629-15, concedida pela Portaria nº 1.044 de 07/12/2016, publicada no DOE do dia 12/12/2016, referente ao Processo nº 634159/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 163, km 554, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 31 de janeiro de 2027.

Portaria nº 063 de 03 de fevereiro de 2022, Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.519/0001-22, referente ao Processo nº 253932/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Nova Lacerda/MT, com validade até 01 de fevereiro de 2027.

Portaria nº 064 de 03 de fevereiro de 2022, Outorga a **PRODUTIVIDADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 70.427.729/0001-24, referente ao Processo nº 407955/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 5.297, Chácaras Fontana, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 31 de janeiro de 2027.

Portaria nº 065 de 03 de fevereiro de 2022, Altera a outorga a **SAFRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 25.242.466/0001-24, concedida pela Portaria nº 910 de 11/11/2020, publicada no DOE do dia 12/11/2020, referente ao Processo nº 74973/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, s/nº, Km 784, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 11 de novembro de 2025.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**Ref. Processo nº 461893/2009****Interessado: Topo Indústria e Comércio de Madeiras LTDA - ME****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO n.º321432/2020, em virtude da renovação da Licença de Operação.

Sinop/MT, 03 de fevereiro de 2022.

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
 Diretor Regional DUDSINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 03 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7005080/2021	LAS N°326017/2022	Comércio de Combustíveis Aeronop LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop/MT
7005813/2021	LAS N°326025/2022	MTSUL Construções LTDA	Canteiro de obras	Nova Mutum/MT
557366/2021	LO N°326032/20222	MADEMIL Comércio e Indústria de Madeiras LTDA	Serraria com desdobro e beneficiamento de madeiras	Feliz Natal/MT
461893/2009	LO N°326022/2022	Topo Indústria e Comércio de Madeiras LTDA - ME - Topo Madeiras	Serraria com desdobramento de madeiras	Itaúba/MT

**Gabriel Conter de São José**  
 Diretor regional  
 DUD/SEMA/SINOP

**Ref. Processo nº 557366/2021****Interessado: MADEMIL Comércio e Indústria de Madeiras LTDA****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO n.º320159/2019, anteriormente denominada de R Vargas Indústria e Comércio de Madeiras, processo número 301237/2019, em virtude da troca de razão social e da renovação da LO do empreendimento.

Sinop/MT, 03 de fevereiro de 2022.

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
 Diretor Regional DUDSINOP

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Diretor regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 01 de fevereiro de 2022

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
481075/2020	Mayara Cardoso Rezende	Dermatologia Avançada MT LTDA	20.641.646/0001-65	PT n°154466/DUDSINOP/SGDD/2022

**Gabriel Conter de São José**  
 DIRETOR DUD/SEMA/SINOP -MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
532766/2021	LP n° 315013/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Rodovia MT-170.	Brasnorte/MT
560453/2021	LP n° 315009/2022 LI n° 73838/2022	Prefeitura Municipal de Rio Branco.	Conservação de pavimento com ampliação de micro revestimento.	Rio Branco/MT
560465/2021	LP n° 315010/2022 LI n° 73837/2022	Prefeitura Municipal de Itaúba.	Conservação de pavimento com ampliação de micro revestimento..	Itaúba/MT
550344/2021	LP n° 315011/2022 LI n° 73836/2022	Prefeitura Municipal de Juscimeira.	Pavimentação e drenagem superficial avenida A e B.	Juscimeira/MT
499873/2021	LP n° 315012/2022 LI n° 73835/2022	Cooperativa dos Garimpeiros de Apicacás - COOGAP.	Extração de minério de metais preciosos.	Marcelândia/MT
172040/2021	LO n° 326003/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Peixoto de Azevedo/MT
201548/2021	LOPM n° 326001/2022	Mineral Máquinas Aireli.	Pesquisa de minério de ouro com guia de utilização.	Peixoto de Azevedo/MT

305742/2020	LO n° 325998/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Terra Nova do Norte/MT
318980/2021	LO n° 326005/2022	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo.	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Colíder/MT
555961/2021	LOP n° 553/2022	Construtora Tripolo Ltda.	Extração de cascalho.	Tabaporã/MT
135543/2021	LO n° 326004/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Novo Mundo/MT
882/2022	LO n° 325981/2022	RVI Pescados e Prestação de Serviços Ltda.	Frigorífico de peixe - preparação e conservação do pescado.	Várzea Grande/MT
635859/2019	LP n° 314834/2021	GPG Serviços Portuários Ltda.	Terminal de uso privado - tup unidade portuária barranco vermelho.	Cáceres/Mt

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Em substituição

**Maria Cristina da Silva Ramos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
Em substituição

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
364705/2019	Joicy Marina de Castro Medina	Joaquim Martins Neto	371.359.888-68	PT n° 154441/CMIN/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT  
Em substituição

**Processo n°: 882/2022**

**Interessado: Frigorífico Peixes Cerrado Ltda**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. N° 08/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO n° 322606/2020**, do processo n° **156578/2020**, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022

**Maria Cristina da Silva Ramos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

#### EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
552719/2021	Ellyn Tirloni Piassa	Prefeitura Municipal de Tapurah	24.772.253/0001-41	PT N° 154526/CINF/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Maria Cristina da Silva Ramos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

#### EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
560729/2021	-	Prefeitura Municipal de Tesouro	03.543.303/0001-49	PT N° 154209/CINF/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Maria Cristina da Silva Ramos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
HENRIQUE DUARTE PRATA	398.234.078-00	GEIZE ARANHA DE MEDEIROS - (OAB/MT 10.830)	425609/2021	211033137	6097/SGPA/SEMA/2021
GENOIR MUCELIN	093.857.119-20	RITA CRISTINA PENHA SANTIAGO - OAB/MT 10.154	270551/2020	20033568	5974/SGPA/SEMA/2021
IMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA	035.342.60/0007-20	LUCAS KENJI RESENDE MURATA - OAB/MT 20.810	7220/2021	20203367	4234/SGPA/SEMA/2021
WELISON ANTONIO DE ARAUJO	870.429.751-20	JANDERSON FREITAS DA COSTA - OAB/MT21490/O	684274/2017	168257	4627/SGPA/SEMA/2021
SANCARLO ENGENHARIA LTDA	52.058.690/000133	CARLOS FREDERICO PEREIRA OLÉA - OAB/SP 195970	269779/2021	210431767	6208/SGPA/SEMA/2021
MJ DA SILVA CIA	3.055.135/0001-42	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 16866	50338/2018	154836	4287/SGPA/SEMA/2021
AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA	15.048.481/0001-82	RENATA FARIA DE OLIVEIRA VILELA - OAB/MT 5433	426196/2008	105786	4502/SGPA/SEMA/2021
OLIVEIRA BARCELOS MADEIRA LTDA	03.400.676/0001-60	EDUARDO AZEVEDO GOMES OAB/MT 17996	326992/2018	163817	4629/SGPA/SEMA/2021
ESLY SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	158.561.009-72	ELCIO LIMA DO PRADO - OAB/MT 4757	421047/2011	113130	5255/SGPA/SEMA/2021
FAZENDA FORTALEZA DO GUAPORÉ	02.927.319-0001-92	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT 13659	34963/2018	158212	4813/SGPA/SEMA/2021
JUNP IND. E COM. DE MADEIRAS E EXP. LTDA - FILIAL FAZ. CAROLINA DO NORTE	03.019.975/0005-83	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13592	414952/2018	1304D	3655/SGPA/SEMA/2021
APARECIDO GONÇALVES	593.175.151-34	PEDRO DIAS DOS SANTOS - OAB/MT17132/O	577748/2018	151744	4717/SGPA/SEMA/2021
MIGUEL VAZ RIBEIRO	546.125.359-87	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	8372/2020	5101	4762/SGPA/SEMA/2019
MADEIREIRA JACARÉ LTDA EPP	42.089.175/0001-67	EVANDRO LUIZ MISSASSE - CPF: 731.694.041-72	438867/2021	211633202	6048/SGPA/SEMA/2021
AMADOR FERREIRA DA SILVA	500.409.361-04	LARISSA DA SILVA CARNEIRO - OAB/MT 25186	287576/2019	137201	4771/SGPA/SEMA/2021
ELPIDIO BONFANTI	201.585.050-34	ÁLVARO DA CUNHA NETO - OAB/MT 12.069	79716/2019	193016E	1392/SGPA/SEMA/2021
JOHN CARLOS RIVA	390.988.500-49	JOHN CARLOS RIVA - CPF: 390.988.500-49	125696/2021	21343541	4211/SGPA/SEMA/2021
ARILTON CESAR RIEDI	482.215.461-00	ARILTON CESAR RIEDI - CPF: 482.215.461-00	95072/2021	21353419	4208/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA	32.438.772/0001-04	TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA - CNPJ: 32.438.772/0001-04	389794/2018	155146	1378/SGPA/SEMA/2021
OLIMPIO FERRARI	021.719.969-00	SILVONEY BATISTA ANZOLIN - OAB/MT 8.122	313625/2019	1833D	3912/SGPA/SEMA/2021
DANILO DE SOUZA PEIXOTGO	018.837.141-92	ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA - OAB/MT 6.551-A	401065/2019	1422	5817/SGPA/SEMA/2021
INÊS VERMELING	388.123.391-15	ADRIANA VANDERLEI POMMER SENN - OAB/MT 14.810	144184/2016	161490	2858/SGPA/SEMA/2020
VITOR PAULO DECONTO	751.974.998-34	ADRIANA V. POMMER -OAB/MT 14.810	221419/2016	0031D	3549/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ APARECIDO SHMIDT	046.479.898-10	IGOR ORTIZ MACHADO - OAB/MT 16.938-A	185710/2020	20033241	2690/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ FRANCISCO DOTTO	369.307.769-04	HUGO LEONARDO GARCIA DE AQUINO - OAB/MT 7.691	59496/2019	193027E	3357/SGPA/SEMA/2021
FRIALMA AGROINDUSTRIAL DA AMAZONIAAS	01.729.073/0001-81	VALDIR MIQUELIN - OAB/MT 4.613	457909/2020	200432503	5253/SGPA/SEMA/2021
PARECIS ALIMENTOS S/A	07.925.549/0001-36	RAFAEL RODRIGO DA SILVA - CPF:037.030.439-03	261658/2020	20013171	3369/SGPA/SEMA/2021
LEANDRO GOMES DE SOUZA	714.832.841-15	GLÁUCIO ARAÚJO DE SOUZA - OAB/MT 13.599	77578/2020	155668	4359/SGPA/SEMA/2021
WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	10.532.271/0001-41	MEYRE LÚCIA DE OLIVEIRA - OAB/MT 6.717	224731/2018	6467	2413/SGPA/SEMA/2021
ALVARI ALMI	288.576.311-68	IGOR ORTIZ MACHADO - OAB/MT 16.938-A	62164/2020	20033110	512/SGPA/SEMA/2021

JOSÉ FRANCISCO DOTTO	369.307.769-04	HUGO LEONARDO GARCIA DE AQUINO - OAB/MT 7.691	59504-2019	193028E	3358/SGPA/SEMA/2021
DERCI BAUMGARTEN	850.444.151-20	SOLANGE DA COSTA SILVA -- OAB/MT 15.270	428035-2019	167134	3356/SGPA/SEMA/2021
DEMETRIO DA GUIA ALMEIDA	329.672.761-20	JOSÉ DE CASTRO JUNIOR - OAB/MT 17.095-B	440694/2019	4146	4573/SGPA/SEMA/2021
JONAS MARTINIANO DE SOUZA	141.067.871-72	JONAS MARTINIANO DE SOUZA - CPF: 141.067.871-72	556873/2019	173678	4367/SGPA/SEMA/2021
EDIMAR CRISTIANISMO PEREIRA	028.684.531-80	LÚCIO LIMA DOS SANTOS - OAB/MT 23057	76397/2020	4326	3360/SGPA/SEMA/2021
ARNALDO DA SILVA COUTO	208.907.299-72	JONAS DUARTE DE ARAÚJO - OAB/MT 25.807	97718/2021	21163467	929/SGPA/SEMA/2021
VALTRAUDI SHIMIDT	362.751.581-15	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF: 352.917.961-20	472030/2020	200432442	4603/SGPA/SEMA/2021
ANA ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	356.335.141-49	GEFFERSON CAVALCANTI PAIXÃO - OAB/MT 23.125	448282/2020	200432456	5254/SGPA/SEMA/2021
ANTENOR GERALDO SACCO	058.293.729-91	JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/MT 14.904	97438/2020	20043095	1225/SGPA/SEMA/2021
LUIZ EDUARDO BRIGATTO	033.862.618-25	ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON - OAB/MT 25.838	125371/2020	20043228	3870/SGPA/SEMA/2021
NORIMOTO YABUTA	133.442.698-87	MARIA DE FATIMA AZOIA PINOTI - CPF: 405.567.861-49	406671/2020	20213038	5302/SGPA/SEMA/2021

**NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

**Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.**

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
MARIA DE LOURDES FUGIHARA MAEDA	483.620.691-04	ANTONIO NARDO GASPARINI - OAB/MT 22.774-0	13484/2009	117027	6335/SGPA/SEMA/2021
OSCALINA DA ANUNCIACÃO SOUZA	006.955.481-15	FRANSSIELY LONGHINI CARLOS POSSAMÃE - OAB/MT 19.968/O	458299/2019	151364	4997/SGPA/SEMA/2021
PCH INXÚ	12.863.751/0001-10	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	326144/2015	134959	4858/SGPA/SEMA/2021
MARTIN FERNANDO CARNEIRO	296.227.860-49	IGOR ORTIZ MACHADO - OAB/MT 16.938-A	185735/2020	20033240	2691/SGPA/SEMA/2021
SANDRO CESAR LOURENÇO	840.595.751-00	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	212127/2019	1733D	4165/SGPA/SEMA/2021
JEREMIAS PRADO DOS SANTOS	589.341.389-04	VALTER STAVARENGO - OAB/MT 11665	537692/2019	2064D	5504/SGPA/SEMA/2021
LAC FORTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	10.016.518/0001-77	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO - OAB/MT 6.975	201925/2019	172801	3869/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ FRANCISCO MARQUES	551.857.891-15	IVAN MIRANDA PEREIRA DA SILVA - OAB/MT 22.911	226390/2019	1655D	4166/SGPA/SEMA/2021
GINCO URBANISMO LTDA	05.808.790/000150	ELBER RIBEIRO COUTINHO DE JESUS - OAB/MT 15.020-B	77781/2020	20013019	5503/SGPA/SEMA/2021
LIDINALVA LAZARA DE OLIVEIRA	33.350.295/0001-85	JOELSON ELIAS DE ARRUDA - OAB/MT 21.577	259575/2019	1782D	4003/SGPA/SEMA/2021
SEMENTES COSMORAMA LTDA	00.011.060/0001-00	HUDSON AUGUSTO BACANI RODRIGUES - OAB/MT 312.846	332531/2019	1836D	5446/SGPA/SEMA/2021
AGROPECUÁRIA TRÊS ESTRELAS LTDA	09.490.719/0001-22	TAINARA RAVANELLO CARBONIERI - OAB/MT 15.651	186026/2019	193069E	3867/SGPA/SEMA/2021
JISÉ IZIDORO CORSO	016.362.498-41	RAFAEL ANTONIETTI MATHES - OAB/MT 296.899	388249/2019	1812D	5500/SGPA/SEMA/2021
GUSTAVO VIGANO PICOLLI	346.463.531-72	DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZICH - OAB/MT 10.823	147899/2020	20013055	3868/SGPA/SEMA/2021
VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS	07.280.697/0001-40	NÉRY BARCO HERNANDES JUNIOR - OAB/MT 9.756	554439/2019	193264E	5501/SGPA/SEMA/2021
PERSEVERANÇA HOLDING LTDA	26.983.710/0001-72	WILLIAN VINICIUS DE OLIVEIRA - OAB/MT 27.479/O	173612/2021	21043951	6164/SGPA/SEMA/2021
JBS S/A	02.916.265/0067-96	ANA PAULA JACOBUS PEZZI - OAB/MT 269.754	255347/2020	20013150	5000/SGPA/SEMA/2021
AVANY DA SILVA FELIZ	274.651.791-49	IVANILDO JOSÉ FERREIRA - OAB/MT 8213	116370/2020	132707	4876/SGPA/SEMA/2021
CLEBER ANTONIO MORAES	276.739.478-11	JOSÉ RENATO DE FRANÇA - OAB/MT 16.096	284116/2019	167123	4557/SGPA/SEMA/2021

DERIVALDO GIL DO AMARAL	244.703.848-87	DUILIO PIATO JÚNIOR - OAB/MT 3.719	134706/2021	173344	4150/SGPA/SEMA/2021
DERIVALDO GIL DO AMARAL	244.703.848-87	DUILIO PIATO JÚNIOR - OAB/MT 3.719	134730/2021	173343	3365/SGPA/SEMA/2021
IVAN TADEU BEZERRA	405.982.171-34	ELIZABETH MACEDO SILVA - OAB/MT 6.912	226525/2019	193116E	4278/SGPA/SEMA/2021
DIRCEU CORREIA DE ALMEIDA	650.435.531-20	CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO - OAB/MT 7.835	555462/2019	161090	4690/SGPA/SEMA/2021
LENADRO MUSSI	158.206.068-17	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	270626/2020	200431108	1718/SGPA/SEMA/2021
CELSO LUIS KEMPF	503.840.740-49	KAMILA PAVAN BALEN - OAB/MT 21.441-A	345604/2019	193164E	5291/SGPA/SEMA/2021
CELSO GOMES DOS SANTOS	173.997.341-00	EMANUELLE DALAGNOL - CI-RG: 1531917-2 SSP/MT	40803/2016	162122	6438/SGPA/SEMA/2021
OTACILIO PEREIRA DA SILVA	064.899.311-68	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES - OAB/MT 8548	13839/2021	20203227	3367/SGPA/SEMA/2021
ESPÓLIO DE AMIN GERALDO DE ALMEIDA CURI MUSSI	141.796.871-00	JANAINA DE FRANÇA BORGES - OAB/MT 2.028	111266/2019	121861	5604/SGPA/SEMA/2021
NADIR JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	325.393.800-00	PEDRO DIAS DOS SANTOS - OAB/MT 17.132/O	151501/2019	136449	4000/SGPA/SEMA/2021
ALIBI HOTELARIA LTDA-ME	03.199.767/0001-80	JEZREEL MARCELO SOARES EVANGELISTA - OAB/MT 25.039	327501/2020	200131567	5290/SGPA/SEMA/2021
ELEMAR REDEL	603.051.349-49	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14.810	290647/2018	01227D	4429/SGPA/SEMA/2021
FRANKLIN ROOSEVELT V VIDAURRE	047.204.667-53	DANILO ALONSO - CPF: 047.204.667-53	345815/2018	141382	4425/SGPA/SEMA/2021
GILSON CARVALHO DA CRUZ-ME	00.791.413/0001-31	IVANIO MARTINS - OAB/MT 12.301	316091/2018	1249D	4802/SGPA/SEMA/2021
OLAVO PITON JUNIOR	392.769.438-03	NILDA DA SILVA ALVES - CPF: 570.223.211-91	607829/2016	161693	5629/SGPA/SEMA/2021
JOSIMAR FAVARO	022.155.059-31	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10.491-B	172394/2017	0367D	4252/SGPA/SEMA/2021
EDGAR DOS SANTOS VEGGI	032.368.641-92	ALI VEGGI ATAL JUNIOR - OAB/MT 24.793	500414/2015	140743	4531/SGPA/SEMA/2021
ADEON FELIX DA SILVA	621.514.441-04	RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA - OAB/MT 19.474	101575/2018	4046	5337/SGPA/SEMA/2021
EDLA TRETTER	391.415.789-53	CELSO SALES JUNIOR - OAB/MT 11.111-B	416953/2017	116924	4434/SGPA/SEMA/2021
FRIGORÍFICO PANATANL	05.408.755/0001-43	MARISTELA MASSIGNAN MARTINS - OAB/MT 9.248	624647/2016	109592	5415/SGPA/SEMA/2021

**PORTARIA Nº 04/2022/GSALARH/SEMA-MT**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de substituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Maria Cristina da Silva Ramos - matrícula nº. 62319, para exercer as atribuições de Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços no período de 07/02/2022 à 21/02/2022, em substituição ao Superintendente Valmi Simão de Lima - matrícula nº 79816, que estará em gozo de férias.

**Art. 2º** Designar o servidor Daniel Marsaro - matrícula nº. 249994, para exercer as atribuições de Coordenador de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto no período de 07/02/2022 à 21/02/2022, em substituição a Coordenadora Maria Cristina da Silva Ramos - matrícula nº. 62319.,

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07/02/2022.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04/02/2022.

(Original Assinada)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos

SALAR-SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a emissão de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para as seguintes obras de Restauração de Pavimento:

MT-299, Trecho: Entr. BR-163/364 / Itiquira, Subtrecho: Entr. BR-163/364 / Terminal Ferroviário (Itiquira), com extensão total de 61,68 km, no município de Itiquira.

MT-370, Trecho: Entr. BR-163 - Itiquira, Subtrecho: Entr. BR-163 - Início P.U. Itiquira, no município de Itiquira.

MT-270, Trecho: Entr. BR-163 - São Lourenço de Fátima, Subtrecho: Entr. BR-163 - P.U. São Lourenço de Fátima, com extensão total de 29,14 km, nos municípios de Rondonópolis e Jucimeira.

MT-170, Lote 01: MT-170, Trecho: Entr. BR-364 (Mundo Novo) a Entr.º MT-242 (Brasnorte), com extensão de 80 km; Lote 02: MT-170, Trecho: Entr. MT-242 (Brasnorte) a Água da Prata, com extensão de 54,00 km; Lote 03: MT-170, Trecho: Água da Prata a Rio Juruena, com extensão de 43,29 km; totalizando 177,29 km de extensão, no município de Brasnorte (MT).

MT-235, Trecho: Campo Novo do Parecis - Sapezal, Lote 01: Campo Novo do Parecis - Entr. MT-498, com extensão de 53 km; Lote 02: Entr. MT-498 a Sapezal, com extensão de 50,82 km, totalizando 103,82 km de extensão, nos municípios de Campo Novo do Parecis e Sapezal (MT).

MT-235, Trecho: Entr. MT-249 - Campo Novo do Parecis, com extensão total de 75,40 km, nos municípios de Campo Novo do Parecis, Diamantino e São José do Rio Claro (MT).

MT-388, Trecho: Entr. BR-364/MT - (A) (Campos de Júlio) - Entr. MT-358 (A)/477 (Div. Campos de Júlio/N. Lacerda), Subtrecho: Entr. BR-364 (A) (Campos de Júlio) - km 7,00, com extensão de 7,00 km, no município de Campos de Júlio (MT).

MT-419, Trecho: Entr. BR-163/MT (Garantã do Norte) - Novo Mundo, com extensão de 32,95 km, no município de Garantã do Norte e Novo Mundo (MT).

MT-423, Trecho: Entr. BR-163 (Sinop) / km 49 (sentido Cláudia), Subtrecho: Estaca 0+0,00 a 3855+0,00, com extensão de 77,10 km, no município de Sinop e Cláudia (MT).

MT-457, Trecho: Entr. BR-163/364(B)(Jaciará) - Entr. MT-140, Subtrecho: Entr. BR-163/364(B)(Jaciará) - Cachoeira da Mulata, com extensão de 12,72 km, no município de Jaciará (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### **EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0481-2020/SINFRA**

**Processo: 231105/2020**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 02/08/2022.

**Assinatura:** 03/02/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL e CNPJ: 01.614.088/0001-02.

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0103-2022**

**PROCESSO: 198530/2021**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 20,00 m Aduela de Concreto 2,0 x 2,0m, 93,00 m Aduela de Concreto 2,5 x 2,5m e para substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto no município de Castanheira-MT.

Meta	Curso D'Água/ Estrada	Coordenadas	Tipo	Medidas (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Estrada Linha 1	Lat: 11°42'5,81"S Long: 54°29'46,55"W	2	2,50 x 2,50	10,00	20,00
2	Estrada Linha 5	Lat: 11°28'31,60"S Long: 54°24'39,73"W	2	2,00 x 2,00	10,00	20,00
3	Estrada São Roque	Lat: 11°30'42,83"S Long: 54°42'22,92"W	1	2,50 x 2,50	13,00	13,00
4	Estrada Linha 1	Lat: 11°34'32,25"S Long: 54°41'15,77"W	2	2,50 x 2,50	10,00	20,00
5	Estrada São Roque	Lat: 11°37'15,06"S Long: 54°41'12,66"W	2	2,50 x 2,50	10,00	20,00
6	Estrada Linha 2	Lat: 11°37'15,06"S Long: 54°41'12,66"W	2	2,50 x 2,50	10,00	20,00
<b>TOTAL</b>						113,00 m

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 975.061,66 (Novecentos e setenta e cinco mil, sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 370.775,71 (Trezentos e setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 604.285,95 (Seiscentos e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Castanheira-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1283

**REGIONALIZAÇÃO:** 0600

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51

**FONTE:** 151

**Fiscal:** Eng.ª Patrícia Chagas Lima, matrícula: 288184, tendo como substituto o Eng.º Wilmar Rodrigues, matrícula nº 107326

**INÍCIO:** 02/02/2022 - **TÉRMINO:** 02/03/2023

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA- MT.**

#### **EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0513-2020**

**Processo: 264827/2020**

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0513/2020 por 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 08/08/2022.

**Assinatura:** 04/02/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - CNPJ: 03.238.904/0001-48

#### **EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0336-2020**

**Processo: 83549/2020**

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0336/2020 por 60 (Sessenta) dias, com término previsto para 10/04/2022.

**Assinatura:** 04/02/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ: 03.238.987/0001-75

#### **EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0545-2020**

**Processo: 253042/2020**

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0545/2020 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 05/08/2022.

**Assinatura:** 04/02/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ: 01.310.449/0001-04

#### **EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0583-2020**

**Processo: 280355/2020**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0583-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.

**Assinatura:** 04/02/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

#### **EXTRATO DO 03º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0552-2020**

**Processo: 40023/2020**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0552-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.

**Assinatura:** 04/02/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ nº 03.347.127/0001-70

#### **EXTRATO DO 03º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0580-2020**

**Processo: 596694/2020**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0580-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.

**Assinatura:** 04/02/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ nº 15.359.201/0001-57

#### **EXTRATO DO 03º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0512-2020**

**Processo: 202625/2020**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0512-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.

**Assinatura:** 04/02/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Confresa - CNPJ nº 37.464.716/0001-50

#### **EXTRATO DO 03º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0526-2020**

**Processo: 268005/2020**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0526-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.

**Assinatura:** 04/02/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - CNPJ nº 24.772.246/0001-40

**EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0163-2020****Processo: 168500/2020****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0163-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.**Assinatura:** 04/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Vila Rica - CNPJ nº 03.238.862/0001-45**EXTRATO DO 04º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0570-2020****Processo: 62965/2020****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0570-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.**Assinatura:** 04/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Alta floresta - CNPJ nº 15.023.906/0001-07**EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0297-2020****Processo: 200713/2020****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0297-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.**Assinatura:** 04/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ nº 15.023.922/0001-91**EXTRATO DO 03º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0502-2020****Processo: 258404/2020****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0502-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.**Assinatura:** 04/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - CNPJ nº 03.238.631/0001-31.**EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0587-2020****Processo: 275665/2020****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0587-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.**Assinatura:** 04/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Cáceres - CNPJ nº 03.214.145/0001-83.**EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0534-2020****Processo: 259483/2020****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0534-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.**Assinatura:** 04/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ nº 37.465.176/0001-29.**EXTRATO DO 03º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0516-2020****Processo: 244157/2020****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0516-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.**Assinatura:** 04/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - CNPJ nº 37.465.309/0001-67.**EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0183-2020****Processo: 400658/2020****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0183-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.**Assinatura:** 04/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ nº 15.024.003/0001-32.**EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0508-2020****Processo: 227149/2020****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0508-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2023.**Assinatura:** 04/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0110-2015****Processo: 681021/2015****Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de R\$ 84.620,79 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos), sendo que serão repassados pela SINFRA a importância de R\$ 79.102,14 (Setenta e nove mil, cento e dois reais e quatorze centavos) e a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de São Pedro da Cipa, a importância de R\$ 5.518,75 (Cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), que serão destinados para complementação de execução das 09(nove) Unidades Habitacionais(BMC), conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

Prorrogar a vigência do Convênio por 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 29 de junho de 2022.

**Assinatura:** 30/12/2021.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura de São Pedro da Cipa - CNPJ nº 37.464.948/0001-08**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2022/SUPU/SINFRA**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana - SUPU, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPU/O.P.S./Nº 001/2022 31/01/2022	Paralisar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, na Avenida Osasco, Avenida Acácia Cuiabana, Rua Barão De Melgaço, Rua G, Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 8, Rua 9, Rua Cinco, Rua Santo Antônio do Leverger, Travessa 2, Travessa 3, Travessa 4, Travessa Figueirópolis e Rua Comerciante Manoel Antônio dos Santos no Loteamento Centro América, no Município de Cuiabá/MT.	080/2021	GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2022.

**Keith R. Prado dos Santos**  
Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana  
SUPU/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2022/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 18/2022/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, retroativos a 26/01/2022, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021/SESP (Processo nº 390254/2021). Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Penitenciária de Água Boa/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando no período de 17/01/2022 a 16/07/2022. O presente instrumento contratual poderá ser imediatamente rescindido, sem qualquer indenização ao contratado, quando o novo procedimento licitatório para contratação dos serviços, objeto deste contrato, estiver concluído.

DA DOTAÇÃO: Unidade: SISPEN, Programa: 509, Projeto Atividade: 2746, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, Valor: R\$ 2.284.102,92.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura deste acréscimo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. Para fins de início de vigência, considera-se a assinatura da parte que por último assinou o instrumento.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/00104.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA / KADEAS RESTAURANTES LTDA.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato ao Contrato nº 329/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e prazo para conclusão dos serviços deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização da Reforma Parcial e Manutenção Predial na Sede da Rede Cidadã, Cuiabá/MT.

DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado a execução e conclusão da obra por 40 (quarenta) dias, vigorando no período de 21/12/2021 a 29/01/2022.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 40 (quarenta) dias, vigorando no período de 23/02/2022 a 03/04/2022.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. Para fins de início de vigência, considera-se a assinatura da parte que por último assinou o instrumento.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/00067

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL/ GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato ao Contrato nº 284/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CONSTRUTORA W MENDES LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e prazo para conclusão dos serviços deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a construção da cobertura na unidade de segurança do GEFRON (Posto Limão) no município de Cáceres/MT.

DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado a execução e conclusão da obra por 90 (noventa) dias, vigorando no período de 27/01/2022 a 26/04/2022.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias, vigorando no período de 18/03/2022 a 15/06/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. Para fins de início de vigência, considera-se a assinatura da parte que por último assinou o instrumento.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/02103.01

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ ELIAS MENDES DA SILVA/ CONTRUTORA W MENDES LTDA EPP.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2021/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM A SUBSTITUIÇÃO DA MUNIÇÃO deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de munições em atendimento à demanda da Polícia Militar (PM-MT).

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica alterada a especificação do objeto contratado, com a substituição das munições cartucho CBC 12/70 CH-3T (TREINA) pelas munições CBC 12/70 CH-3T (OPERACIONAL), sem ônus adicional ao Contratante, conforme tabela constante no termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. Para fins de início de vigência, considera-se a assinatura da parte que por último assinou o instrumento.

PROCESSO Nº: PM-PRO-2022/00916

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR/ COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, que tem por objeto prestação de serviços de coffee break, para atendimento das demandas da Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada e da Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos humanos da PMMT.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido em 16,67% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 3.661,89 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), para atendimento da COETRAE - Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, conforme tabela constante no termo aditivo.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do contrato passará a ser R\$ 25.633,23 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o corrente exercício, correrão à conta da Dotação Orçamentária, especificada: Unidade: COETRAE, Programa: 519, Projeto Atividade: 22393, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte: 100, Valor do Acréscimo: 3.661,89.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da unidade COETRAE as seguintes servidoras; e a fiscalização do posto do NGER será feito pelas fiscais designadas para a SESP: FISCAL TITULAR DA COETRAE: LUCILENE RODRIGUES DE LIMA, Matrícula: 115326/ CPF: 474.379.791-87 / E-mail: lucilenelima@sesp.mt.gov.br Telefone: (65) 99251-4821, FISCAL SUBSTITUTO DA COETRAE: MÁRCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA, Matrícula:113989/

CPF: 459.211.131-15 / E-mail: marciaourives@sesp.mt, Telefone: (65)99607-6083.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. Para fins de início de vigência, considera-se a assinatura da parte que por último assinou o instrumento.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/01976

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA / EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI.

**ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH**

Assim, a Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo de Agentes Penitenciários, em reunião realizada no dia 15/12/2021 e por unanimidade de votos.

**RESOLVEM:**

1 - Processo nº 02133/2021, apenso 01230/2021 - MANIFESTAR pela SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário G.S.L., por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de certificado expedido pela Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor/CEASP, de realimento de tiro. Cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;

2 - Processo nº 518/2020 - MANIFESTAR pela SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário F.B.P, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a sentença judicial. Cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão.

3 - Processo nº 00926/2021 - MANIFESTAR pela SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário W.M.M., por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a sentença judicial.

4 - Processo nº 02099/2021 - MANIFESTAR pela REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário M.A.C.de S., vez que cumpridas as condicionantes impostas na decisão da Comissão, prolatada em 01/12/2021.

O servidor que teve a decisão de suspensão cautelar do porte de arma de fogo deverá apresentar a carteira de identidade funcional no prazo de 72 (setenta e duas) horas na Unidade em que estiver lotado, sob pena de responsabilização administrativa.

Apresentada a carteira funcional o diretor deverá encaminhá-la a GALP e adotar providências de não mais cautelar armas para tais servidores e de lotá-lo em regime de expediente.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a restituição da carteira funcional do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

**PORTARIA N.º 005/2022/GAB-SAAP/SESP**

Designar servidor como Responsável Técnico pela Elaboração de Termo Referência.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** o artigo 3º, inciso III, alínea 'a', item 5, da Lei Complementar 239, de 28/12/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Edson Pereira da Cruz- Assessor Técnico I, como responsável Técnico pela Elaboração dos Termos de Referência desta Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária- SAAP/SESP.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SES

**PORTARIA N.º 09/2022/GAB-SAAP/SESP**

Institui o Núcleo de Apoio ao Conselho da Comunidade Penal de Cuiabá e Várzea Grande, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária na execução do Termo de Colaboração o nº. XXXX/2021/SESP/MT/CONCEP- Cuiabá, que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e do outro lado o Conselho da Comunidade de Execução Penal de Cuiabá- CONCEP.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** o artigo 3º, inciso III, alínea 'a', item 5, da Lei Complementar 239, de 28/12/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Institui no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária o Núcleo de Apoio ao CONCEP - Conselho da Comunidade de Execução Penal de Cuiabá e Várzea Grande, cujo objetivo é auxiliar no processo de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Nº. 001/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Ministério Público Estadual e demais instituições;

**Art. 2.º** Compete ao Núcleo:

I. Analisar as solicitações encaminhadas pelas Superintendências Regionais, referente as solicitações as ações de: reforma, ampliação, contratação de serviço, aquisições de materiais entre outros contemplados no TAC;

II. Orientar os direitos das Unidades Penais na elaboração do processo administrativos relacionados ao inciso I;

III. Encaminha e prestar informações ao CONCEP sobre a execução das obras e serviços realizados com os recursos desta Portaria;

**Art. 3.º** O processo deve ter descrição detalhada da obra ou serviço que serão executados e fundamentado com registros fotográficos;

**Art. 4.º** Após a conclusão da obra ou serviço o diretor da unidade tem no máximo 15 dias para enviar para o Núcleo de Apoio ao CONCEP, relatório com as seguintes informações:

a) Total do custo da obra/serviço;

b) Notas fiscais;

c) Número de recuperandos utilizados na sua execução;

d) Tempo de duração informando a data de início e finalização;

e) Imagens com o registro de início, execução e finalização;

**Art. 5.º** Os Conselheiros do CONCEP estão autorizados a fiscalizar a execução das obras e serviços contemplados nesta Portaria a partir do início, devendo ser comunicado anteriormente a sua execução ao Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;

**Art. 6.º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SESP

**P.J.C**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**EDITAL Nº 036/2022/PJC/MT**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020/PJC/MT - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL ANALISTA DE SISTEMAS.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - MT**, no uso de suas atribuições, torna público a Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2020/PJC/MT, para contratação de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Analista de Sistemas, para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT, no município de Cuiabá - MT, em caráter temporário.

**Art.1º - CONVOCA** para comparecimento e apresentação os aprovados, para a função discriminada abaixo, na Polícia Judiciária Civil - MT, localizada à Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT: Diretoria Geral da PJC/MT - Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Mário Dermeval Aravéchia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de MT

NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
Amury Sousa Franco	ANALISTA DE DADOS

**Art. 2º** - O convocado acima deverá comparecer na Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - MT em até cinco dias após publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos;

1. Registro Geral - RG - fotocópia e original
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
3. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.
4. Título eleitoral - fotocópia e original
5. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
4. Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
7. Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
8. Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
10. Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11. Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo
12. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias
13. Exame médico admissional
14. 01 foto (tamanho 3x4).
15. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau LINK: <a href="http://sec.tjmt.jus.br/">http://sec.tjmt.jus.br/</a>
16. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região) LINK: <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/</a>
17. Certidão Negativa da Justiça Militar Federal LINK: <a href="http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa">http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa</a>
18. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral LINK: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
19. Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça LINK: <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado LINK: <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a>

**Art. 3º** - Os convocados terão **o prazo de 05 (Cinco) dias** para entregarem a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Havendo dificuldades com relação a emissão de algum documento devido ao COVID 19, apresentar justificativa por escrito no momento da entrega da documentação.

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

#### PORTARIA Nº. 015/2022/CGE-COR/POLITEC

**O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

**Considerando** a solicitação de designação de nova Comissão Processante para o Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2021/00060 formulada pelo Corregedor-Geral da POLITEC, pelas razões lançadas no Despacho nº 00067/2021/CGP/POLITEC;

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUBSTITUIR** o atual Presidente da Comissão Processante George Nunes Lopes Cançado pela servidora Caciene Mazzurana, que atuará na função de Presidente;

**Art. 2º SUBSTITUIR** a servidora Débora Soares Floriano, membro vogal da Comissão Processante, pela servidora Joice Kelle Messias de Jesus Silva, que atuará na mesma função;

**Art. 3º MANTER** o servidor Hugo de Oliveira Largura como membro vogal da Comissão Processante;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2022.

**Emivan Batista de Oliveira**  
Diretor-Geral em Substituição legal  
POLITEC / SESP / MT  
(Original assinada)

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Campo Verde/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: **a)** Gueno e Cia LTDA, CNPJ nº 08.057.906/0001-54, R\$ 71.795,62, **b)** Campo Real Atacado LTDA, CNPJ nº: 1.474.840/0003-28, R\$ 540.369,81, **c)** CNPJ nº: Maccari Supermercado Eireli, CNPJ nº: 06.900.782/0001-00, R\$ 409.336,66, **Ordenador de Despesas**, Rogério Silva Fonseca, Campo Verde/MT/2022

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Lucas do Rio Verde/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 05/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Jeison Jhonatan Da Rosa EIRELI - ME, CNPJ nº 31.978758/0001-22, R\$ 713.120,92 **b)** Lampugnani e Gobbi LTDA ME, CNPJ nº 13.229.735/0001-33, R\$ 353.444,62 **c)** M.A.E Comércio Varejista De Gêneros Alimentícios LTDA ME, CNPJ nº 17.902.079/0001-49, R\$ 76.867,31 **d)** RIKA Comércio De Alimentos- EILRELI, CNPJ 08.117.493/0001-56, R\$ 272.775,14, **Ordenador de Despesas**, Luiz Rodrigues de Oliveira, Lucas do Rio Verde/MT/2022.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Pregão Presencial 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Mutum/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor (es): para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ N.º: 07.980.187/0001-86, R\$ 108.355,91, **b)** Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N.º: 08.436.811/0001-41, R\$ 273.529,20, **c)** Rika Comércio de Alimentos - Eireli, CNPJ N.º: 08.117.493/0001-56, R\$ 793.273,39, **Ordenador de Despesa**, Marta Mendes, Nova Mutum/MT/2022

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Olímpia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Iguaçu Comercio De Gás EIRELI, CNPJ 12.835.304/0001-85, R\$ 219.838,72 **b)** LM Custodio Comercio De Alimentos-EPP, CNPJ nº 16.679.206/0001-20, R\$ 83.045,97, **c)** M7 Comercio De Alimentos EIRELI, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 121.468,40, **Ordenador de Despesa**, Darlan Paes Ferreira de Souza, Nova Olímpia/MT/2022

**Extrato de Homologação do Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Santa Helena/MT**, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, LEI 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para o seguinte fornecedor: **a)** Mercado Três Irmãos LTDA EPP, CNPJ nº 12.729.350/0001-72, R\$ 54.676,29 **Ordenador de Despesa**, Charliston Simoni, Nova Santa Helena/MT/2022.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, torna pública a homologação do **Pregão Presencial, de nº 02/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **município de Paranatinga/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da resolução 26/2013/FNDE, Leis 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto 7.217/2006 e IN nº 05/2019, Resolução 06/2020 SEDUC para os registros de preços, de Gêneros Alimentícios, para o (s) seguinte (s) vencedor(es) do certame: **a)** Montoro Carvalho Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 37.674.131/0001-64, R\$ 690.069,81, **b)** E.R. Lopes EPP, CNPJ: 08.656.178/0001-05, R\$ 256.256,75, **c)** Mercado Liderança LTDA, CNPJ: 43.984.290/0001-68, R\$ 462.399,21, **Ordenador de Despesa**, Jaeni Zulmira de Farias Miranda, Paranatinga/MT/2022.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 01/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Tangará da Serra/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios do **Município de Sapezal/MT**, para os seguintes vencedores do certame: **a)** M7 Comércio De Alimentos - EIRELI, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$ 648.127,80, **b)** L.M. Custódio De Alimentos EPP, CNPJ nº 16.679.206/0001-20, R\$ 257.623,40, **c)** Panificadora Doce Pão LTDA - ME CNPJ: 00.115.339/0001-33, R\$ 23.133,60. **Ordenador de Despesa**, Agna Correa Britis Baldissarelli, Tangará da Serra/MT/2022.

**Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2022** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Mirassol D'Oeste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2022**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Mirassol D'Oeste/MT, **Contratante:** Escola Estadual Pedro Galhardo Garcia. **Contratado: a)** Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA), CNPJ n.º 02.283.184/0001-70, R\$ 1.847,06, **b)** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA), CNPJ n.º 24.756.793/0001-31, R\$ 835,30, **c)** Jurandi Alves de Souza, CPF: 931.432.301-34, R\$ 1.100,14 **d)** Moacir Pereira da Silva, CPF nº 830.709.311-20, R\$ 1.346,54 **e)** Itelvon Moreira Nunes, CPF/MF n.º 202.646.901-68 - RG nº 14019200 SSP/MG, R\$ 303,12 **f)** Helena Alves de Souza, CPF/MF n.º 008.829.721-70 - RG nº 1617754- 1 SSP/MT, R\$ 804,48 **g)** Antônio Fernandes da Silva, CPF/MF nº 869.422.041-53 - RG nº 3678991 SSP/MT, R\$ 103,50 **h)** Antônio Aparecido de Moura, CPF/MF nº 326.156.391-53 - RG nº 298097 SSP/MT, R\$ 251,25 (Duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Contratante:** Escola Estadual Boa Vista. **Contratado: a)** Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA), CNPJ n.º 02.283.184/0001-70, R\$ 1.509,21 **b)** Associação do Centro de tecnologia Alternativa (CTA), CNPJ nº 24.756.793/0001-31, R\$ 443,72 **c)** Helena Alves de Souza CPF n.º 008.829.721-70 R\$ 327,52 **d)** Itelvon Moreira Nunes CPF n.º 202.646.901-68 R\$ 111,22 **e)** Jurandi Alves de Souza CPF n.º 931.432.301-34 R\$ 565,82 **f)** Moacir Pereira da Silva CPF n.º 830.709.311-20 R\$ 378,87 **g)** Samoel Vicente Silva CPF n.º 830.398.481-00 R\$ 263,80 **Contratante:** Escola Estadual Madre Cristina. **Contratado: a)** Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA), CNPJ nº 02.283.184/0001-70 R\$ 9.520,30 **b)** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ nº 24.756.793/0001-31, R\$ 698,25 **Contratante:** Escola Estadual Padre Tiago. **Contratado: a)** Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA), CNPJ n.º 02.283.184/0001-70, R\$ 1.833,67 **b)** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA), CNPJ n.º 24.756.793/0001-31, R\$ 7.086,20 **c)** Itelvon Moreira Nunes CPF n.º 202.646.901-68 R\$ 893, **d)** Moacir Pereira da Silva CPF n.º 830.709.311-20 R\$ 1.018, **e)** Jurandi Alves de Souza CPF n.º 931.432.301-34 R\$ 1.103,42 **f)** Helena Alves de Souza CPF n.º 008.829.721-70 R\$ 1.180,12 **g)** Cristiane Florian Onorato CPF n.º 010.954.781-09 R\$ 819,60 **h)** Antonio Fernandes da Silva CPF n.º 869.422.041-53 R\$ 165,60 **i)** Antonio Aparecido de Moura, CPF n.º 830.709.311-20 R\$ 340,20 **Contratante:** Escola Estadual Benedito Cesário da Cruz. **Contratado: a)** Antônio Aparecido de Moura CPF: 326.156.391-53 R\$ 831,44 **b)** Antônio Fernando da Silva CPF n.º 869.422.041-53 R\$ 698,25 **c)** Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA), CNPJ n.º 02.283.184/0001-70, R\$ 5.927,64 **d)** Cristiane Florian Onorato, CPF nº 010.954.781-09, R\$ 310,00 **c)** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA, CNPJ nº 24.756.793/0001-31, R\$ 1.928,54 **d)** Helena Alves de Souza, CPF n.º 008.829.721-70, R\$ 1.027,54 **e)** Itelvon Moreira Nunes, CPF n.º 202.646.901-68, R\$ 731,30 **f)** Jurandi Alves de Souza, CPF n.º 931.432.301-34, R\$ 898,71 **g)** Moacir Pereira da Silva, CPF n.º 830.709.311-20, R\$ 1.946,03 **i)** Samoel Vicente da Silva, CPF n.º 830.398.481-00, R\$ 1.059,94 **Contratante:** Escola Estadual Padre José Anchieta. **Contratado: a)** Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA), CNPJ n.º 02.283.184/0001-70, R\$ 16.442,99 **b)** Cristiane Florian Onorato, CPF n.º 010.954.781-09, R\$ 1.930,58 **c)** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA), CNPJ n.º 24.756.793/0001-31, R\$ 18.790,59 **d)** Helena Alves de Souza, CPF n.º 008.829.721-70, R\$ 7.800,51 **e)** Itelvon Moreira Nunes, CPF n.º 202.646.901-68, R\$ 3.528,05 **f)** Jurandi Alves de Souza, CPF n.º 931.432.301-34, R\$ 8.633,71 **g)** Moacir Pereira da Silva, CPF n.º 830.709.311-20, R\$ 7.027,63 **h)** Samoel Vicente Silva, CPF n.º 830.398.481-00. R\$ 3.083,00 **i)** Antônio Fernandes da Silva CPF nº 869.422.041- 53, R\$ 6.597,33 **j)** Antônio Aparecido de Moura CPF nº 326.156.391-53, R\$ 763,16, **Contratante:** Escola Estadual 12 de Outubro. **Contratado: a)** Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA, CNPJ n.º 02.283.184/0001-70, R\$ 3.066,38 **b)** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ nº 24.756.793/0001-31, R\$ 920,16

**c)** Itelvon Moreira Nunes, CPF nº 202.646.901-68, R\$ 87,97 **Contratado: e)** Jurandi Alves de Souza, CPF nº 931.432.301-34, R\$ 364,35 **f)** Moacir Pereira da Silva, CPF nº 830.709.311-20 R\$ 347,89 **g)** Samoel Vicente Silva, CPF nº 830.398.481-00, R\$ 388,78 **h)** Antônio Aparecido De Moura, CPF nº 326.156.391-53, R\$ 271,23 **i)** Antônio Fernandes da Silva, CPF nº 869.422.041-53, R\$ 115,00 **Contratante:** Escola Estadual João de Campos Widal. **Contratado: a)** Itelvon Moreira Nunes, CPF: 202.646.901-68, R\$ 670,79 **b)** Antonio Fernandes da Silva CPF: 89942204153 R\$ 1.628,92, **c)** Moacir Pereira da Silva CPF: 83070931120, R\$ 1.551,33, **c)** Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA), CNPJ n.º 02.283.184/0001-70, R\$ 971,96 **d)** Helena Alves de Souza CPF: 008.829.721-70, R\$ 373,41 **e)** Jurandir Alves de Souza, CPF: 93143230134, R\$ 993,36 **f)** Associação do Centro de Tecnologia (CTA), CNPJ nº 24.756.793/0001-31, R\$ 379,05 Mirassol D'Oeste/MT/2022.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial.** O Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Feliz Natal/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Feliz Natal/MT. **Contratante:** Escola Estadual André Antonio Maggi. **Contratada:** Simon e Simon LTDA, CNPJ nº 08.160.201/0001-68, R\$ 319.494,19. Feliz Natal/MT/2022.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Mutum/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Mutum/MT, **Contratante:** Escola Estadual Rui Barbosa, CNPJ: 13.856.585/0001-98, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ nº 07.980.187/0001-86, R\$ 9.960,23, **b)** Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ nº: 08.436.811/0001-41, R\$ 17.092,60, **c)** Rika Comércio de Alimentos - Eireli, CNPJ nº: 08.117.493/0001-56, R\$ 52.305,10; **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "Cel. Celso Henrique Souza Barbosa, CNPJ: 28.932.717/0001-90, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ nº 07.980.187/0001-86, R\$ R\$ 8.414,23, **b)** Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ nº: 08.436.811/0001-41, R\$ 14.414,75, **c)** Rika Comércio de Alimentos - Eireli, CNPJ nº: 08.117.493/0001-56, R\$ 42.058,66, **Contratante:** Escola Estadual Virgílio Correa Filho, CNPJ: 10.364.873/0001-37, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ nº 07.980.187/0001-86, R\$ 13.225,33, **b)** Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ nº: 08.436.811/0001-41, R\$ 22.766,70, **c)** Rika Comércio de Alimentos - Eireli, CNPJ nº: 08.117.493/0001-56, R\$ 66.441,41, **Contratante:** Escola Estadual Jose Aparecido Ribeiro, CNPJ: 07.508.969/0001-70, **Contratada:** Casa de Carnes Chapecó, CNPJ nº 07.980.187/0001-86, R\$ 13.225,33, R\$ 12.618,75, **b)** Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ nº: 08.436.811/0001-41, R\$ 51.511,10, **c)** Rika Comércio de Alimentos - Eireli, CNPJ nº: 08.117.493/0001-56, R\$ 140.586,13, Nova Mutum/MT/2022.

## SFTASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 003/2022

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, notifica as seguintes empresas:

**PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.781.081/0002-10. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0028406;

**COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.001.879/0013-02. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0028607;

**EXPRESSO NS TRANSPORTES URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.619/0001-83. Processo Administrativo nº 51.001.004.14-0012181;

**BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99. Processo Administrativo nº 51.001.004.14-0001150;

**M. G. S. ESCOLA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.980.828/0001-30. Processo Administrativo nº 51.001.001.14-0006326;

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.819.188/0001-67. Processo Administrativo nº 51.001.001.14-0010033;

**BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.123.616/0005-34. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0027491;

**BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/6182-41. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0037414;

**DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0190-20. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0021200;

**MJ DIVERSÕES ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.450.319/0001-29. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0029763;

**MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANÔNIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.427.653/0048-89. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0016811;

**BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.123.616/0001-00. Processo Administrativo nº 51.001.001.14-0001916;

**BANCO DO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/6468-02. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0026069;

**HSBC BANK BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.201/0983-08. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0031905;

**BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.885.724/0001-19. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0017301;

**MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANÔNIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.427.653/0048-89. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0027530;

**SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.820.822/001-20. Processo Administrativo nº 51.001.002.15-0022874;

**GALAXY DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.497.373/0002-09. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0035139;

**SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.820.822/0001-20. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0000616;

**VERDE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.751.730/0001-97. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0020045;

**SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS CARGAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.549.414/0069-01. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0020045;

**DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0016-79. Processo Administrativo nº 51.001.002.16-0019194;

**NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0187-60. Processo Administrativo nº 51.001.002.15-0016180;

**BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita sob o nº 04.123.616/0001-00. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0010562;

**DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0016-79. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0015313;

**ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.467.321/0001-99. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0015313;

**CITAVEL DISTRIBUIDORA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.490/0001-38. Processo Administrativo nº 51.001.001.14-0014067;

**BANCO ITAU S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0551-89. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0036849;

**CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.191/0001-84. Processo Administrativo nº 51.001.004.13-0014183;

**SOUZA E RAMOS DOS SANTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.151.847/0001-19. Processo Administrativo nº 51.001.001.11-0026637;

**BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0039105;

**BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0016004;

**POSTO 10 DIAMANTINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.438.847/0001-52. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0012945;

**RADIO TÁXI BANDEIRANTES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.331.842/0001-99. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0004135;

**BOSQUE CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.418/0001-09. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0018027;

**HSBC BANK BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.201/0830. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0014477;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, tomar ciência do acórdão proferido em sessão de julgamento de recurso, no prazo de **20 (VINTE) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04.

Cuiabá - Mato Grosso, 04/02/2022.

Edmundo da Silva Taques Júnior.

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.  
SETASC/PROCON-MT.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 004/2022**

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica as seguintes empresas:

**SILVIA JAQUELINE GOBBI TSCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.845.745/0001-80. Processo Administrativo nº 51.001.002.15-0031579;

**E.F CAPITANI EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.926/0001-71. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0018265;

**COTTON COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.881.382/0001-80. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0010952;

**PONTO FRIO. COM COMÉRCIO ELETRÔNICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.108/0002-06. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0001642;

**BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.371.686/0001-75. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0008500;

**AUTO POSTO ANAPOLINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.683.629/0001-46. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0002129;

**COMERCIAL COMBUSTÍVEIS LKT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.136/0001-14. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0010993;

**NEUZA MARIA CURVO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.798.076/0001-84. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0010912;

**COURO FINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.724.752/0001-20. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0007661;

**N.F.S FILHO CONVENIÊNCIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.888.913/0001-66. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0015428;

**EDNADILMANN PAULINO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.671.902/0001. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0011416;

**COMÉRCIO PRODUTO FARMACEUTICOS FARMÁCIA BAIXO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.895/0001-40. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0018691;

**V.L. DUARTE - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.397.114/0001-70. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0015802;

**VIECILI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.353.335/0001-93. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0007662;

**G.P DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.732.564/0001-35. Processo Administrativo nº 51.001.001.11-0026637;

**E.P.ADASILVAE CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.807.571/0001-03. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0017131;

**N.R COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita sob o nº 04.610.954/0001-77. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0016964;

**LACERDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA WPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.699.877/0001-48. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0007579;

**JOSÉ VALBERES BARBOSA DE BRITO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.411.224/0001-91. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0011017;

**SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.869/0001-81. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0017127;

**REDE DE POSTO G PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.727.788/0001-96. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0018305;

**C.K KIRCHEEM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.487.741/0001-71. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0010941;

**R.F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.929/0001-73. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0014513;

**AUTO POSTO DA FE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.214.706/0001-68. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0018313;

**PRESSI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.049.256/001-99. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0011012;

**MARCOS ROBERTO DOS SANTOS COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.574.005/0001-41. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0015422;

**N.R COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.954/0001-77. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0018240;

**ROGUSS COSMÉTICOS E PERFUMARIA**, inscrita sob o nº 23.725.887/0001-80. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0011275;

**JL MENGU CUIABÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.009.323/00002-60. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0010935;

**MT HOUSE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.798.056/0001-07. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0005632;

**NABI IMPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.437.716/0005-35. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0012476;

**SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.940.526/0001-94. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0010168;

**GOMES DE LIMA E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.984.142/0001-94. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0013104;

**TATIANE DE SOUSA SILVA EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.968/0001-00. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0005841;

**LA BELLA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.378.171/0001-66. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0016890;

**EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.031.060/0009-91. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0020048;

**SANTANA DE ALMEIDA E ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.315.476/0002-35. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0011433;

**J.O E CIA LTDA M-E**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.461/0001-41. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0018188;

**VIAÇÃO ELDORADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.060.676/0002-29. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0020051;

**MEIRE BORBA E PEDROSO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.846.581/0001-10. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0011285;

**JOÃO OLIVEIRA BATISTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.600.597/0001-94. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0002962;

**AUTO POSTO CANELA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.603.562/0003-01. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0018306;

**LIMA AGÊNCIA DE PASSAGENS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.166.679/0001-20. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0019996;

**VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.179/0003-08. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0019996;

**FAMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.387.256/0001-45. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0017122;

**AUTO POSTO DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.020.099/0001-06. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0012969;

**DIEGO LANGE DUDECK**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.131.979/0001-07. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0015025;

**ACB EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.539.742/001-02. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0013522;

**EDENILSON DA SILVA SCHULTTZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.825/0001-54. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0017164;

**MATUCARI E SILVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.261.890/0001-83. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0011704;

**CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.026.472/0001-80. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0019245;

**MARIA JOSÉ NEVES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.989.822/0001-42. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0016895;

**BALLAD COMÉRCIO DE ROUPS E CALÇADOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.678.209/0002-60. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0011402;

**COMERCIAL DE ALIMENTOS GEW LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.429.624/0001-45. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0010175;

**POSTO 10 DIAMANTINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.438.847/0001-52. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0020224;

**SIDNEY PORTILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.937.464/0001-76. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0010908;

**CLARICE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.851.124/0001-80. Processo Administrativo nº 51.001.001.17-0031291;

**EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.939.270/0061-08. Processo Administrativo nº 51.001.001.17-0031291;

**GOLDEM GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.793.239/0001-78. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0014303;

**ELCIO ANTONIO PELEGRINI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.677.347/0001-07. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0017116;

**POSTO N.D COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.176/0001-32. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0017238;

**LIDERGAS TRANSPORTES, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.725.517/0001-11. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0028233;

**CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.611.734/0001-19. Processo Administrativo nº 51.001.001.18-0007182;

**PETROLSTYLL CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.152.958/0001-09. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0028116;

**SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.280.273/0002-18. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0035041;

**REI DA ESFIRRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.134.257/0001-79. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0011503;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo no prazo de **20 (VINTE) DIAS ÚTEIS**, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04.

Cuiabá - Mato Grosso, 04/02/2022.

Edmundo da Silva Taques Júnior.  
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.  
SETASC/PROCON-MT.

Portaria nº 17/2022/GAB/SETASC/MT

**Dispõe sobre criação de grupo de estudo para propor adequações aos procedimentos e normas que regem a rotina interna do Procon e do Processo Administrativo Sancionatório de modo a compatibilizá-los às mudanças ocorridas no Decreto Federal 2.181/97.**

A **Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** que na data de 07 de dezembro de 2021 foi publicado Decreto Federal 10.887/21 que promoveu profundas alterações no Decreto Federal 2181/1997, realizando mudanças significativas no processo administrativo de defesa do consumidor;

**Considerando** que a Constituição Federal de 88 ao criar as competências normativas estabeleceu no artigo 24, § 4º que, a superveniência de lei federal suspende eficácia da lei estadual naquilo que lhe for contrária;

**Considerando** que a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON-MT- é, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, o órgão responsável por gerir as políticas públicas na área do direito do consumidor, sendo este órgão integrante do Sistema de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme preconiza o artigo 105 da Lei 8.078/90;

**Considerando** que o Decreto Federal 2181/97 dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor e estabelece normas gerais para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**Considerando** que na esfera estadual, o processo administrativo de defesa do consumidor encontra-se normatizado pelos Decretos Estaduais 3571/2004 e 1238/2017, bem como pelas IN 01/2005/SETEC/PROCON; IN 02/SETASC/PROCON/2020, todos com fundamento de validade na Lei 8078/90, e Decreto Federal 2181/97;

**Considerando** que Decreto Federal 10.887/21 promoveu significativas mudanças no procedimento sancionatório, principalmente nos critérios de fixação da pena de multa;

**Considerando** a necessidade de realização de estudos para apresentação de proposta de compatibilização do sistema normativo de proteção e defesa dos direitos do consumidor no âmbito do Procon com as normas editadas no âmbito federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, realizar estudo e apresentar proposta de alteração de normas que possibilite o aperfeiçoamento necessário nos atos que regem a rotina interna do Procon e o Processo Administrativo Sancionador de modo a compatibilizá-los às mudanças ocorridas no Decreto Federal 2181/97, decorrentes das alterações promovidas pelo Decreto Federal 10.887/2021.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor Edmundo da Silva Taques Junior, e em seus impedimentos legais, pela servidora Eliane Nunes da Silva Guedes, da Unidade Jurídica desta Secretaria, e composto pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Unidade	Membro
Michele Fernanda Fortes	248050	Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal	Titular
Gisela Simona Viana de Souza	81022	Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal	Titular
Renata Resende Carvalho Machado	233644	Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal	Titular
Marcia Conceição dos Santos	258264	Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal	Titular
André Carvalho Rondon Badini	255469	Fiscal de Defesa do Consumidor	Titular
Carla Michele Alves de Arruda	233523	Fiscal de Defesa do Consumidor	Titular
Ivo Vinícius Firmo	93808	Fiscal de Defesa do Consumidor	Titular
Rogério Chapadense Liberaleso	109383	Fiscal de Defesa do Consumidor	Titular
Valquíria de Souza Duarte	253867	Fiscal de Defesa do Consumidor	Titular
Maurel Castro Amorim	91808	Técnica Desenvolvimento Econômico Social	Titular
Michelle Lorna da Silva	91806	Técnica Desenvolvimento Econômico Social	Titular
Regiane Cristina de Amorim	91804	Técnica Desenvolvimento Econômico Social	Titular

**Art. 3º** Os servidores que integram o grupo de trabalho terão a metas preestabelecidas e produtividade suspensas no período que perdurar a vigência do presente trabalho.

**Art. 4º** Fica suspensa a instauração de Processo Administrativo Sancionador, a emissão de decisões de primeiro grau por Conciliadores de Defesa do Consumidor nos processos oriundos de reclamações individual e ato de ofício, bem como a fixação de multa em autos de infração até que os atos normativos que regem o processo administrativo de defesa do consumidor no âmbito do Procon Estadual estejam adequados ao Decreto Federal, naquilo que couber.

**Parágrafo Único.** A suspensão a qual se refere o caput deste artigo não se aplica aos processos oriundos de auto de infração, cujo valor da multa já tenha sido atribuído nos respectivos autos, não se aplicando também aos julgamentos de recursos em tramitação na Turma Recursal, cujas multas já tenham sido aplicadas antes da data de 07/12/2021.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT 07 de fevereiro de 2022

Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**RESOLUÇÃO CONJUV/MT Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Constituí a Comissão de Organização da 4ª Conferência Estadual de Juventude - 4 CEJUV/MT.**

**O CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO - CONJUV/MT**, no uso de suas atribuições legais, constantes no inciso XVI, art. 2º da Lei Nº 11.588 de 26 de novembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria 13/2022/SETASC/MT, que Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT.

**CONSIDERANDO** a decisão unânime dos membros do Conselho de Estado da Juventude (CONJUV/MT), em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Organização da 4ª Conferência Estadual da Juventude da "4ª Conferência Estadual da Juventude".

**Parágrafo único.** A Conferência realizar-se-á em **18 a 20 de maio de 2022.**

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora será Coordenada pelo Presidente do Conselho de Estado da Juventude e assessorado pelo Secretário Executivo do Conselho de Estado da Juventude, membros deste grupo.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Organizadora entre outras atribuições:

I - elaborar checklist pontuando as ações a serem realizadas para operacionalização do evento;

II - preparar, organizar e acompanhar os encaminhamentos necessários para operacionalização da 4ª Conferência Estadual da Juventude - 4ª CEJUV/MT;

III - dividir-se em grupos para realizar tarefas, bem como contar com apoio de Técnicos e Assessorias;

IV - elaborar o orçamento;

V - propor estratégias de mobilização e divulgação (eventos preparatórios à participação dos jovens na Conferência);

VI - definir o local para a realização da Conferência;

VII - preparar a Programação;

VIII - definir os Palestrantes;

IX - elaborar a Minuta do Regimento Interno e apresentar ao Colegiado do CONJUV/MT para análise e deliberação;

X - definir as apresentações culturais (opcional);

XI - prever acessibilidade das pessoas com deficiência;

XII - coordenar e dá suporte técnico operacional durante a realização do Evento;

XIII - acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela Empresa responsável pela organização do Evento, em estreita consonância com as deliberações do CONJUV/MT;

XIV - Consolidar o Relatório Final da 4ª Conferência Estadual da Juventude de Mato Grosso e encaminhá-lo ao Conselho Nacional da Juventude;

XVI - manter o Colegiado Informado sobre as providências realizadas sobre todo o evento.

**Art. 4º.** Designar Conselheiros/as de Estado da Juventude para compor a Comissão Organizadora Estadual, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada e Publicada. Cumpra-se.**

**Cuiabá, 07 de fevereiro de 2022.**

*(Original Assinado)*

**Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA**  
Secretário Executivo do CONJUV-MT

*(Original Assinado)*

**Cons. DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU**  
Presidente do CONJUV-MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUV/MT Nº 001/2022.**

CONSELHEIRO(A)	FUNÇÃO	ORGÃO ENTIDADE
Daniel Vitor Pereira de Abreu	Coordenação	UJS
Rodrigues Schneider de Amorim Souza	Assessoramento	SETASC
Francisco Janderson Pereira Cavalcante	Membro da comissão	UNE
Wesley Snipes Correa da Mata	Membro da comissão	UNE
Katlin Oliveira Calmon	Membro da comissão	CENEG
Thiago Oliveira Rodrigues	Membro da comissão	ARTGAY
Gabriel de Freitas Portão	Membro da comissão	SEDEC
Ana Flávia Derze Soares	Membro da comissão	SECITECI
Marilú Monteiro	Membro da comissão	SEC

**RESOLUÇÃO CEP/MT Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Constituí a Comissão de Organização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEP/MT**, no uso de suas atribuições legais, constantes no inciso XVI, art. 2º do Regimento Interno, e **CONSIDERANDO** a Portaria 15/2022/SETASC/MT, que Convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Organização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** A Conferência realizar-se-á em **03 a 04 de março de 2022.**

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora será Coordenada pelo Presidente do Conselho de Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Organizadora entre outras atribuições:

I - elaborar checklist pontuando as ações a serem realizadas para operacionalização do evento;

II - preparar, organizar e acompanhar os encaminhamentos necessários para operacionalização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

III - dividir-se em grupos para realizar tarefas, bem como contar com apoio de Técnicos e Assessorias;

IV - elaborar o orçamento;

V - propor estratégias de mobilização e divulgação (eventos preparatórios à participação dos movimentos sociais na Conferência);

VI - definir o local para a realização da Conferência;

VII - preparar a Programação;

VIII - definir os Palestrantes;

IX - elaborar a Minuta do Regimento Interno e apresentar ao Colegiado do CEP/MT para análise e deliberação;

X - definir as apresentações culturais (opcional);

XI - prever acessibilidade das pessoas com deficiência;

XII - coordenar e dá suporte técnico operacional durante a realização do Evento;

XIII - acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela Empresa responsável pela organização do Evento, em estreita consonância com as deliberações do CEP/MT;

XIV - Consolidar o Relatório Final da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso e encaminhá-lo ao Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

XVI - manter o Colegiado informado sobre as providências realizadas sobre todo o evento.

**Art. 4º.** Designar Conselheiros/as Estaduais de Promoção da Igualdade Racial e outros representantes governamentais e da sociedade civil para compor a Comissão Organizadora Estadual, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada e Publicada. Cumpra-se.**

**Cuiabá, 07 de fevereiro de 2022.**

*(Original Assinado)*

**Cons. CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEP/MT

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPIR/MT Nº 001/2022.

MEMBRO	FUNÇÃO	ORGÃO/ENTIDADE
Carlos Alberto Caetano	Coordenação	
Rodrigues Schneider de Amorim Souza	Assessoramento	NZO IA KISIMBI
Luzia Aparecida do Nascimento	Assessoramento	UNEGRO
Marilú Monteiro	Membro da comissão	SEC
Alexandre Luis Cesar	Assessoramento	PGE
Sônia Aparecida da Silva	Membro da comissão	IMUNE
Paulo Alberto dos Santos Vieira	Membro da comissão	GEPEDE
Kilwandy Kia Kapitango-a-samba	Membro da comissão	UNEMAT
Vera Lúcia de Moraes	Membro da comissão	UNEMAT
Vânia Márcia Montalvão Cezar	Equipe de apoio	CEPCT
Ivo Gregório de Campos	Equipe de apoio	CEPCT
Joyce Lillian Lombardi	Equipe de apoio	CEPCT
Laura Ferreira Montalvão	Equipe de apoio	CONAQ
Matheus Henriques de Carvalho	Equipe de apoio	CEPIR
Ana Luiza do Bomdespacho Silva	Secretária Executiva	CEPIR

Original Assinado

**CONS. CARLOS ALBERTO CAETANO**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CONVOCAÇÃO**  
CONDEPRODEMAT

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Parágrafo Único do Art. 09º, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2011, pg. 27.

**CONSIDERANDO** as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19.

**CONVOCO** a 09ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT, a ser realizada sexta-feira, dia **11 de fevereiro de 2022**, sendo a primeira chamada às 09h00m e segunda chamada às 09h30m.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 04 de fevereiro de 2022.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

**Presidente do CONDEPRODEMAT**

(Original assinado)

## PAUTA DA 09ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEPRODEMAT

Data: 11/02/2022

Horário: 09h00m.

Local: Videoconferência - Sala de Reuniões do Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo.

**1. ABERTURA****2. REUNIÃO DO CONDEPRODEMAT****2.1 - Deliberações da 08ª Reunião Extraordinária (17/12/2021).**

**Resolução n.º 093/2021** - Aprovou a da 06ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2021;

**Resolução n.º 094/2021** - Acrescentou no NCM "0202 (Exceto 0202.30.00)" o termo "Quando carne compactada - hambúrguer sem condimento" no Artigo 1º e 2º da Resolução CONDEPRODEMAT n.º 032/2019 e a mesma alteração ocorreu no Artigo 1º da Resolução n.º 092/2021;

**Resolução n.º 095/2021** - Alterou o Art. 5º da Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 092/2021 produzindo efeitos pelo prazo de 06 meses, a partir de sua aplicação na apuração fiscal da indústria;

**Resolução n.º 096/2021** - Alterou o Artigo 5º-A da Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 032/2019, para fruição do benefício fiscal, o produto Proteína texturizada de soja utilizado na 'Preparação Alimentícia à Base de Proteína de Soja Texturizada' deverá ser obrigatoriamente de origem mato-grossense, a partir de 01 de janeiro 2027;

**Resolução n.º 097/2021** - Acrescentou o Artigo 6º-B à Resolução CONDEPRODEMAT n.º 032/2019, onde o ICMS incidente nas operações internas com matérias - primas e insumos entre beneficiários do PRODEIC destinados a processo industrial em estabelecimento destinatário mato-grossense, oriundo de estabelecimento frigorífico CNAE 1011-2/01 - Frigorífico - abate de bovinos, foi diferido para o momento da saída do produto industrializado CNAE 1013-9/01 - Fabricação de Carne;

**Resolução n.º 098/2021** - Aprovou a inclusão do Submódulo PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos, na Resolução 089/2021, que manteve os percentuais de incentivos fiscais concedeu em 2021 para 2022, e prorrogou o benefício do Art. 2º para 01 de janeiro de 2023;

**Resolução n.º 099/2021** - Aprovou a Criação de Comissão, com o objetivo de analisar e elaborar proposta de regulamentação do art. 19, II, da Lei Complementar 631/2019;

**Resolução n.º 100/2021** - Alterou o Art. 5º da Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 035/2019, onde definiu o percentual de incentivo para os produtos NÃO ALCOÓLICOS de 80% de crédito outorgado nas operações internas, para as empresas cujo valor do ICMS incentivado mensal tenha totalizado, no máximo de R\$ 1.200.000,00;

**Resolução n.º 101/2021** - Alterou o inciso I do artigo 4º-B da Resolução n.º 040/2019-CONDEPRODEMAT, ficando que, a partir de 01 de janeiro de 2022, o percentual máximo de crédito outorgado para operação interestadual será de 62,5000%, desde que, no exercício de 2021, nas operações interestaduais para o Alcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC, seja atingido o volume mínimo de 1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões) de litros;

**Resolução n.º 102/2021** - Incluiu os NCM's 7112.91.00, 7104.20.10, 2601.1, 2505.90.00 e 2602.00.10 na categoria Minério e seus Concentrados da Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 024/2019 do Submódulo PRODEIC Investe Mineração.

**3. CÁLCULO DE RENÚNCIA FISCAL****3.1 - Apresentação da SEFAZ do Cálculo de Renúncia Fiscal****4. PRODER - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO****4.1 - Alteração da Resolução 081/2021/CONDEPRODEMAT**

4.1.1 - Inclusão de Reprodutores de raça pura NCM 0103.10.00 e da finalidade de engorda, reprodução, cria e cria na da Resolução 081/2021/CONDEPRODEMAT.

**5. PRODEIC - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO****5.1 - Submódulo PRODEIC Investe Frigorífico de Suínos Mato Grosso - Resolução 026/2019/CONDEPRODEMAT.**

5.1.1 - Cumulatividade de benefício fiscal para operações internas e interestaduais.

**5.2 - Submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem**

**Vegetal e Animal - Resolução 032/2019/CONDEPRODEMAT**

5.2.1 - Alteração de benefício fiscal da categoria Carne Processada de Peixe e Fundos.

**5.3 - Submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis - Resolução 040/2019/CONDEPRODEMAT.**

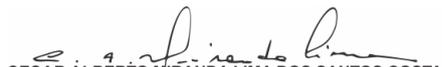
5.3.1 - Produção do setor sucroalcooleira no Estado de Mato Grosso.

**5.4 - Submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis - Resolução 041/2019/CONDEPRODEMAT.**

5.4.1 - Definição de percentual para as operações internas com o produto BIODIESEL B100 - NCM 38.26.00.00.

**5.5 - Retificação da Resolução nº 097/2021/CONDEPRODEMAT.**

5.5.1 - Alteração do Parágrafo único do Artigo 6º B.

**6. ASSUNTOS GERAIS****6.1 - Avisos e Convites****7. ENCERRAMENTO**


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT  
"MT CRIATIVO" DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do edital de SELEÇÃO PÚBLICA N. 08/2021/SECEL/MT, publicado no diário oficial n. 28.107 de 20 de outubro de 2021, que passam a vigorar com a redação a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e anexos:

**ONDE SE LÊ:****8. CRONOGRAMA**

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	18/10/2021 a 20/12/2021
FASE DE HABILITAÇÃO	
Análise Documental	05 a 17/01/2022
Resultado da fase de habilitação	18/01/2022
Período para recurso da fase de habilitação	18/01/2022 e 19/01/2022
Julgamento dos recursos da fase de habilitação	20/01/2022 a 24/01/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de habilitação	25/01/2022
FASE DE SELEÇÃO	
Análise Técnica	26/01/2022 a 14/02/2022
Publicação do resultado da Análise Técnica	15/02/2022
Período para recurso da fase de seleção	16/02/2022 e 17/02/2022
Julgamento dos recursos da fase de seleção	17/02/2022 a 21/02/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de seleção	22/02/2022
Divulgação e homologação do resultado final da Seleção Pública - Publicação no sítio da SECEL/MT e ou Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	22/02/2022

**LEIA-SE:****8. CRONOGRAMA**

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	18/10/2021 a 20/12/2021
FASE DE HABILITAÇÃO	
Análise Documental	05 a 27/01/2022
Resultado da fase de habilitação	28/01/2022
Período para recurso da fase de habilitação	31/01/2022 e 01/02/2022
Julgamento dos recursos da fase de habilitação	01/02/2022 e 11/02/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de habilitação	11/02/2022
FASE DE SELEÇÃO	
Análise Técnica	14/02/2022 a 04/03/2022

Publicação do resultado da Análise Técnica	04/03/2022
Período para recurso da fase de seleção	07 e 08/03/2022
Julgamento dos recursos da fase de seleção	09 e 10/03/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de seleção	11/03/2022
Divulgação e homologação do resultado final da Seleção Pública - Publicação no sítio da SECEL/MT e ou Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	11/03/2022

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2021

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

**6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2021/SECEL/MT  
"AUDIOVISUAL" DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do edital de SELEÇÃO PÚBLICA N. 10/2021/SECEL/MT, publicado no diário oficial n. 28.107 de 20 de outubro de 2021, que passam a vigorar com a redação a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e anexos:

**ONDE SE LÊ:****8. CRONOGRAMA**

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	18/10/2021 a 20/12/2021
FASE DE HABILITAÇÃO	
Análise Documental	05 a 27/01/2022
Resultado da fase de habilitação	28/01/2022
Período para recurso da fase de habilitação	31/01/2022 e 01/02/2022
Julgamento dos recursos da fase de habilitação	01/02/2022 e 02/02/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de habilitação	03/02/2022
FASE DE SELEÇÃO	
Análise Técnica	03/02/2022 a 17/02/2022
Publicação do resultado da Análise Técnica	18/02/2022
Período para recurso da fase de seleção	21/02/2022 e 22/02/2022
Julgamento dos recursos da fase de seleção	22/02/2022 a 25/02/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de seleção	28/02/2022
Divulgação e homologação do resultado final da Seleção Pública - Publicação no sítio da SECEL/MT e ou Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	28/02/2022

**LEIA-SE:****8. CRONOGRAMA**

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	18/10/2021 a 20/12/2021
FASE DE HABILITAÇÃO	
Análise Documental	05 a 27/01/2022
Resultado da fase de habilitação	28/01/2022
Período para recurso da fase de habilitação	31/01/2022 e 01/02/2022
Julgamento dos recursos da fase de habilitação	01/02/2022 e 11/02/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de habilitação	11/02/2022
FASE DE SELEÇÃO	
Análise Técnica	14/02/2022 a 04/03/2022
Publicação do resultado da Análise Técnica	04/03/2022
Período para recurso da fase de seleção	07 e 08/03/2022
Julgamento dos recursos da fase de seleção	09 e 10/03/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de seleção	11/03/2022
Divulgação e homologação do resultado final da Seleção Pública - Publicação no sítio da SECEL/MT e ou Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	11/03/2022

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2022

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0888-2021/SECEL, ref. ao processo nº 386823/2021 - SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 09 de dezembro de 2021 nº 28.140 pg. 42.****Onde se lê:**

**FISCAL:** Thais Arrais da Costa - Matrícula nº 113728.

**Leia-se:**

**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula nº 123875.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0362-2021/SECEL - Publicada no diário Oficial no dia 18 de janeiro de 2022 nº 28.166 pg. 17.**

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 208/2021/SECEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 208/2021/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.121, no dia 10 de novembro de 2021, página nº 23.

**ONDE SE LÊ:**

Art.2º Designar para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da servidora Alessandra Galvão Okamura Ames:

1. Alessandra Galvão Okamura Ames - servidora SECEL;
2. Edilberto Angelo Magalhães - servidor SECEL;
3. Cinthia de Miranda Mattos - servidora SECEL;
4. Elaine da Silva Santos - servidora SECEL;
5. Julianne de Quadros Moura - servidora SECEL.

**LEIA-SE:**

Art.2º Designar para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do servidor Edilberto Angelo Magalhães:

1. Edilberto Angelo Magalhães - servidor SECEL;
2. Cinthia de Miranda Mattos - servidora SECEL;
3. Elaine da Silva Santos - servidora SECEL;
4. Julianne de Quadros Moura - servidora SECEL; e
5. Maria Barbara Thame Magalhães - servidora SECEL.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2021

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 210/2021/SECEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 210/2021/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.121, no dia 10 de novembro de 2021, página nº 23.

**ONDE SE LÊ:**

Art.2º Designar para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da servidora Cinthia de Miranda Mattos:

1. Alessandra Galvão Okamura Ames - servidora SECEL;
2. Edilberto Angelo Magalhães - servidor SECEL;
3. Cinthia de Miranda Mattos - servidora SECEL;
4. Maria Barbara Thame Magalhães - servidora SECEL;
5. Julianne de Quadros Moura - servidora SECEL.

**LEIA-SE:**

Art.2º Designar para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do servidor Edilberto Angelo Magalhães:

1. Edilberto Angelo Magalhães - servidor SECEL;
2. Cinthia de Miranda Mattos - servidora SECEL;
3. Maria Barbara Thame Magalhães - servidora SECEL; e
4. Julianne de Quadros Moura - servidora SECEL.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2021

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 212/2021/SECEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 212/2021/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.121, no dia 10 de novembro de 2021, página nº 24.

**ONDE SE LÊ:**

Art.2º Designar para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da servidora Keiko Galvão Okamura Ames:

1. Alessandra Galvão Okamura Ames - servidora SECEL;
2. Edilberto Angelo Magalhães - servidor SECEL;
3. Cinthia de Miranda Mattos - servidora SECEL;
4. Elaine da Silva Santos - servidora SECEL;
5. Julianne de Quadros Moura - servidora SECEL.

**LEIA-SE:**

Art.2º Designar para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do servidor Edilberto Angelo Magalhães:

1. Edilberto Angelo Magalhães - servidor SECEL;
2. Elaine da Silva Santos - servidora SECEL; e
3. Julianne de Quadros Moura - servidora SECEL.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2021

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019/TJMT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** CONTEMPORANEA ENGENHARIA LTDA.

**Representada por:** FELIPE LISBOA TAQUES.

**OBJETO:** "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), por demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos, constantes na Tabela SINAPI". O presente termo aditivo tem como objeto a **ACRESCIMO DE 25% ao Contrato nº 145/2019/SES-MT**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.

**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.405.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais).**

**DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. Representada por: VICENTE PLACHESKI NETO E ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI.

**OBJETO:** "contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e desinfecção predial e hospitalar em áreas internas, externas, unidade móvel de coleta de sangue, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar com adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com fornecimento de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis, em locais determinados na relação de endereços das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso" O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 003/2019/SES/MT**, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 15/01/2022 e término em 14/01/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.37; Fonte: 112 - 134.

**VALOR DO QUARTO ADITIVO: R\$ 4.122.787,64 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

**DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: WAGNER DE ABREU - ME. Representada por: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRAS.

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, tratamento e conservação de piscina aquecida através da operacionalização da casa de máquina composta por sistemas: filtrante, bomba, aquecimento e ozonizador com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e todos os insumos necessários para tratamento da água para atender a demanda de usuários acompanhados pelas equipes de reabilitação da unidade CRIDAC/CER III/SES" O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 019/2020/SES/MT**, de acordo com Art. 24, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 24/01/2022 e término em 23/01/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.

**VALOR DO TERMO ADITIVO: valor de R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais).**

**DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2020/SES/MT - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CLINEMAT NEFROLOGICA DE MATO GROSSO LTDA Representada por: JOSÉ ALBERTO KALIL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E PARECER/AVALIAÇÃO NEFROLÓGICA, VISITAS E PRESCRIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) E ENFERMARIAS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA- METROPOLITANO O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 212/2020/SES/MT**, de acordo com Art. 14 da Lei nº 14.127/2021.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/01/2022 e término em 14/07/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112, 134, 312 e 300.

**VALOR DO TERMO ADITIVO: valor de R\$ 1.655.100,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).**

**Data de Assinatura:** 14/01/2022

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2021/SES/MT - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: GL OXIGÊNIO EIRELI Representada por: ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 143/2021/SES/MT**, de acordo com Art. 14 da Lei nº 14.127/2021, bem como supressão de 0,60% do valor total da Clausula Terceira - Das ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, em concordância com a cláusula décima oitava - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO do contrato 143/2021/SES/MT, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/12/2021 e término em 12/06/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112, 134.

**VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.499.474,94 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

**Data de Assinatura:** 13/12/2021

## AVISO DE RESULTADO

(Julgamento de Recurso)

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 168687/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão de Licitação** instituída pela Portaria nº. 17/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 002/2021** para "**Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI), localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso**" que após análise e julgamento dos Recursos e Contrarrazões na fase de Proposta de Preços, em seguida, mantendo a decisão anterior, teve como **CLASSIFICADAS:**

1ª - **G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ nº 01.18.102/0001-07, com valor global de R\$ 7.819.302,68 (sete milhões, oitocentos e dezenove mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos);

Ficam **DESCCLASSIFICADAS:**

- **HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 28.697.934/0001-43, com valor global de R\$ 6.804.986,17 (seis milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos);

Os motivos das desclassificações estão elencados nas respostas e julgamentos dos recursos administrativos da proposta de preço, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível (cópia) no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>, Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2022.

Elton Carvalho da Silva Filho

Presidente da Comissão de Licitação

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos

Superintendente de Aquisições e Contratos

Ivone Lucia Rosset Rodrigues

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças

(Original Assinado nos Autos)

RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

PROCESSO Nº 168687/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**, que tem por objeto a "**Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI)**", que, **transcorrido o prazo recursal**, teve como vencedora a empresa **G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.180.102/0001-07, com a proposta no valor de **7.819.302,68 (sete milhões oitocentos e dezenove mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos).**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando

ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso  
(Original Assinado nos autos)

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 529/2020/GBSES PUBLICADA EM 18/12/2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 27.900 PÁGINA Nº 63**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes a Portaria nº 191/2020/GBSES, publicada em 14/04/2021, no Diário Oficial nº 27.97, página nº 45, que deverá ter efeito retroativo à assinatura do instrumento contratual, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 298/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 À 01/12/2021
FORNECEDOR: ROCIO SAÚDE LTDA
SUPLENTE DE FISCAL
Fabiana França Mendes dos Reis - Matrícula: 111787

**LEIA-SE:**

CONTRATO Nº 298/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 À 01/12/2021
FORNECEDOR: ROCIO SAÚDE LTDA
FISCAL TITULAR
Luciana França Mendes dos Reis - Matrícula: 111787

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 191/2020/GBSES permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 043/2022/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 172/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/09/2021 A 13/03/2022	
FORNECEDOR: KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	Lidiane Pereira dos Santos - Matrícula: 58288

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA N.º 048/2022/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015 que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228 de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2022/GBSES/MT**, publicada no Diário Oficial nº 28.167 do dia 19/01/2022 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT **até 31 de dezembro de 2022;**

**CONSIDERANDO** que o FMS de Saúde de Nortelândia está com o pagamento suspenso desde agosto/2019 até que se resolva pendências registradas em processo em andamento de ação civil, portanto, o referido município não consta na lista de pagamento do Anexo Único desta Portaria, e;

**CONSIDERANDO** a ausência de resposta do solicitado na **Notificação Extrajudicial nº 001/2022/Unidade Jurídica/SES/MT de 04/01/2022** que trata de prestação de contas atinentes aos recebimentos de repasses oriundos do cofinanciamento estadual não obrigatório estabelecido pela Portaria nº 048/2018/GBSES para custeio das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **ORDENAR** o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à Competência **JANEIRO/2022** no valor total de **R\$ 8.101.000,00** (oito milhões cento e um mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E .**

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	NOVEMBRO/2021
1	Baixada	FMS Cuiabá	R\$ 2.300.000,00
2	Cuiabana	FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
6	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
7	Norte Araguaia	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
	Karajá		
8	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
9	Sul Mato-	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
10	grossense	FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
11		FMS Rondonópolis	R\$ 1.300.000,00
12	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 8.101.000,00

\*Suspensão de R\$ 1.000.000,00 para o FMS Cuiabá, destinado ao Hospital São Benedito em função de ausência de resposta que trata a Notificação Extrajudicial 001/2022/Unidade Jurídica/SES/MT de 04/01/2022.

## PORTARIA Nº 049/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020", e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 026/2022/GBSES de 19/01/2022 que prorroga a vigência da Portaria 017/GBSES até 31/12/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ORDENAR** o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a competência de **JANEIRO/2022**, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	JANEIRO/2022	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	JANEIRO/2022	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	JANEIRO/2022	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	JANEIRO/2022	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	JANEIRO/2022	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	JANEIRO/2022	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

## PORTARIA Nº 050/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do incentivo financeiro estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **JANEIRO/2022**, no valor de **R\$ 1.749.475,00** (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação: **2520 -Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT 04 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

**REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência JANEIRO/2022**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Opção VIII - Qualificada	325.000,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab.(1) e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualificada	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana			1.088.750,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia			113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	65.000,00
Sub-Total - Noroeste			65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Opção VIII - Habilitada	162.500,00
		UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Habilitada	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			303.225,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	65.000,00
	SINOP	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Noroeste			178.750,00
TOTAL			1.749.475,00

## PORTARIA Nº 051/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que "estabelece critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI", e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 176/GBSES/2016, de 09 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria nº 098/GBSES/2016,e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 5651307/2021 e Resolução nº 52 de 16/12/2021 da Comissão Intergestora Regional da Região Sul Matogrossense - MT que dispõem sobre a aprovação da participação por per capita de Contrapartida própria e PAICI para o ano de 2022, dos municípios da Regional de Saúde Sul Matogrossense, consorciados ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso- CORESS/MT.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ordenar o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento

do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, referente à competência de JANEIRO/2022 valor de R\$ 820.553,41 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Dotação Orçamentária**

**Função: 10 - Saúde**

**Unidade Orçamentária: 21.601**

**Fonte de Recursos: 134**

**Projeto Atividade: 2451- Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA. CUMRA-SE.**

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

PAICI - JANEIRO/2022

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015	COTA PER CAPITA (POP 2015)	COTA MUNICÍPIO (2012)	COTA SES/MÊS
<b>CIS ALTO TAPAJÓS</b>				
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.968</b>		<b>101.619,00</b>	<b>50.809,50</b>
<b>CIS ARAGUAIA</b>				
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,8	20.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.365</b>	<b>5</b>	<b>30.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>CIS ARAGUAIA E XINGÚ</b>				
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São José do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.170</b>		<b>65.614,00</b>	<b>32.807,00</b>
<b>CIS CENTRO NORTE MT</b>				
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
<b>TOTAL</b>	<b>56.868</b>		<b>36.257,20</b>	<b>18.128,60</b>
<b>CIS GARÇAS-ARAGUAIA</b>				
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,80
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,20
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
Nova Xavantina	21.695	1,66	36.013,70	18.006,85
<b>TOTAL</b>	<b>107.566</b>		<b>102.960,90</b>	<b>51.478,40</b>
<b>CIS MÉDIO ARAGUAIA</b>				
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00

Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,5	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>109.894</b>		<b>122.922,68</b>	<b>61.461,34</b>
<b>CIS MÉDIO NORTE</b>				
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,7	2.141,25	1.070,63
<b>TOTAL</b>	<b>130.442</b>		<b>88.245,00</b>	<b>44.122,53</b>
<b>CIS NORTE MT</b>				
Colider	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,9	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,0	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,8	2.844,87	1.422,44
<b>TOTAL</b>	<b>67.290</b>		<b>62.695,34</b>	<b>31.347,69</b>
<b>CIS OESTE MT</b>				
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Cáceres	90.518	0,87	78.762,40	39.381,20
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
<b>TOTAL</b>	<b>203.325</b>		<b>191.069,40</b>	<b>95.534,70</b>
<b>CIS TELES PIRES</b>				
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,4	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,4	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>396.756</b>		<b>157.019,27</b>	<b>78.509,64</b>
<b>CIS VALE DO ARINOS</b>				
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
<b>TOTAL</b>	<b>52.278</b>		<b>48.915,40</b>	<b>24.457,71</b>
<b>CIS VALE DO GUAPORÉ</b>				
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38

Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,6	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
TOTAL	97.029		70.424,85	35.212,45
CIS VALE DO JURUENA				
Aripuanã	20.657	0,7	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,6	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
TOTAL	133.974		97.104,00	48.552,00
CIS VALE DO PEIXOTO				
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,5	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
TOTAL	66.782		36.687,06	18.343,53
CORESS MT				
Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	8.682,60
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	8.141,09

Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	7.539,91
Araguainha	976	2,2	2.152,00	770,75
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	19.878,20
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	2.881,95
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	5.892,49
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	9.068,64
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	12.259,09
Juscimeira	11.107	1	11.139,00	6.124,15
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	9.164,76
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	6.606,42
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	15.416,50
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	44.042,82
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	51.710,83
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	3.606,45
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	4.844,71
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	4.404,28
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	2.733,14
TOTAL	493.128		446.180,96	223.768,78
TOTAL MATO GROSSO	2.121.835		1.657.715,06	820.553,41

## PORTARIA Nº 052/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, e;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, para garantirem ações e serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, referente à competência **JANEIRO/2022**, no valor de **R\$ 394.500,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação: **2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

Microrregião	Município	REGIONALIZAÇÃO - JANEIRO/2022							Total
		UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II		
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Araguaia	ÁGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00	
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00	
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00	
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00	
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-	
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Centro Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	

Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	BRASNORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	DENISE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - JANEIRO/2022								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Oeste	GLORIA D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
REGIONALIZAÇÃO - JANEIRO/2022								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>211.500,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>394.500,00</b>

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021/SEAF-MT.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021/SEAF-MT constitui por objeto do presente instrumento o aditivo do contrato 038/2021/SEAF-MT a substituição subjetiva da contratada, devido a cisão parcial da empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 01.844.555/0005-06 que passou seus direitos e obrigações firmados no Contrato nº. 38/2021 para ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.519.422/0001-15, com sede na RodoviaMG-238, S/N, km73.5, Bloco II, Sala On-Highway, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, que passa a ser a contratada, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº. 038/2021/SEAF-MT.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. CNPJ: 01.844.555/0005-06.

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, seu representante **THAINA MARTINS DE FREITAS**.

**Data da Assinatura** 02 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021/SEAF-MT.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2021/SEAF-MT constitui por objeto do presente instrumento o aditivo do contrato 045/2021/SEAF-MT a substituição subjetiva da contratada, devido a cisão parcial da empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 01.844.555/0005-06 que passou seus direitos e obrigações firmados no Contrato nº. 38/2021 para ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.519.422/0001-15, com sede na RodoviaMG-238, S/N, km73.5, Bloco II, Sala On-Highway, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, que passa a ser a contratada, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº. 45/2021/SEAF-MT.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. CNPJ: 01.844.555/0005-06.

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, seu representante **THAINA MARTINS DE FREITAS**.

**Data da Assinatura** 02 de fevereiro de 2022.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATO N. 003/2022/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 638, de 15 de setembro de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, **VINICIUS NERES ARAÚJO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-6, Coordenador de Aquisições - CA, Diretoria Administrativa Sistêmica, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir de sua publicação.

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2022.

**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

## ATO N. 004/2022/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 638, de 15 de setembro de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, **JOÃO FERREIRA PAES SOBRINHO**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-6, Coordenador Administrativo - CD, Diretoria Administrativa Sistêmica, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir de sua publicação.

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2022.

**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

## ATO N. 005/2022/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 638, de 15 de setembro de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear, **VINICIUS NERES ARAÚJO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-6, Coordenador Administrativo - CD, Diretoria Administrativa Sistêmica, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir de sua publicação.

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2022.

**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

## ATO N. 006/2022/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 638, de 15 de setembro de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear, **JOÃO FERREIRA PAES SOBRINHO**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-6, Coordenador Aquisição - CA, Diretoria Administrativa Sistêmica, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir de sua publicação.

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2022.

**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº001/2021/IPEM-MT

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 006/2021(DO - 14/07/2021) DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto Executivo de Engenharia da Ampliação da Unidade Distrito Industrial de Cuiabá (UNIDADE DA CARGA PERIGOSA) com 44.228,00 m², localizada na Av. Pedro Paulo de Faria Júnior nº 2329, Distrito Industrial, elaborado pela empresa **CONCEITO CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 28.339.035/0001-79, entregue em 10/06/2021, considerando os projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Segurança Contra Incêndio e Pânico, Fundação que compõe o projeto executivo, foram analisados pela equipe IPEM/MT, sendo os responsáveis por esta a **Engª Marluce Dias Fanaia RNP 1202109160 (ART 1220210118812)** e **Engº Acendino Adolfo Josetti RNP 1200690117 (ART 1220210120199)** o qual consideraram que os projetos atendem os requisitos para aprovação.

O referido projeto tem como responsável técnico a **Engª Civil Sidiana Elen**

**Marquis Leite, RNP 1214745474 (ART 1220210072393)**, ao qual cabe total responsabilidade pelo mesmo. O orçamento sem desoneração teve como valor de R\$ 551.893,88 (quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO:

Engº Acendino Adolfo Josetti  
(original assinado)

Engª Marluce Dias Fanaia  
(original assinado)

**MT SAÚDE**

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2019/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 008/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado INAC - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ nº 10.972.647/0001-39.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06 (seis), meses, contados a partir de 04/10/2021 a 03/04/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/ INAC - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA/ ROMANO KAZUO SUZUKI JUNIOR /CONTRATADA.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2020/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 022/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado CLÍNICA DIETÉTICA LTDA - CNPJ nº 01.240.677/0001-60.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06 (seis), meses, contados a partir de 28/12/2021 a 27/06/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/ CLÍNICA DIETÉTICA LTDA/ HELEN CORRÊA ESTEVES IGLESIAS /CONTRATADA.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 116036/2017/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 116036/2017, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado MS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES ME - CNPJ nº 17.412.613/0001-39.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06 (seis), meses, contados a partir de 10/08/2021 a 09/02/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/ EMERSON ROGERIO DE SOUZA/ MS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES ME / CONTRATADA.

### EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 051/2021/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 051/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado CLÍNICA FERRARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 14.102.638/0001-48.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 420818/2021.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 17/01/2022 a 16/07/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ EDUARDO CAL FERRARI/ CLÍNICA FERRARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CONTRATADA.

**INDEA**

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### PORTARIA Nº 034/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

### RESOLVE:

Prorrogar até 04/02/2022 a Portaria nº 219/2021/INDEA-MT publicada no Diário Oficial nº 28.152 de 28 de dezembro de 2021, página 43, que designou a servidora Mariany Licia Guimarães e Silva - Matrícula 293815 para responder em substituição legal, pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.

**Emanuele G. de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT

### PORTARIA Nº. 033/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

### RESOLVE:

I - Designar o servidor, Vantuil Gonçalo Bertúlio - Matrícula 79901 como responsável pela Coordenadoria de Defesa e Tecnologia Florestal - CDTF, pelo período de 14/02 a 23/02/2022.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.

**Emanuele G. de Almeida**  
Presidente Do INDEA-MT

### PORTARIA Nº. /2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

### RESOLVE:

I - Designar o servidor, Marcelo de Oliveira Leite - Matrícula 109776 como responsável pela Gerência de Laboratório de Sementes Guilherme de Abreu Lima - Lasgal, pelo período de 01/02 a 15/02.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.

**Emanuele G. de Almeida**  
Presidente Do INDEA-MT

**DETRAN/MT**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2022/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2021/00554.01)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 260.923,00 (duzentos e sessenta mil e novecentos e vinte e três reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2022.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Ata de Registro de Preços nº 009/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021/SEPLAG.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES (Presidente da Autarquia em Substituição) - MAX DE MORAES LUCIDOS (Diretor de Administração Sistêmica em substituição).

**CONTRATADA:** SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 03.072.631/0001-04 - JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 690/2021  
(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/01446)**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstos nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

**ASSINATURA:** 28/01/2022.

**VIGÊNCIA:** 28/01/2022 a 27/01/2027.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - MAX DE MORAES LUCIDOS.

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO/MT - ADÃO SOARES NOGUEIRA.

**PORTARIA Nº 061/2022/GP/DETRAN-MT**

*Estabelece procedimento para elaboração e publicação de portaria no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.*

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de definir procedimentos para edição de normativas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer procedimento para a elaboração e publicação de portaria no âmbito do DETRAN/MT.

**Art. 2º** Toda portaria que tratar de normas, procedimentos e instituição de comissões ou grupos de trabalho deverá, obrigatoriamente, ser submetida à análise e avaliação da Unidade de Desenvolvimento Organizacional, antes de sua publicação.

**Parágrafo único.** O descumprimento do disposto no *caput* implicará unicamente ao setor demandante assumir toda a responsabilidade sobre eventuais desdobramentos da normativa publicada, bem como sobre necessidade de adequações/correções futuras, eximindo a Unidade de Desenvolvimento Organizacional de qualquer responsabilidade sobre a referida normativa.

**Art. 3º** As portarias cuja tramitação não necessitam ser encaminhadas à Unidade de Desenvolvimento Organizacional deverão ser enviadas diretamente para a Presidência, através do e-mail portarias@detran.mt.gov.br e via SIGADOC.

**Parágrafo único.** As portarias de que trata o *caput* são as originárias dos seguintes setores:

**I -** Coordenadoria de Aquisições, quando não se tratar de definição de normas e procedimentos;

**II -** Coordenadoria de Credenciamento, quando se tratar de credenciamento/descredenciamento de profissionais e entidades;

**III -** Unidade Setorial de Correição, quando se tratar de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD ou de prorrogação de prazos;

**IV -** Demais unidades administrativas do DETRAN/MT, quando se tratar de prorrogação de prazo, composição de grupo de trabalho e/ou comissões, desde que não modifique normas e procedimentos da matriz já publicada.

**Art. 4º** O setor demandante deverá encaminhar a solicitação para a Unidade de Desenvolvimento Organizacional via SIGADOC e a minuta de portaria, em arquivo editável, via e-mail institucional, podendo, se julgar necessário, solicitar auxílio na elaboração da minuta a ser proposta.

**Parágrafo único.** A Unidade de Desenvolvimento Organizacional terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para revisar, realizar adequações e estruturar a minuta de portaria recebida.

**Art. 5º** Em caso de necessidade de alteração de portaria já publicada, o setor demandante deverá encaminhar para a Unidade de Desenvolvimento Organizacional a solicitação e a justificativa da alteração via SIGADOC e a minuta de portaria, em arquivo editável, via e-mail institucional.

**Art. 6º** Após realizar a revisão, adequações e estruturação da minuta de portaria, a Unidade de Desenvolvimento Organizacional fará a sua validação junto ao setor demandante.

**Parágrafo único.** O setor demandante, juntamente com a Unidade de Desenvolvimento Organizacional, terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para atender ao disposto no *caput*.

**Art. 7º** A minuta de portaria validada pelo setor demandante junto à Unidade de Desenvolvimento Organizacional deverá ser encaminhada, via SIGADOC e em arquivo editável via e-mail institucional, para a Advocacia Geral do DETRAN/MT para homologação e emissão de parecer.

§1º A Advocacia Geral do DETRAN/MT terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar no processo.

§2º Caso a Advocacia Geral manifeste a necessidade de realizar adequações na minuta de portaria, esta deverá ser encaminhada à Unidade de Desenvolvimento Organizacional para que, juntamente com o setor demandante, realize a análise da referida manifestação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, juntamente com os ajustes pertinentes.

§3º Caso a minuta de portaria seja homologada pela Advocacia Geral do DETRAN/MT sem necessidade de adequações, esta deverá ser encaminhada pela Advocacia Geral para a Presidência, via e-mail portarias@detran.mt.gov.br e SIGADOC.

**Art. 8º** A Presidência receberá a versão final da minuta de portaria para homologação e assinatura do Presidente, numeração e publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 854/2019/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá, 04, de fevereiro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente em Exercício do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 062/2022/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 003/2022 - VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME - CNPJ nº 35.656.327/0001-09.

**Objeto:** Aquisição de açúcar, café e chá, visando atender a demanda da Gerência de Material e Mobiliário do DETRAN/MT.

**I - Fiscal Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726;

**II - Fiscal Substituto:** Domingos Salves Marques Moreira - Matrícula nº 238141;

**III - Gestor Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726;

**IV - Gestor Substituto:** Domingos Salves Marques Moreira - Matrícula nº 238141.

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Em substituição)

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente do DETRAN-MT

(Em substituição)

**PORTARIA Nº 063/2022/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 03/2022 - TENDAS ALUBAN LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (Tendas), visando atender as necessidades demandadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

**I - Fiscal Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726;

**II - Fiscal Substituto:** Domingos Salves Moreira - Matrícula nº 238141;

**III - Gestor Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726;

**IV - Gestor Substituto:** Domingos Salves Moreira - Matrícula nº 238141.

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente do DETRAN/MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

**MAX LUCIDOS DE MOARES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 064/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 004/2022 - EFICAZ LOCADORA LTDA, CNPJ 07.311.835/0001-01.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de containers tipo escritório e banheiro.

- I - Fiscal Titular:** Sandro Oliveira Araújo - Matrícula nº 254008;  
**II - Fiscal Substituto:** João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412;  
**III - Gestor Titular:** Sandro Oliveira Araújo - Matrícula nº 254008;  
**IV - Gestor Substituto:** João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412.

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato firmado entre as partes.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

## PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

## MAX LUCIDOS DE MOARES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## PORTARIA Nº08/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a Srª Leticia Pereira Laranja, portadora do RG:20804989 do cargo de Analista de Projetos I, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Cuiabá-MT 03 fevereiro de 2022.

## WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Original Assinado)

## PORTARIA Nº09/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a Srª Renata Martins de Barros, portadora do RG:1661516-6 do cargo de Analista de Projetos I, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Cuiabá-MT 03 fevereiro de 2022.

## WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Original Assinado)

## PORTARIA Nº11/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a Srª Camila Costa Mantovani, portadora do RG:2502618 SSP/MT no cargo de Analista de Projetos I, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Cuiabá-MT 03 fevereiro de 2022.

## WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Original Assinado)

## PORTARIA Nº10/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, o Srº Marko Antônio Dallabrida Rosa Nascimento, portador do RG:62.347.1012 SSP/MT no cargo de Analista de Projetos I, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Cuiabá-MT 03 fevereiro de 2022.

## WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Original Assinado)

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais nº **2021.0.02760 (E-Turmalina)** e nº **2021.0.02935 (E-Turmalina)**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 723/2021/MTPREV, de 10.01.2022, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente a concessão do benefício Pensão por morte, em caráter vitalício a Srª **ROSELENE GOMES DA SILVA AGUIAR**, e em caráter temporário a menor **RAFAELLA EUGENNIA MIOTTI DE SOUZA AGUIAR**, representada legalmente por sua genitora, Srª Rosângela Conceição Miotti de Sousa Aguiar, portadora da cédula de identidade nº 38.858.425-7, SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

"... art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.02760 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **27.10.2021, em caráter vitalício, a Srª. ROSELENE GOMES DA SILVA AGUIAR**, portadora do RG n.º 2066748 SSP/GO, na condição cônjuge, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOSÉ SANTANA DE SOUZA AGUIAR**, ocorrido em **27.10.2021 ...**"

## LEIA-SE:

"... art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais nº **2021.0.02760 (E-Turmalina)** e nº **2021.0.02935 (E-Turmalina)**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **27.10.2021, em caráter vitalício, a Srª. ROSELENE GOMES DA SILVA AGUIAR**, portadora do RG n.º 2066748 SSP/GO, na condição cônjuge, em caráter temporário a menor **RAFAELLA EUGENNIA MIOTTI DE SOUZA AGUIAR**, portadora da cédula de identidade n.º 6941273 PC/GO, até a data de **06.09.2025**, representada legalmente por sua genitora,

Sra. Rosângela Conceição Miotti de Sousa Aguiar, portadora da cédula de identidade nº 38.858.425-7, SSP/SP e CPF nº 790.182.461-15, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para Sr<sup>a</sup>. **Roselene Gomes da Silva Aguiar (vitalícia)** e 50% (cinquenta por cento) para a menor **Rafaella Eugennia Miotti de Souza Aguiar (temporária - até dia 06.09.2025)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOSE SANTANA DE SOUZA AGUIAR**, ocorrido em **27.10.2021**...

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 45/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº. 2021.12.02049 E-Turmalina**, resolve retificar em parte o ATO ADMINISTRATIVO N.º 187/2020/MTPREV, de 03.08.2020, publicado no Diário Oficial Nº 27.807, de 04.08.2020, referente à **Concessão de benefício de pensão por morte do ex-militar falecido**, Sr. **RICARDO FERREIRA DE AZEVEDO**, matrícula 231754, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“... em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **Ricardo Ferreira de Azevedo**, ocorrido em **29.05.2020**, estando em atividade nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **na graduação de Soldado, enquadrado no Nível “03”**, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.”

#### LEIA - SE:

“... em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **Ricardo Ferreira de Azevedo**, ocorrido em **29.05.2020**, estando em atividade nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **promovido à graduação de CABO LC 541/2014 N-001**, pelo critério “post mortem” a contar de **29 de maio de 2020**, nos termos do **Art. 49 e com fulcro no Art. 10, inciso III, alínea “b” e Art. 43 todos da Lei Estadual nº 10.076/2014, c/c Art. 39 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014**, mais os termos do **Boletim do Comando Geral nº 2662, pag. 05, publicado em 16.04.2021 - Portaria n. 021/SCP/DGPE/PMMT, de 12.04.2021**, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

#### ATO Nº 358/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº. 2021.12.02945 E-Turmalina**, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.949/2020, de 03.09.2020, publicado no Diário Oficial Nº 27830, de 04.09.2020, referente à **Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada**, do Sr. **SEBASTIAO DOS REIS FELICIO**, portador do RG nº 877.923/PMMT e do CPF nº 345.378.211-91, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“... mais os **Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea “a”**, **todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019**, bem como o teor do **Processo nº 320601/2020**, da Mato Grosso Previdência e **Proposta nº 397/2020**, resolve Transferir, **a pedido**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003**, contando com o tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 9 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 5 Meses e 5 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019...”

#### LEIA - SE:

... mais os **Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014**, bem como os termos do o teor do **Processo nº 320601/2020**, da Mato Grosso Previdência, **acrescido dos termos do Decreto nº 977, de 18.06.2021, publicado no D.O.E de mesma data**, resolve Transferir, **compulsoriamente**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) no posto de **SEGUNDO-TENENTE LC 541/2014 N-003**, contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 9 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 5 Meses e 5 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019...”;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar



Esta é mais uma ação do

PROGRAMA  
**MaisMT**

**864 MIL**  
CESTAS BÁSICAS ENTREGUES

2020 - 330 mil • 2021 - 534 mil

**MAIS DE 100 MIL**

famílias atendidas pelo auxílio  
emergencial do Governo de MT

É O GOVERNO CUMPRINDO  
SUA OBRIGAÇÃO  
DE PRESTAR CONTAS  
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00028/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249485/1) ANACLEIA SOARES PEREIRA DIAS  
A Partir de: 26/01/2022 Até 09/02/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA  
Un. Adm: (174947) COORD DE FORMULACAO

Processo N.:

Nome: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA  
A Partir de: 26/01/2022 Até 09/02/2022  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (252665/1) PATRICIA SOARES DUARTE  
Un. Adm: (188689) SUPERINT DE FORMULACAO MONIT E AVALIACAO

Processo N.:

Nome: (139958/1) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS  
A Partir de: 07/02/2022 Até 21/02/2022  
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR  
Substituído: (104088/1) BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS  
Un. Adm: (106380) GAB DO SECRET DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00034/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (250707/1) ALVAIR DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 01/02/2022

Processo N.:

Nome: (250608/1) VERALIS CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (193747) COORD DE OPERACIONALIZACAO DE FOLHA DE

PAGAMENTO

A Partir de: 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00293/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 304195/2020

Nome: (141004/3) JAIRO CANDIDO TORRES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 08/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00294/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 303453/2020

Nome: (124833/1) GABRIEL SCHARDONG FERRAO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: D-006

A Partir de: 09/11/2020

Processo N.: 474830/2020

Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-005

A Partir de: 19/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00295/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 616622/2018

Nome: (48863/1) ADAO BATISTA DE SOUSA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: D-004

A Partir de: 01/11/2013

Processo N.: 616622/2018

Nome: (48863/1) ADAO BATISTA DE SOUSA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: D-005

A Partir de: 01/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00296/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: 564444/2021

Nome: (125278/1) FABIANA MAGALHAES DA ROCHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão:

Carga Horária: 40 horas semanais

A Partir de: 02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00297/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 493327/2020

Nome: (257244/1) ANA PAULA GUIMARAES

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003

A Partir de: 08/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00298/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: 474830/2020

Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004

A Partir de: 19/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00299/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Processo N.: 480844/2020

Nome: (127516/5) SILVANIA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-003  
A Partir de: 21/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00012/2022

DE: 07/02/2022

Processo N°:  
Contratado: (308158/1) AELCIO BENTO CONCEICAO JUNIOR  
CPF: 806.698.161-91  
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (213411) NUC EXEC EM DEF PATRIM PUBL E ACOES ESTRATEGICAS  
A Partir de: 06/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00021/2022

DE: 07/02/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (306563/1) GISELLY DE OLIVEIRA MATOS CALLEJAS  
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO  
Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 17/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (216131/15) LAUDELINA FERREIRA TORRES  
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO  
Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 21/01/2022 Até27/01/2022

Processo N.:

Nome: (230957/3) THASSIA LORENA DE ANDRADE DIAS  
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO  
Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 14/01/2022 Até20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00022/2022

DE: 07/02/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307144/1) BRENDA DA COSTA PACHECO  
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO  
Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 15/01/2022 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (103672/5) CARMEM MIRANDA SOUSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO  
A Partir de: 12/01/2022 Até25/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

SFFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00021/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/00529

Nome: (256670/1) CLEDSON GONZAGA DE FREITAS  
A Partir de: 01/02/2022 Até15/02/2022  
Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266  
Substituído: (203350/1) JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES  
Un. Adm: (174254) SUPERINT DE GESTAO FINANCEIRA DO TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/00503

Nome: (256819/1) DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO  
A Partir de: 15/02/2022 Até01/03/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (251119/1) DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA  
Un. Adm: (184772) COORD DE ACOMP DE EXEC ORCAM FINANC E CONTABIL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/00503

Nome: (114151/1) DEJAILSON DE SOUSA PEREIRA  
A Partir de: 31/01/2022 Até14/02/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (251119/1) DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA  
Un. Adm: (184772) COORD DE ACOMP DE EXEC ORCAM FINANC E CONTABIL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/00531

Nome: (252619/1) LAODICEIA DE SOUZA SANTOS  
A Partir de: 01/02/2022 Até15/02/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (256670/1) CLEDSON GONZAGA DE FREITAS  
Un. Adm: (184705) COORD DE GESTAO DO REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/00178

Nome: (291200/4) SIDNEI GIOVANI DA CRUZ LIMA  
A Partir de: 22/11/2021 Até01/12/2021  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (95142/3) DALCIRO BIGHETTI JUNIOR  
Un. Adm: (202711) COORD DE RESTITUCAO REGISTRO DA RECEITA PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00050/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 14/12/2021 Até12/01/2022

Processo N.:

Nome: (200597/1) ROBERTO NODA KIHARA FILHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (161284) GER REGIONAL SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 18/01/2022 Até22/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00051/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/00480

Nome: (48793/1) GEORGE DUARTE SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 04/08/2013 Ate 03/08/2018  
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00007/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SIGADOC SEMA-CIN-2022/00240

Nome: (97436/2) ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR

A Partir de: 31/01/2022 Até14/02/2022

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (93944/9) MOACIR COUTO FILHO

Un. Adm: (147729) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS

Processo N.: SIGADOC SEMA-PRO-2022/00996

Nome: (241124/1) NEFERTITE JULIANA DA CUNHA

A Partir de: 07/02/2022 Até26/02/2022

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (260000/2) SUELI MARIA ARAUJO

Un. Adm: (189480) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS

INFRAÇÃO

Processo N.: SIGADOC SEMA-CIN-2022/00241

Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA

A Partir de: 24/01/2022 Até02/02/2022

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA

Un. Adm: (195405) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E

DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SIGADOC SEMA-PRO-2022/00732

Nome: (256844/1) RICARDO MARIN ROSSATO

A Partir de: 13/12/2021 Até05/01/2022

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA

Un. Adm: (195405) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E

DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SIGADOC SEMA-PRO-2022/00491

Nome: (302764/1) STEPHANIE KAROLYNE CORTES SILVA

A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (226305/1) JOAO VITOR BARBOSA CERON

Un. Adm: (171964) COORD DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00048/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 305941/2021

Nome: (295207/1) ELIANE PINHEIRO BARBOSA BENTO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL

RURAL

A Partir de: 07/12/2021 Até05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00049/2022

DE: 07/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala LP SEMA 2022

Nome: (227176/1) FILIPPE FIGUEIREDO KESTRING

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016

A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00031/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: Atestado Médico

Nome: (305607/1) ADEILTON DE MATOS ARAUJO FERREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (198889) SUPERINT DE PROJETOS

A Partir de: 17/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.: Atestado Médico

Nome: (305630/1) VENESIANO DE BRITO ALMEIDA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (190020) GAB DO SECRET ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS

A Partir de: 02/02/2022 Até05/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00032/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255475/1) LUANA DUARTE LIMA DOVIGI

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 24/04/2014 Ate 23/04/2019

A Partir de: 21/04/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (205518/4) MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/05/2015 Ate 26/05/2020

A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00033/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (142743/2) INACIO DO NASCIMENTO DIAS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 10/06/2008 Ate 09/06/2013

A Partir de: 18/04/2022 Ate 16/06/22

Processo N.:

Nome: (233658/1) ROMELIA RIBEIRO PERON

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016

A Partir de: 15/03/2022 Ate 13/05/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00028/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/02/2022 Até

## Processo N.:

Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2022 Até

## Processo N.:

Nome: (291079/1) THIAGO BRITO PARREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/02/2022 Até

## Processo N.:

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00029/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00030/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (248833/1) ELCIO MARTINS  
A Partir de: 01/01/2022 Até01/03/2022  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Substituído: (232246/1) MANOY DA SILVA RODRIGUES  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## Processo N.:

Nome: (253404/1) MURILO RODRIGUES MOREIRA  
A Partir de: 14/02/2022 Até28/02/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (251464/1) EURES BATISTA REZENDE DE PAULA  
Un. Adm: (211834) GER DE GESTAO DE ATIVOS

## Processo N.:

Nome: (249143/1) RAFAEL DOMINICI SACRAMENTO  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Substituído: (248634/1) RICARDO SIMPLICIO DOS SANTOS  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00127/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.: e-mail

Nome: (223939/2) ELIETI BRAGA DOS SANTOS STROBEL DUARTE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA  
A Partir de: 24/01/2022

## Processo N.: e-mail

Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS  
DANTAS  
A Partir de: 20/01/2022

## Processo N.: e-mail

Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 20/01/2022

## Processo N.: e-mail

Nome: (47984/2) LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (180327) GER DE PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 31/01/2022

## Processo N.: e-mail

Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 20/01/2022

## Processo N.: 467579/2021

Nome: (235740/2) NATALIE SIQUEIRA TEIXEIRA SANT ANNA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

## PESSOAL

A Partir de: 01/09/2021

## Processo N.: e-mail

Nome: (257361/1) ROSIANE LUCINDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA  
A Partir de: 24/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00128/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: DEZ

Nome: (243429/1) JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00129/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (303620/1) ANDERTON SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP

A Partir de: 26/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/01/2021 Até07/03/2021

## Processo N.:

Nome: (130897/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162531) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITENC DE SINOP  
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232923/1) EVERTON DA ROZA STABELESKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até06/01/2022

## Processo N.:

Nome: (131787/3) FABIO RICARDO CAVINA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 25/01/2022 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/01/2022 Até25/04/2022

## Processo N.:

Nome: (303645/1) HEMERSON DE SOUZA SABOIA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/01/2022 Até27/01/2022

## Processo N.:

Nome: (243429/1) JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (291029/1) KAMILA RENATA DE SOUSA ESCOLA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA  
PENITENCIARIO  
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022

## Processo N.:

Nome: (218332/3) LARISSA FREITAS MACHADO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 24/11/2021 Até06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (226015/1) LEILIANE PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (303525/1) LUCAS ALMEIDA QUEIROZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 25/01/2022 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (236971/1) NELIANE MACEDO COSTA CAYRES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 11/01/2022 Até14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 07/12/2021 Até04/02/2022

## Processo N.:

Nome: (303541/1) THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 25/01/2022 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (216280/2) WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 20/01/2022 Até26/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00130/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (247242/2) RAQUEL LOPES DE ARAUJO PORTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/06/2021 Até24/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00131/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

## Processo N.:

Nome: (125580/1) POLIANA DA ROCHA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 23/11/2021 Até22/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00132/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/11/2011 Ate 16/11/2016  
A Partir de: 06/02/2022 Até07/03/2022

## Processo N.:

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ XAVIER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/11/2013 Ate 24/11/2018  
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

## Processo N.:

Nome: (139626/2) ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
A Partir de: 20/06/2022 Até19/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00133/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/06/2011 Ate 03/06/2016  
A Partir de: 16/02/2022 Até17/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00134/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (46751/6) GEOVANA ISABEL REICHERT  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 06/01/2022

## Processo N.:

Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 16/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00135/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 01/12/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (142635/3) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/02/2022 Até

## Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE

## CUIABA

A Partir de: 02/12/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00019/2022

DE: 07/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

## Processo N.:

Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00085/2022

DE: 07/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

## Processo N.:

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 27/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 08/04/2021

## Processo N.:

Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (118885/2) WAGNER PINHEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 27/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00086/2022

DE: 07/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (98440/2) ADAO LOPES ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANÇA E ADOLESCENTE BARRA GARCAS  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (211039/4) ADRIANA LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 18/01/2022 Até 18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Un. Adm: (131873) CORREG GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

## CIVIL

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (137496/5) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268044/1) ALEX FEITOSA DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DEL DE POLÍCIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 27/01/2022 Até 27/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136111/1) ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (164348) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115067/11) ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLÍCIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (108346/2) ANDRE SOARES BESERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (71766/2) ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268285/1) ARTUR QUEIROZ FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177202) DEL DE POLÍCIA DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (299371/1) CESAR HENRIQUE FERREIRA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133744) DEL DE POLÍCIA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA ANIBAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232402/2) DANIELA CAMINSKI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177202) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 13/01/2022 Até 13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97461/1) EDIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268200/1) ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259717/1) FABIANE ANGELITA VICARI QUEIROZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177202) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (299347/1) FABIO NAHAS PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (141979/15) FABIYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 13/01/2022 Até 13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (267974/1) FRANCISCO LUCIANI FERREIRA DA ROSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLDO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134554) DEL DE POLICIA DE UNIAO DO SUL  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE BARRA GARCAS  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (86342/2) GILMAR FAIVA DE AMURIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259736/1) GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (220615/6) GUSTAVO JOSE PAZUCH  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234312/1) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (200042/3) HUGO ALMEIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134554) DEL DE POLICIA DE UNIAO DO SUL  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268216/1) IGOR DANIEL MODOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 17/01/2022 Até 17/01/2022

## Processo N.:

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 12/01/2022 Até 12/01/2022

## Processo N.:

Nome: (98288/3) ISABELA TEDESCO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE BARRA GARCAS  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (108252/1) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97346/1) JESUINO DIAS CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234434/1) JOAO DAVI BELLO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

## Processo N.:

Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259766/1) JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA  
A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234335/1) JULLYE DA SILVA LIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (228074/30) JUNIO DIAS DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA MENDONCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259805/1) LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268163/1) LIANA MARCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (101685/1) LILIANE DE SOUZA SANTOS MURATA COSTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (50580/54) LINDIOMAR SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259905/1) LUANDER ALVES PASSBERG  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS  
A Partir de: 12/01/2022 Até 12/01/2022

## Processo N.:

Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (252048/1) MARCO BORTOLOTO REMUZZI  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136174/1) MARCOS AURELIO DIAS LEAO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268036/1) MARCUS HENRIQUE FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268002/1) MARIA JOSE SALES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE BARRA GARCAS  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (217172/3) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259982/1) PABLO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177202) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (125363/2) PABLO JULIUS GREGIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (299346/1) PAULA GOMES ARAUJO  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 18/01/2022 Até 18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (299342/1) PAULO CESAR BRAMBILLA COSTA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (299412/1) PHILIPPE DE PAULA DA SILVA PINHO  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259847/1) POLYANA FONTOURA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234438/1) REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268262/1) RENAN SANTOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (299362/1) RODOLPHO GARCIA GUIMARAES BANDEIRA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (242446/1) RODRIGO COSTA RUFATO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 18/01/2020 Até 18/01/2020

## Processo N.:

Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136591/1) RODRIGO GASQUES PEDROSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 18/01/2022 Até 18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (299349/1) ROGERIO GOMES ROCHA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA  
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

## Processo N.:

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 15/01/2022 Até 15/01/2022

## Processo N.:

Nome: (95731/1) RUBENS GOMES ALDAVE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97411/1) SANTIAGO MARCONDES SANTOS SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (154717) CORREG AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 18/01/2022 Até 18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259849/1) TAMARA CAROLINE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234367/1) VANESSA LARA CARVALHO SANTOS BELLO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97425/1) VANILDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 18/01/2022 Até 18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268263/1) WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE BARRA GARCAS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268295/1) WELINGTON SOUSA DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232066/2) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268098/1) WENDER MAURO PROFESSOR LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136159/1) WILYNEY SANTANA BORGES  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (133025/2) YARA PRISCILA ZANCO PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00087/2022

DE: 07/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 26/01/2022 Até 01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA  
A Partir de: 22/12/2021 Até 19/02/2022

## Processo N.:

Nome: (127120/2) FERNANDO DE FREITAS CONSONE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até 12/04/2022

## Processo N.:

Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 10/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (76347/13) KENIA FERNANDES DE LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/01/2022 Até 23/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00088/2022

DE: 07/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

## Processo N.: 00090/2022/DPBBUGRES/PJC)

Nome: (97843/6) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 22/01/2022 Até 26/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00089/2022

DE: 07/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (202095/16) FABIO CAMPOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 01/02/2022 Até 02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018  
A Partir de: 02/04/2022 Até 01/05/2022

## Processo N.:

Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013  
A Partir de: 03/03/2022 Até 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00090/2022

DE: 07/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS  
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00058/2022

DE: 07/02/2022

O Comandante Geral da FM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (231125/1) ALEX JUNIOR SILVA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167401) 1 PEL PM DE TAPURAH  
A Partir de: 30/11/2021 Até 29/12/2021

## Processo N.:

Nome: (117937/2) ELIEZINA DA SILVA JARDIM CRUZ  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166685) COL TIRADENTES  
A Partir de: 29/12/2021 Até26/02/2022

## Processo N.:

Nome: (231852/1) EMERSON DOS SANTOS MORAES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175307) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 20/01/2022 Até27/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259042/1) GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167380) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO  
A Partir de: 19/01/2022 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (266184/1) IGOR FARIAS SANTANA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175307) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (134526/7) JONATAS UCHOA FEITOZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11 BAT DE PM SEDE SINOP  
A Partir de: 09/01/2022 Até14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (230098/1) JOSE NILDO BARBOSA MARQUES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175307) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 23/01/2022 Até27/01/2022

## Processo N.:

Nome: (267399/1) MARCOS ROGERIO CARDOSO FREITAS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175960) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 30/11/2021 Até14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (267331/1) RAFHAEL PINHO DE ASSIS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9 BAT DE PM SEDE COXIPO  
A Partir de: 08/11/2021 Até25/11/2021

## Processo N.:

Nome: (267820/1) THIAGO DE SOUZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167614) NPM DE OURO BRANCO DO SUL  
A Partir de: 17/01/2022 Até24/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00022/2022

DE: 07/02/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (264479/1) JOSIEL OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 23/02/2018 Até24/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00023/2022

DE: 07/02/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (264778/1) ALEXANDRO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171093) POLO ALTA FLORESTA SEDE  
A Partir de: 09/12/2021 Até06/02/2022

## Processo N.:

Nome: (229562/1) EMERSON RODRIGO DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (171093) POLO ALTA FLORESTA SEDE  
A Partir de: 27/12/2021 Até31/12/2021

## Processo N.:

Nome: (258551/1) EVANDRO ALVES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171093) POLO ALTA FLORESTA SEDE  
A Partir de: 19/01/2022 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (264471/1) JONATHAN BILL BERTOLUCCI DE ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171093) POLO ALTA FLORESTA SEDE  
A Partir de: 18/01/2022 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (258642/1) LUCAS HENRIQUE ARENAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171093) POLO ALTA FLORESTA SEDE  
A Partir de: 25/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (264779/1) LUIS FERNANDO MOROSINI  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171093) POLO ALTA FLORESTA SEDE  
A Partir de: 08/12/2021 Até14/12/2021

## Processo N.:

Nome: (265071/1) MICHAEL SILVA MAXIMO DA CRUZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171093) POLO ALTA FLORESTA SEDE  
A Partir de: 22/12/2021 Até02/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00034/2022

DE: 07/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (58102/1) MARCIO LANDI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/01/2022 Até27/01/2022

## Processo N.:

Nome: (239932/2) REINERIO GIMENEZ NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 25/01/2022 Até31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00043/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

## Processo N.: 1000003862891

Nome: (121308/2) JAIR JOSE TEODORO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 01/02/2022 Até31/01/2024

## Processo N.: 1000003862678

Nome: (286697/1) KARLA VOLTOLINE PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/02/2022 Até31/01/2024

## Processo N.: 1000003862762

Nome: (68436/15) ROSANGELA DE FRANCA TABOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 01/02/2022 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/03091/2022 DE: 07/02/2022  
 Processo N°: 1000003672057  
 Contratado: (214901/15) TANIO AMORIM DE ALMEIDA, CPF: 571.591.731-04; Cargo/  
 Função: (AACdyTAABAAcZceAAC) #NOME CARGOSUBST; Ref: #REFSUBST; CH:  
 #JORNADASUBST  
 Hab.: #HABILITACAO; Motivo: #MOTIVOCONTR; Un. Adm: (FLEX) FLEX; De: 01/06/2021 a  
 01/11/2021  
 Substituído: (40361/1) JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ FONTES

CONTRATO/SEDUC/03092/2022 DE: 07/02/2022  
 Processo N°: 1000003672042  
 Contratado: (246112/18) WALESSON ANTONIO LEMES DA SILVA, CPF:  
 032.827.941-26; Cargo/Função: (AACdyTAABAAcZcuAAK)  
 #NOME CARGOSUBST; Ref: #REFSUBST; CH: #JORNADASUBST  
 Hab.: #HABILITACAO; Motivo: #MOTIVOCONTR; Un. Adm: (FLEX) FLEX; De: 01/06/2021 a  
 01/11/2021  
 Substituído: (40361/1) JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ FONTES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03093/2022 DE: 07/02/2022  
 Processo N°: 1000003862244  
 Contratado: (123897/17) MARCO POLO MIGUEIS JACOB, CPF: 171.851.301-15; Cargo/  
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H  
 Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (199699) SUPERINT DE  
 FINANÇAS; De: 02/02/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03094/2022 DE: 07/02/2022  
 Processo N°: 1000003850271  
 Contratado: (273172/6) JOELMO SILVA FRAGA, CPF: 029.654.621-63; Cargo/  
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H  
 Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS DA COMPUTACAO; Motivo: ; Un. Adm: (213713) NUC DE  
 ANALISE E DESENVOLV DE SOLUCOES DE TI; De: 03/01/2022 a 07/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/03096/2022 DE: 07/02/2022  
 Processo N°: 1000003861364  
 Contratado: (207827/12) JONICLEY SIQUEIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES; A Partir  
 de: 01/02/2022

CONTRATO/SEDUC/03097/2022 DE: 07/02/2022  
 Processo N°: 1000003861712  
 Contratado: (297325/3) RITA DE CASSIA REVELES VILLAS BOAS PROENCA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES; A Partir  
 de: 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/03097/2022 DE: 07/02/2022  
 Processo N°: 1000003861712  
 Contratado: (297325/3) RITA DE CASSIA REVELES VILLAS BOAS PROENCA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES; A Partir  
 de: 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00174/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO N°045/2022  
 Processo N.: 1000003862433  
 Nome: (286605/1) ANDREANA APARECIDA DALLA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PONTES E LACERDA  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°075/2022  
 Processo N.: 1000003862512  
 Nome: (75444/7) ANGELITA PEREIRA DE FARIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BANDEIRANTES  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°002/2022  
 Processo N.: 1000003863016  
 Nome: (210515/9) ANNE CAROLINE DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°075/2022  
 Processo N.: 1000003862503  
 Nome: (86438/14) CLAUDIA SIBELI COELHO FIEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BANDEIRANTES  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°061/2022  
 Processo N.: 1000003861853  
 Nome: (75114/3) CLEIDE ELISABETE BUCHNER MOSSINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QUERENCIA  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°061/2022  
 Processo N.: 1000003861856  
 Nome: (73680/8) CLEUNICE RUBERT RUFF  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QUERENCIA  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°075/2022  
 Processo N.: 1000003862507  
 Nome: (92418/5) CRISTIANE MECABO SALMORIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BANDEIRANTES  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°061/2022  
 Processo N.: 1000003862093  
 Nome: (89993/16) DEUSDETE MOREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QUERENCIA  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°031/2022  
 Processo N.: 1000003862109  
 Nome: (95950/4) EDNALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SALTO DO CEU  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°047/2022  
 Processo N.: 1000003862473  
 Nome: (66377/3) EDNEIA APARECIDA DE SALES PELISSARI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA SANTA HELENA  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°075/2022  
 Processo N.: 1000003862500  
 Nome: (249342/1) ERCI FERNANDA SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BANDEIRANTES  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°045/2022  
 Processo N.: 1000003862441  
 Nome: (242409/1) IRENE APARECIDA DA SILVA AIUB  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PONTES E LACERDA  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°100/2022  
 Processo N.: 1000003862373  
 Nome: (71077/5) IVANDIR TONIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO ALEGRE DO NORTE  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°075/2022  
 Processo N.: 1000003862513  
 Nome: (235409/14) JOAO SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BANDEIRANTES  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº100/2022

Processo N.: 1000003862378  
 Nome: (229189/27) JULIANA MARCIMIANO SOTERIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO ALEGRE DO NORTE  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº063/2022

Processo N.: 1000003862455  
 Nome: (243322/11) KELLIANA CASTRO SANTOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVO SAO JOAQUIM  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003862453  
 Nome: (109966/2) LETICIA GISELE PINTO DE MORAES QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº100/2022

Processo N.: 1000003862365  
 Nome: (73388/11) LEUNICE MONTEIRO SALES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO ALEGRE DO NORTE  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº100/2022

Processo N.: 1000003862367  
 Nome: (125527/4) LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO ALEGRE DO NORTE  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº100/2022

Processo N.: 1000003862398  
 Nome: (297276/1) LUZIVETT BENTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO ALEGRE DO NORTE  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº061/2022

Processo N.: 1000003861852  
 Nome: (112321/11) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QUERENCIA  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº061/2022

Processo N.: 1000003861860  
 Nome: (84875/3) MARECI PINTO FUCKS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QUERENCIA  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº100/2022

Processo N.: 1000003862386  
 Nome: (120833/31) MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO ALEGRE DO NORTE  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº061/2022

Processo N.: 1000003861859  
 Nome: (45934/12) MARIA ROSANA FERREIRA DE ALMEIDA GRELLMANN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QUERENCIA  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº061/2022

Processo N.: 1000003862095  
 Nome: (221615/6) MARILENE LORENZ CASTRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QUERENCIA  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº009/2022

Processo N.: 1000003862468  
 Nome: (50249/6) MARISA FATIMA GROSS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVO MUNDO  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº126/2022

Processo N.: 1000003862362  
 Nome: (73495/22) ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PRIMAVERA DO LESTE  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº045/2022

Processo N.: 1000003862442  
 Nome: (245648/14) SIMONE MOURA SOBRINHO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PONTES E LACERDA  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2022

Processo N.: 1000003863012  
 Nome: (70922/41) SUZANA FLORENCIO DE ATAYDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

## REGIME COLABORAÇÃO Nº100/2022

Processo N.: 1000003862388  
 Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO ALEGRE DO NORTE  
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00175/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

## Processo N.: 1000003859520

Nome: (79442/8) FLAVIA GILENE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 20/01/2022

## Processo N.: 1000003863018

Nome: (76266/3) MAURICIO MANOEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (191477) COORD DE EDUCACAO ESPECIAL  
 A Partir de: 03/01/2022

## Processo N.: 1000003863020

Nome: (76266/5) MAURICIO MANOEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (191477) COORD DE EDUCACAO ESPECIAL  
 A Partir de: 03/01/2022

## Processo N.: 1000003862460

Nome: (243270/2) MICHELLE VIEIRA NETO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES  
 A Partir de: 02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00176/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (251873/1) ADEMAR ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 09/12/2021 Até08/03/2022

## Processo N.:

Nome: (75110/4) ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146080) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA  
 A Partir de: 26/12/2021 Até23/02/2022

## Processo N.:

Nome: (286123/1) AMANDA FERNANDES SOUZA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (174122) E E BOM JARDIM  
 A Partir de: 12/01/2022 Até21/01/2022

## Processo N.:

Nome: (89683/2) ANA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
 A Partir de: 25/01/2022 Até24/04/2022

## Processo N.:

Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 07/12/2021 Até06/03/2022

## Processo N.:

Nome: (255719/10) CRISTIANE APARECIDA ZAMBOLIN TEODORO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
 A Partir de: 24/01/2022 Até24/03/2022

## Processo N.:

Nome: (243771/19) DAHER OMIZZOLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
 A Partir de: 09/12/2021 Até15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120889/24) EDER ALVES MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE  
 A Partir de: 18/01/2022 Até24/01/2022

## Processo N.:

Nome: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 02/12/2021 Até15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014940) E E DOM VUNIBALDO  
A Partir de: 30/12/2021 Até29/03/2022

## Processo N.:

Nome: (118268/9) ELAINE PEREIRA DE SOUZA KAZIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

## Processo N.:

Nome: (302625/1) FERNANDA ANGELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 05/01/2022 Até09/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136757/14) ISABEL PAULINA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010960) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de: 17/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (61564/22) JANAINA LISBOA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 30/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (214768/4) JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 20/12/2021 Até18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 05/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (60283/7) MARIA ALCY MORAES PAIVA PORTELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 17/11/2021 Até15/01/2022

## Processo N.:

Nome: (52085/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (37261/2) MARIA IZABEL RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

## Processo N.:

Nome: (107191/16) MARIA JOSE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124044) E E PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 19/11/2021 Até18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (45842/12) MARILENE DOS SANTOS ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 06/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (85846/1) MARLY MAIA MENEZES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 17/01/2022 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (65374/2) MERI CRISTIANE MAGALHAES ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (250629/1) MIRLEY GARCIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 30/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (257366/1) MOISES VIEIRA VILA NOVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (116033) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 14/01/2022 Até14/03/2022

## Processo N.:

Nome: (212524/21) NAIARA SACHI DOS PASSOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 24/01/2022 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (242467/1) NAUTICEIA DE ALMEIDA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 19/01/2022 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (59239/6) NERI MARCELO BRIXNER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 14/01/2022 Até23/01/2022

## Processo N.:

Nome: (288460/1) PAULA MARGARETE RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012866) E E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 22/03/2021 Até27/03/2021

## Processo N.:

Nome: (252327/19) REJANE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 14/01/2022 Até14/03/2022

## Processo N.:

Nome: (67659/3) ROSALIA VICENTE DA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 03/12/2021 Até17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (69968/4) ROSANE SILIPRANDI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

## Processo N.:

Nome: (275942/6) ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 24/11/2021 Até07/12/2021

## Processo N.:

Nome: (251410/1) VALERIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011487) E E ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 13/12/2021 Até22/03/2022

## Processo N.:

Nome: (134851/5) ZELAIR OLEZIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 30/11/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00177/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (141976/8) NEUZA DE OLIVEIRA BARROS CORONEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010766) E E PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 13/12/2021 Até10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00178/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (242645/1) ANDREIA DA SILVA CORDEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até21/12/2021

## Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 29/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (239470/1) EDINEIA ELAINE CARDOSO SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (010405) E E GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 10/12/2021 Até23/12/2021

## Processo N.:

Nome: (243189/4) ESLAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (015350) E E SERRA AZUL  
A Partir de: 13/12/2021 Até16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (59785/5) HELOISA DE LOURDES AFONSO DIAS BONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 07/12/2021 Até21/12/2021

## Processo N.:

Nome: (31622/2) ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 22/11/2021 Até26/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00179/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (273110/5) ROBERTA ALVES BRYK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (016411) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 23/11/2021 Até21/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00180/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003862730

Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

## Processo N.: 1000003861871

Nome: (37353/1) APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

## Processo N.: 1000003861382

Nome: (84800/26) APARECIDA RANGEL JOSE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

## Processo N.: 1000003861695

Nome: (101472/6) AZENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/08/2012 Ate 16/08/2017  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

## Processo N.: 1000003863282

Nome: (252882/1) CLARA MARCIA SALUSTIANO ACIOLI OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2014 Ate 06/02/2019  
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

## Processo N.: 1000003861195

Nome: (66289/3) ELENIR SEMIN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 10/02/2022 Até11/03/2022

## Processo N.: 1000003862939

Nome: (214016/1) EYLEEN LARISSA DE ALMEIDA FLORES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/05/2014 Ate 14/05/2019  
A Partir de: 18/01/2022 Até16/02/2022

## Processo N.: 1000003862710

Nome: (40361/1) JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ FONTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

## Processo N.: 1000003862288

Nome: (226819/1) KATE LUCIA PACIENTE LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

## Processo N.: 1000003862324

Nome: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

## Processo N.: 1000003862722

Nome: (105213/4) PATRICIA DOS SANTOS GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017  
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

## Processo N.: 1000003863046

Nome: (3926/1) ROSA AMELIA FERREIRA DA COSTA ARANTES  
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO  
Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 28/02/2020  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

## Processo N.: 1000003860602

Nome: (58546/9) SANDRA APARECIDA PALHANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/09/2014 Ate 04/09/2019  
A Partir de: 10/02/2022 Até11/03/2022

## Processo N.: 1000003861828

Nome: (110557/23) SEBASTIAO VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

## Processo N.: 1000003861396

Nome: (44592/4) SHIRLEI CONCEICAO VICOCAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

## Processo N.: 1000003862875

Nome: (87295/1) SUZAN CARLA DE MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00181/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA DA ROSA  
Un. Adm.: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 12/01/2022 Até11/01/2023

## Processo N.:

Nome: (138807/5) ALBA PAIVA MAIA  
Un. Adm.: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 24/01/2022 Até23/01/2023

## Processo N.:

Nome: (89683/2) ANA MARIA DA SILVA  
Un. Adm.: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 17/01/2022 Até16/01/2023

## Processo N.:

Nome: (239052/4) ANA PATRICIA BOIARENCO  
Un. Adm.: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 29/11/2021 Até26/02/2022

## Processo N.:

Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES  
Un. Adm.: (010839) E E ANTONIO G BALBINO  
A Partir de: 12/01/2022 Até11/01/2023

## Processo N.:

Nome: (242140/1) ELAINE CRISTINA ROBERTA ASSUNCAO DOS SANTOS  
Un. Adm.: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 29/11/2021 Até27/05/2022

## Processo N.:

Nome: (50560/25) ELISANGELA LOPES DE LIMA CARVALHO  
Un. Adm.: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 17/01/2022 Até16/01/2023

## Processo N.:

Nome: (103906/1) FRANCISCO FERREIRA CUNHA  
Un. Adm.: (014362) E E GARCA BRANCA  
A Partir de: 12/01/2022 Até11/01/2023

## Processo N.:

Nome: (84484/1) HELENA PEREIRA BRANCO  
Un. Adm.: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 27/12/2021 Até26/12/2022

## Processo N.:

Nome: (49404/7) ISAIAS GINO DA SILVA  
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 27/01/2022 Até26/01/2023

## Processo N.:

Nome: (78338/3) JOSETE ARAUJO DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (014257) E E ESTEVAO DE MENDONCA  
A Partir de: 17/01/2022 Até16/01/2023

## Processo N.:

Nome: (268553/2) LAUDINEA DE SOUZA RODRIGUES  
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO  
A Partir de: 27/01/2022 Até26/01/2023

## Processo N.:

Nome: (102955/21) LEINA DOS SANTOS JAQUINTA  
Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO  
A Partir de: 08/01/2022 Até07/01/2023

## Processo N.:

Nome: (77818/14) MARIA APARECIDA LOPES FAUSTINO  
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2023

## Processo N.:

Nome: (87008/1) MARIA APARECIDA SALMAZIO DE FREITAS  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 14/01/2022 Até13/01/2023

## Processo N.:

Nome: (93666/1) NEUCIR FAUSTINO DE OLIVEIRA SILVA  
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 11/01/2022 Até10/01/2023

## Processo N.:

Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS  
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00010/2022

DE: 07/02/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (78447/15) SANDRA MARIA ALVES GUIRRA  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (107909/1) CRISTINA SUSIE CAPUTI DE SOUZA  
Un. Adm: (200883) SUPERINT BENEF PROGRAMAS PROJ SOCIOASSIST SUAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00003/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00202

Nome: (204266/1) LEIVANY BARBOSA MOURA  
A Partir de: 12/01/2022 Até21/01/2022  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (135820/25) ROBSON MORAES DO ESPIRITO SANTO  
Un. Adm: (182540) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00007/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (137482/25) THAIZE DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Un. Adm: (157538) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL LUCAS R

## VERDE

A Partir de: 17/01/2022 Até21/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00030/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

## Processo N.: 555362/2021

Nome: (305095/1) ABILAYNE SANTOS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 531903/2021

Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 555363/2021

Nome: (295351/2) ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 485426/2021

Nome: (282290/2) ADAO HONORIO DIAS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

## Processo N.: 556629/2021

Nome: (282121/2) ADAUTO DE ALENCAR FERREIRA PINTO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2021 Até18/11/2021  
Qtde Plantões: 8

## Processo N.: 559883/2021

Nome: (295272/2) ADONIAS RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 558174/2021

Nome: (299502/3) ADRIANA SANTOS DA SILVA TELES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 485426/2021

Nome: (300380/1) ADRIANE ROCHA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

## Processo N.: 555363/2021

Nome: (300253/1) AGNALDO RODRIGUES MARQUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 521876/2021

Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (280769/2) ALESSANDRA DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (263665/12) ALESSANDRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520347/2021  
Nome: (297084/1) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (303556/1) ALEXANDRA FRANCIELLE DE MORAES COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (300376/1) ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO LIMA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (282086/2) ALISON BOLOGNONI PAVINE  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 553390/2021  
Nome: (281534/3) ALISSON ROCHA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (300681/1) AMANDA NAGILA DUARTE PULQUERIO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (295002/2) ANA CAROLINE CARMO LOPES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (280764/2) ANA MARIA PEDROSO DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 540250/2021  
Nome: (296984/2) ANDERSON FERRAZ RITTER  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (295276/2) ANDERSON GONCALO SOUZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (300935/1) ANDERSON LOPES MAIDANA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (280762/2) ANDERSON ROCHA CAMPOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553390/2021  
Nome: (296102/2) ANDRE FERNANDES SOUSA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 555362/2021  
Nome: (296906/1) ANDREA SILVA STAFFORD  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (304793/1) ANDREIA AVELINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (295020/3) ANDRESSA KARINE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 540250/2021  
Nome: (302945/1) ANDREY DE SOUZA DE JESUS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 556672/2021  
Nome: (296147/2) ANGELA MARIA DUARTE DO CARMO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (210367/3) ANTONIA MOURA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (283901/2) APARECIDA MANIERO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554062/2021  
Nome: (281359/3) APARECIDA MARIA DE JESUS DOMINGOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (295340/2) ARIANE RODRIGUES RIBEIRO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 556672/2021  
Nome: (305315/1) ARIELLE LEMES ORMOND  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 556672/2021

Nome: (305313/1) ASSASHA CARVALHO ROCHA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021

Nome: (294846/2) BENEDITO RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021

Nome: (280416/3) BENICIO DO NASCIMENTO E SILVA NETO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (276690/7) BRUNO SOUZA BENEVIDES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 558180/2021

Nome: (299290/2) CAMILA LOBATO BARANHUK  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 485426/2021

Nome: (280761/2) CARLA VERONICA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 559883/2021

Nome: (280407/3) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 531903/2021

Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021

Nome: (282291/2) CARLOS SANTANA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 558174/2021

Nome: (296189/2) CHRISTIANE MAGESTE REIS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 555659/2021

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295447/2) CLEBERLEY DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554062/2021

Nome: (281407/3) CLEIDE FELICIO COELHO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 555457/2021

Nome: (294760/2) CLEITON RAFAEL MACARI  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021

Nome: (296271/2) CLEOMILDA BARRETO MARTINS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295389/2) CLETO GONCALVES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (280470/2) CLEUZA TRINDADE  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 531903/2021

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559409/2021

Nome: (299769/1) CRISLENE CAMPOS SOUZA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (282070/2) CRISTIANE DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 555362/2021

Nome: (297030/1) CRISTIANE MARIA DE AMARANTE PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554438/2021

Nome: (297113/1) DANILO CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485426/2021

Nome: (299696/1) DANILO FERNANDO DE LIMA MIRANDA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 558180/2021

Nome: (139597/4) DANTE MARTINS MIRAGLIA LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 554438/2021

Nome: (297112/1) DEBORAH LARYSSA LONGHINI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 559883/2021

Nome: (297009/1) DENIS HILLER BASTOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 444992/2021  
 Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280532/2) DIEGO NUNES LARA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 555457/2021  
 Nome: (294761/2) DIOGO CARDOSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553002/2021  
 Nome: (294718/2) DORCELI ALVES BATISTA AMARO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (304811/1) DOUGLAS DE PAULA OLIMPIO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 555525/2021  
 Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (277195/2) EDILEUZA DA SILVA NERY VESPAZIANO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 521876/2021  
 Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280535/2) EDIVALDO TELES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280794/2) EDIVAN TEIXEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280792/2) EDIVANE NUNES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 540250/2021  
 Nome: (304476/1) EDMARCIA CORTEZ DIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (215335/3) EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (295466/2) EFIGENIA OLIRIA BONDESPACHO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (298621/2) ELAINE DOS SANTOS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280788/2) ELIANE NASCIMENTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (299317/1) ELIANE PATRICIO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 531903/2021  
 Nome: (43699/2) EMIDIO BENICIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (299698/1) EMILI DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (116009/4) EMMANUEL SANTANA ARDAIA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (295345/2) ENIO DE SOUZA LOPES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (304455/1) ERALDO PIERRE FRANCA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (281276/2) ERENICE APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553390/2021  
 Nome: (298514/1) ETEVALDO BARBOZA FARIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 555515/2021  
 Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (296919/1) FABIO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554438/2021  
 Nome: (281552/3) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (299394/1) FELIPE LUCHTENBERG AVILA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (304107/1) FELIPE RAMOS MIRANDA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 558174/2021  
 Nome: (304452/1) FERNANDA TAVARES CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554438/2021  
 Nome: (282207/2) FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (294847/2) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 555363/2021  
 Nome: (304918/1) FLAVIANO DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (295439/2) FRANCIELI ASSUNCAO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 555494/2021  
 Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (299700/1) FRANK DA SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280787/2) GENIVALDO MANOEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280793/2) GERALDO GOMES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (281938/2) GILMAR DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280790/2) GILSON GOMES BRITO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280417/2) GIOVANA MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554438/2021  
 Nome: (111849/4) GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (281924/2) GLAUCIA RAMOS CEBALHO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (61049/3) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (295215/2) HELIDA GONCALINA CORREA DA SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280786/4) HELIO DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 558180/2021  
 Nome: (295443/2) HERIKA ELIAS MEIRELES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (304661/1) HEVELYN EDUARDA TARGA SOUZA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 558180/2021  
 Nome: (308563/1) IGOR LUIZ NUNES SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (295454/2) INGRID NERIS DE BRITO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 555362/2021  
 Nome: (297217/1) INGRID THAIS REIS PINHEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553894/2021

Nome: (95188/1) IRENE GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021

Nome: (302804/2) IRINILDES DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (282085/2) ISAC DA ROSA BARROS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559405/2021

Nome: (300274/1) ISIS CRISTINE DE BARROS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553894/2021

Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 556629/2021

Nome: (281634/2) IVANIL CRISTIANO NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2021 Até18/11/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 531903/2021

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489992/2021

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 485426/2021

Nome: (281273/2) JACILDO LEITE RIBEIRO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 555363/2021

Nome: (295532/2) JEAN CONCEICAO SANTANA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (280534/2) JEFFERSON PERES ALVES SILVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 556629/2021

Nome: (299180/1) JEFFERSON SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 558180/2021

Nome: (305279/1) JESSICA CAROLINE DE ALCANTARA OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485426/2021

Nome: (280780/2) JESSICA CARVALHO MOREIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520347/2021

Nome: (301183/1) JESSICA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 27/08/2020 Até30/08/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 554438/2021

Nome: (297110/1) JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 553390/2021

Nome: (281134/3) JHONATA APARECIDO LIBARDI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295132/2) JOANA DARC PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021

Nome: (299488/1) JOAO LUIS BRAGA DE MORAES FILHO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 521876/2021

Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553390/2021

Nome: (281399/2) JONATAN DE MOURA FRANCO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 555363/2021

Nome: (299469/1) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 558180/2021

Nome: (263180/9) JONATHAN CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485426/2021

Nome: (280765/2) JONY CEZI DE OLIVEIRA DUARTE  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 531903/2021

Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 521876/2021

Nome: (63764/1) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021

Nome: (298727/1) JUDSON SEBASTIAO SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553002/2021

Nome: (306581/1) JULIA IZAURA VIANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (304825/1) JULIANO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021

Nome: (281271/2) JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295278/2) JULIELI RONDON  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (281269/2) JUNIOR CEZAR PEREIRA EGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 559883/2021

Nome: (297215/1) KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 555668/2021

Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021

Nome: (280783/2) KELLY CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021

Nome: (305433/1) KENIEL REIS DE PAULA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 558174/2021

Nome: (295472/3) KETHRYNN SUSANNE ALMEIDA FERRAZ TOTTI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (300365/1) LAURIANE OSINAGA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 559883/2021

Nome: (299310/1) LEANDRO ANTONIO GARCIA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 558180/2021

Nome: (308544/1) LEANDRO CEZAR BEZERRA DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295453/2) LELIANE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (280782/2) LENINE VIEGAS SOUZA ARRUDA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 554715/2021

Nome: (294756/2) LENITA FRAZAO MUNIZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485426/2021

Nome: (300363/1) LEONARDO SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 485426/2021

Nome: (290442/2) LEONETE GONCALVES MARTINS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 556672/2021

Nome: (101794/77) LEONICE MADALENA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021

Nome: (285590/4) LEONIDAS GONCALVES MARTINS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 555362/2021

Nome: (304956/1) LEONILDA ROSA BERNARDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 555362/2021

Nome: (297028/1) LETICIA PORTELA BRUNO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021

Nome: (305019/1) LILIAN DE JESUS CARVALHO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 555362/2021

Nome: (299663/1) LUCAS ALMEIDA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 558180/2021

Nome: (295061/2) LUCIANA ARANTES PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295474/2) LUCIANA FERREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520347/2021

Nome: (111787/6) LUCIANA FRANCA MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 27/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 559883/2021

Nome: (272204/4) LUCIANE SALES DE ASSIS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (304832/1) LUCIANO PEREIRA FLORES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021

Nome: (297221/1) LUCIELY SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 540250/2021

Nome: (303408/1) LUCIENE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (282076/2) LUCILENE HURTADO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 485426/2021

Nome: (282078/2) LUCIMARA NATIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295348/2) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 485426/2021

Nome: (304981/1) LUHAM ALBERTO FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554062/2021

Nome: (281377/3) LUSSETINA MARIA RIBEIRO GOMES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 554062/2021

Nome: (281460/3) MAGNA FELIX DE ANDRADE  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 553390/2021

Nome: (305199/1) MAICON IUDI PAUKOSKI SIMAO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 556672/2021

Nome: (305512/1) MARCELA OLIVEIRA DA ROSA LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2021 Até21/11/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485426/2021

Nome: (300361/1) MARCOS DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021

Nome: (280791/2) MARCOS MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553390/2021

Nome: (281305/3) MARCOS PATRICIO LOPES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (281816/2) MARIA APARECIDA CARNEIRO STORTI  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 436122/2021

Nome: (280895/3) MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 555360/2021

Nome: (295107/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 555360/2021

Nome: (295387/3) MARIA APARECIDA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 554062/2021

Nome: (281431/3) MARIA DAS DORES DA CONCEICAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 555668/2021

Nome: (93952/1) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021

Nome: (290440/2) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295072/2) MARIA JOSE DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553002/2021

Nome: (304901/2) MARIA LUZIA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 554438/2021  
 Nome: (301054/2) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (143883/5) MARIA ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554062/2021  
 Nome: (281457/3) MARIA SOCORRO SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (299691/1) MARIANA FERERINE DO VALLE SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 555362/2021  
 Nome: (305311/1) MARIANE FERNANDA ALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520347/2021  
 Nome: (298631/1) MARILENE APARECIDA MOREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 558180/2021  
 Nome: (295274/2) MARITZA FRANCISCA LEITE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280862/2) MARLENE NUNES LOPES SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554665/2021  
 Nome: (296462/2) MAYARA LUCAS CALDERA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 558180/2021  
 Nome: (296545/2) MAYKO ANDERSON MAGALHAES QUEIROZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (280490/3) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (256394/5) MEIRE OLIVEIRA APONTE  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (304836/1) MEIRIANE PAULA GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (302709/1) MEIRIVAN APARECIDA DO NASCIMENTO ARRUDA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553390/2021  
 Nome: (305197/1) MELQUES HENRIQUE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (300360/1) MICHELLY EUCARIS SENABIO DOS SANTOS DA ROCHA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (281834/2) MIGUEL DE CAMPOS LORCA GARMES JUNIOR  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 521341/2021  
 Nome: (281119/1) NATALINA DALL AMARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/08/2019 Até31/08/2019  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (299313/1) ODIL BISPO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 521876/2021  
 Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 555362/2021  
 Nome: (297026/1) PATRICIA CARMO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (295414/2) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 558174/2021  
 Nome: (207065/2) PAULA KARINE ZANATTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (280369/3) PAULO BATISTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 521876/2021  
 Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (299037/1) PAULO VICTOR SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280797/2) PEDROSA PIRES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (300348/1) PEDROZA DA SILVA FRANCA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554438/2021  
 Nome: (297156/1) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (281833/2) RAIMUNDO CASTRO PENHA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280763/2) REGINA APARECIDA SILVA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 560904/2021  
 Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA

SAMU  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 560905/2021  
 Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA

SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até09/10/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 561684/2021  
 Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA

SAMU  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 554062/2021  
 Nome: (281389/3) REINALDO DE SOUZA MOREIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (205333/3) RENATA PEGORARO LOBO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (304838/1) RHANNA GABRIELLE FRANCA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 531903/2021  
 Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 559883/2021  
 Nome: (208850/4) RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280781/2) RODRIGO ROSALIO DE PAULA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 521876/2021  
 Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (281281/2) ROJIANE JERONIMO BIANCHINI  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (281243/2) ROSA IRENE PEREIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554062/2021  
 Nome: (281428/3) ROSA PADILHA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (280779/2) ROSANGELA MARIA CORREA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554062/2021  
 Nome: (281372/3) ROSELI DA SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (290438/2) ROSELI PEREIRA SALVADOR  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (140830/8) ROSILENE DE SOUZA FRANCA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 555644/2021  
 Nome: (86143/1) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554665/2021  
 Nome: (138369/8) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
 Nome: (290513/2) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (282213/2) RUBENS DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 555363/2021  
Nome: (295714/2) RUY BARBOSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (295461/2) SAMIRA EPIFANIA FERREIRA CAPRINE DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (295336/2) SANDRA JESUS TRISTAO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (295452/2) SANDRA PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 540250/2021  
Nome: (266141/4) SELMA LOURDES DE JESUS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 555494/2021  
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (281285/2) SILVANO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (295270/2) SILVIO MATHEUS REZENDE DE PAULA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (281941/2) SIMONE AGUILEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (299060/1) SOLANGE MARIA SERAFIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (280776/2) SOLANGE PEREIRA DIAS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (281818/2) SONIA DEMONTE DA PAIXAO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (281549/2) SONIA FERNANDES PAEZANO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520347/2021  
Nome: (282241/3) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH LACERDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (282231/2) SUELI MENDES VIEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (284861/2) SUELLEN CAROLINE FERREIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (281817/3) TATIANE FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 540250/2021  
Nome: (302939/1) TAYNARA DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (290467/2) TEREZINHA MECABO VEZARO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 555362/2021  
Nome: (301102/1) THAIS FERNANDA FELICIO MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (220659/5) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (295438/2) VALDINEI GONCALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021  
Nome: (300342/1) VALQUIRIA BAPTISTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021  
Nome: (291083/3) VALTENIR DE JESUS VIEIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (300338/1) VANDA POZO BARBOSA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 531903/2021

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021

Nome: (281286/2) VANEIDA SOUZA LIMA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 555362/2021

Nome: (299621/1) VANESSA BENEDITA DE ARRUDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295796/2) VENINA CECILIA DE BARROS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (281925/2) VERA LUCIA CORREIA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021

Nome: (299173/1) VERA PATRICIA ANDRADE MOREIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295330/2) VILMAR SOARES PEREIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295787/2) VITORIA JAKELINE SILVA DE AMORIM

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485426/2021

Nome: (280424/2) WALDIR DOS SANTOS JUSTINIANO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559883/2021

Nome: (299415/1) WALKER MARQUES ROSA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295205/2) WALLISON GONCALVES RODRIGUES

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485426/2021

Nome: (280899/2) WENDER FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 559883/2021

Nome: (295331/2) WILKERNIA SANTIAGO PEREIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553390/2021

Nome: (297056/1) WILLIAN ALVERI DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00099/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 522880/2021

Nome: (131109/2) ACKERMAN SALVIA FORTES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 16/10/2021 Até 16/10/2021

Processo N.: 558068/2021

Nome: (131109/2) ACKERMAN SALVIA FORTES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 06/11/2021 Até 06/11/2021

Processo N.: 522880/2021

Nome: (296233/2) ALANA MORAIS GUIDETTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 07/10/2021 Até 07/10/2021

Processo N.: 557793/2021

Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (299258/2) ALESSANDRA NATALIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 07/10/2021 Até 07/10/2021

Processo N.: 522880/2021

Nome: (302702/2) ANA LUIZA CAMPOS RAMOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (280235/3) ANA MENEZES SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (307109/1) ANTONIO DIAS PEDROZO FILHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 558068/2021

Nome: (307043/1) AYMAN YASSINE SALIM

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 548473/2021

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 23/07/2021 Até 23/07/2021

Processo N.: 552171/2021

Nome: (302852/2) CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 08/10/2021 Até 08/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (297018/3) CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 522697/2021

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 05/10/2021 Até 05/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (299436/1) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 10/10/2021 Até 10/10/2021

Processo N.: 522617/2021

Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 14/10/2021 Até 14/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (299528/1) DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (232484/4) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 523399/2021

Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 557793/2021

Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 522974/2021

Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 05/10/2021 Até 05/10/2021

Processo N.: 557883/2021

Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 08/11/2021 Até 08/11/2021

Processo N.: 550323/2021

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 552089/2021

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 558068/2021

Nome: (296810/4) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 23/11/2021 Até 23/11/2021

Processo N.: 558068/2021

Nome: (296810/1) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 522697/2021

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 552046/2021

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 552069/2021

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 13/06/2021 Até 13/06/2021

Processo N.: 522831/2021

Nome: (307087/1) EVANIR ROSA DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 05/10/2021 Até 05/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (299527/1) FRANCIELI XAVIER VARELA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 522831/2021

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (299522/1) GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (299282/2) HAYLOR ANTONIO CARDOSO FILHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (121229/5) JANAINA LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (86609/7) JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (132958/3) JUNIOR CESAR GONCALVES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 05/10/2021 Até 05/10/2021

Processo N.: 522880/2021

Nome: (298707/1) LAURA BEATRIZ MENDONCA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 557793/2021

Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (288001/2) LIDIANE DA SILVA PARDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 06/10/2021 Até 06/10/2021

Processo N.: 522831/2021

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 07/10/2021 Até 07/10/2021

Processo N.: 523098/2021

Nome: (299942/1) MARCELA BATISTA DE LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 555351/2021

Nome: (295107/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 555359/2021

Nome: (295107/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 555351/2021

Nome: (295387/3) MARIA APARECIDA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 555359/2021  
 Nome: (295387/3) MARIA APARECIDA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 522831/2021  
 Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523098/2021  
 Nome: (265112/3) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 11/10/2021 Até 11/10/2021

Processo N.: 522664/2021  
 Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 523399/2021  
 Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523399/2021  
 Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 09/10/2021 Até 09/10/2021

Processo N.: 522880/2021  
 Nome: (240752/12) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 558068/2021  
 Nome: (240752/12) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 523098/2021  
 Nome: (232547/3) RODRIGO PEREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 09/10/2021 Até 09/10/2021

Processo N.: 522697/2021  
 Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 554745/2021  
 Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 523098/2021  
 Nome: (299912/1) ROSANGELA MIRA BARBOZA NUNES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523098/2021  
 Nome: (295915/2) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 12/10/2021 Até 12/10/2021

Processo N.: 522617/2021  
 Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 523098/2021  
 Nome: (232961/4) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 522697/2021  
 Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 523098/2021  
 Nome: (305475/1) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00100/2022 DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
 Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 20/01/2022 Até 25/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 26/01/2022 Até 01/02/2022

Processo N.:  
 Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 19/01/2022 Até 25/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 21/01/2022 Até 27/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (115413/2) LUCINETE GONCALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 18/01/2022 Até 25/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 19/01/2022 Até 25/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 20/01/2022 Até 26/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 20/01/2022 Até 23/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (58349/1) NIUBE CURVO DA BOA MORTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX  
 MT  
 A Partir de: 18/01/2022 Até 16/02/2022

Processo N.:  
 Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 13/01/2022 Até 28/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (113108/1) VALERIA DOROTEIA TORRES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 29/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00101/2022 DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-REQ-2022/00113  
 Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2009 Ate 11/03/2014  
 A Partir de: 01/03/2022 Até 30/03/2022

Processo N.: SES-SES-2022/01481  
 Nome: (120212/1) IVETE ARAKAKI FUJII  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 06/01/2010 Ate 05/01/2015  
 A Partir de: 03/03/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: 564097/2021

Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016  
A Partir de: 08/01/2022 Até08/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00102/2022

DE: 07/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2022/02325

Nome: (114217/1) ANDREA PINTO DE ARAUJO BONILHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/05/2009 Ate 05/05/2014  
A Partir de: 07/02/2022 Ate 07/04/22

Processo N.: SES-PRO-2022/01480

Nome: (63809/1) JOAO FRANCISCO DE GODOY  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006  
A Partir de: 31/01/2022 Ate 30/05/22

Processo N.: SES-PRO/2022/01479

Nome: (117046/1) MARLEY BORGES FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019  
A Partir de: 01/02/2022 Ate 01/04/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00007/2022

DE: 07/02/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (211276/2) EDER AZEVEDO RAMOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 15/05/2018  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Silvano Ferreira do Amaral  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00030/2022

DE: 07/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80583/1) ANTONIO COSTA FARIA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 27/12/2021 Até24/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00031/2022

DE: 07/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PRO-2022/00375

Nome: (204053/2) DINAIRAN DANTAS SOUZA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019  
A Partir de: 21/02/2022 Até21/05/2022

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/00613

Nome: (210358/4) ELZA LEILA BISPO BERNARDI  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
A Partir de: 28/02/2022 Até29/03/2022

Processo N.: 552174/2021

Nome: (97693/2) FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 04/08/2011 Ate 03/08/2016  
A Partir de: 03/02/2022 Até04/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/00876

Nome: (80606/2) GILDO SANTANA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019  
A Partir de: 02/02/2022 Até03/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/00849

Nome: (95096/7) GUILHERME ANGERAMES RODRIGUES VARGAS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019  
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00032/2022

DE: 07/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Of. 001/2022-PGF/SUCON

Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 18/07/2010 Ate 17/07/2015  
A Partir de: 02/02/2022 Ate 02/04/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00003/2022

DE: 07/02/2022

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228181/1) RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Un. Adm: (138070) COORD REGULADORA DE ENERGIA  
A Partir de: 13/12/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00004/2022

DE: 07/02/2022

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250727/1) EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (172766) ADV GERAL REGULADORA  
A Partir de: 26/10/2021 Até06/11/2021  
PÚBLICA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00006/2022 DE: 07/02/2022

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (82119/1) ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (197521) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI  
A Partir de: 02/02/2022

Processo N.:  
Nome: (251740/1) MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (214868) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS  
A Partir de: 31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
Presidente do MT SAUDE

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00040/2022 DE: 07/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEA-PRO-2022/00649  
Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA  
A Partir de: 21/02/2022 Até 21/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/00509  
Nome: (110141/1) AMILTON LIONOR SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149144) UNID DE EXECUCAO DE NOVA MARINGA  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/00648  
Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2022 Até 11/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/00649  
Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA  
A Partir de: 21/02/2022 Até 21/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/00648  
Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 11/02/2022 Até 11/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022-00649  
Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA  
A Partir de: 21/02/2022 Até 21/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/00648  
Nome: (79941/2) HUGNEY BENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2022 Até 11/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022-00649  
Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA  
A Partir de: 21/02/2022 Até 21/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022-00509  
Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149756) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/00509  
Nome: (79501/1) NELSON MARTINS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149187) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022-00649  
Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 21/02/2022 Até 21/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/00509  
Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/00648  
Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA  
A Partir de: 11/02/2022 Até 11/02/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/00509  
Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00041/2022 DE: 07/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 10/02/2022 Até 21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00042/2022 DE: 07/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/00856  
Nome: (250497/1) ANA CAROLINE ELGERT  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018  
A Partir de: 07/03/2022 Até 05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00043/2022 DE: 07/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: email  
Nome: (243742/1) PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 03/03/2002 Ate 02/03/2007  
A Partir de: 21/02/2022 Até 22/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2022 DE: 07/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155411) 40 PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 20/01/2022 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (204841/2) ISRAEL LIMA PINHEIRO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SINOP  
A Partir de: 25/01/2022 Até03/02/2022

## Processo N.:

Nome: (225471/1) MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103381) 19 SINOP  
A Partir de: 13/01/2022 Até17/01/2022

## Processo N.:

Nome: (256330/1) VALDIVA VALERIO DEL MORO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155373) 37 SORRISO  
A Partir de: 21/01/2022 Até26/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00056/2022

DE: 07/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (267646/1) FABIO ANTONIO VILELA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/11/2021 Até07/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00057/2022

DE: 07/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (256555/1) CINTIA GOMES DE SOUSA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019  
A Partir de: 03/01/2022 Até03/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00015/2022

DE: 07/02/2022

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (255458/1) MARILIA CRISTINA DE CARVALHO ZULLI GARCIA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (210196) GER DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
A Partir de: 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV



mt.gov.br

# Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



**Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;**



**Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;**



**Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.**



Programa

**Educa**  
**Mais MT**



Governo de  
**Mato Grosso**

É O GOVERNO COMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROCESSO:** Nº. 105.637/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 002/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SEPLAG**, do tipo **MAIOR DESCONTO NO LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **105.637/2021/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ	05.340.639/0001-30
ENDEREÇO	CALÇADA CANOPO, 11 - 2º ANDAR - SALA 03 - CENTRO DE APOIO II - ALPHAVILLE
REPRESENTANTES:	NOME: MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA CPF: 445.695.628-33 RG: 45.266.343-X / SSP-SP
CONTATO (TELEFONE)	(19) 3518-7000.
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@primebeneficios.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE ÚNICO				
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DE DESPESAS (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), INCLUINDO TODA TECNOLOGIA E M B A R C A D A , MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES, PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAÇEM, ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SEPLAG E SEUS ANEXOS.	R\$	17.098.870,00	17,58

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

**2.3.** Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 515, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, encerrada no dia 07.05.2021, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, FAPEMAT, INDEA, IPEM, JUCEMAT, SEAF, SECEL, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

**2.3.1.** Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

**2.4.** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

**2.4.1.** Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 04/02/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### ATO DE INDICAÇÃO

Aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, o Exmo. Presidente do Conselho Executivo Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - CONSEM/VRC, Sr. **Rafael Detoni Moraes**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º-A, §2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de julho de 2013, por meio deste, nomeia como Secretária Executiva do Conselho Executivo Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - CONSEM/VRC, a Ilma. Sra. **Luciana Rosa Gomes**, servidora pública estadual ocupante do cargo de Analista Legislativo e do cargo de Superintendente de Planejamento da Região do Vale do Rio Cuiabá.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

(assinado no original)

**Rafael Detoni Moraes**  
Presidente do CONSEM/VRC

Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano - SAGPM

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

##### RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 051/2021

Processo n. 474384/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-010/488, trecho: Rio Arinos - Entr. MT-388 (Tapurah), subtrecho: Est.0 + 0,00 a 341 + 17,239 (Início do Pavimento), com extensão de 6,84 km e da rodovia MT-488, trecho: Nova Maringá - Tapurah, subtrecho: Ponte sobre o Rio Arinos - MT-010, com extensão de 20,85 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 051/2021/CGAB/SINFRA, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 28.074, de 30/08/2021, página 9, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n. 01.898.295/0001-28, foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 24.789.115,90 (Vinte e quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e quinze reais e noventa centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preços, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

**Rogério Sebastião Magalhães**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA - MT

Visto:

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 051/2021

Processo n. 474384/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-010/488, trecho: Rio Arinos - Entr. MT-388 (Tapurah), subtrecho: Est.0 + 0,00 a 341 + 17,239 (Início do Pavimento), com extensão de 6,84 km e da rodovia MT-488, trecho: Nova Maringá - Tapurah, subtrecho: Ponte sobre o Rio Arinos - MT-010, com extensão de 20,85 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 051/2021, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n. 01.898.295/0001-28, sendo habilitada e declarada vencedora no processo licitatório com o valor de R\$ 24.789.115,90 (Vinte e quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e quinze reais e noventa centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística do Estado de Mato Grosso

SINFRA - MT

**Rogério Sebastião Magalhães**

Unidade de Licitação  
UNILIC/SINFRA

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

##### RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 033/2021

Processo n. 400687/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração funcional e implantação e pavimentação da rodovia MT-343, trecho: Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barra do Bugres/MT), com extensão de 30,88 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 051/2021/CGAB/SINFRA, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 28.074, de 30/08/2021, página 9, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Terraplenagem Centro Oeste Ltda. CNPJ n. 01.294.313/0001-62 foi inabilitada. A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços. Informações gerais: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

**Rogério Sebastião Magalhães**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA - MT

Visto:

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 033/2021

Processo n. 400687/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração funcional e implantação e pavimentação da rodovia MT-343, trecho: Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barra do Bugres/MT), com extensão de 30,88 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 051/2021/CGAB/SINFRA, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 28.074, de 30/08/2021, página 9, comunica que diante da decisão de inabilitação da

empresa Terraplenagem Centro Oeste Ltda. CNPJ n. 01.294.313/0001-62, fica convocada a empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n. 01.898.295/0001-28 2ª colocada na etapa de lances com valor de R\$ 13.044.152,22 (treze milhões quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), para apresentar proposta adequada ao lance ofertado e documentação de habilitação no prazo de 02(dois) dias úteis, nos termos do Edital, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**Rogério Sebastião Magalhães**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA/MT

Visto.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/SESP-MT****PROCESSO: 412371/2021 E SIAG Nº 0412371**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação consistente em café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos, Policiais Penais plantonistas das Unidades Penais (masculinas e femininas), Unidades Administrativas da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, adolescentes em conflito com a lei, Agentes Socioeducativos do Centros de Atendimento Socioeducativos da Secretaria Adjunta de Justiça; todas estas unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 07/02/2022 a 17/02/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/02/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/SETASC**  
**PROCESSO Nº 502001/2021**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial

do Estado em 10/06/2021, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** De 07/02/2022 a 21/02/2022, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 21/02/2022 às 14h00min

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 07/02/2021 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site [www.setasc.mt.gov.br](http://www.setasc.mt.gov.br), no menu Aquisições/Pregões/2022

**TELEFONES:**

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716 ou (65) 98462-9666;  
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**Pregoeiro SETASC**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA O LOTE 1** do Pregão Eletrônico 010/2021/MTPAR que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, no que compreendem os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. A prestação do serviço seguirá as condições e exigências estabelecidas no termo de referência".

LOTE ÚNICO		
TAXA PRAV* HOMOLOGADA	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
-4,54%	SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ: 14.278.276/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

\* PRAV - Índice percentual fixo vinculado ao valor ofertado pela licitante, o qual incidirá sobre o valor das passagens aéreas durante a vigência do contrato, resultando ou na RAV (Remuneração do Agente de Viagem), se seu valor for positivo, ou em Desconto Sobre o Valor das Passagens Aéreas, se seu valor for negativo ou nulo, conforme definido no Termo de Referência, anexo do edital.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0000428/2022-19. **Espécie:** Contrato nº 16/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 85.240.869/0001-66. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO CONTINUADA DE CENTRAL DE SERVIÇOS (SERVICE DESK), CONTEMPLANDO ATENDIMENTOS DE 1º NÍVEL REMOTO, DE 2º E 3º NÍVEIS PRESENCIAIS E REMOTOS (CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT), GESTÃO DA QUALIDADE E SUPERVISÃO DE SERVICE DESK VOLTADOS PARA A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 48.355,38 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte de Recurso: 100 / 196. **Vigência:** a partir de sua assinatura até dia 08/03/2022. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Alcides de Brida Neto - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005719/2021-46. **Espécie:** Contrato nº 05/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** HUMANT DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ/MF: 06.207.694/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa para ministrar, de forma *on line* ao vivo, o curso "Contratações Diretas por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação", com carga horária total de 12 horas mais 03 horas de acompanhamento (mentoring), para capacitação de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor:** 18.000,00 (dezoito mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3560.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Vigência:** 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Sandro Henrique Maciel Bernardes - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004451/2021-41. **Espécie:** Contrato nº 07/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** SAAE - SERVIÇO

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM/MT, CNPJ/MF nº 24.977.100/0001-30. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA MUTUM, no seguinte endereço: Avenida das Araçongas, 394 - N - Centro - Cep: 78450-000. **Valor:** Anual estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Carmem Regina Casagrande - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0006460/2021-21. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Locadores:** ÉDIO KOCH, CPF nº 314.xxx.xxx-15 e NADIR MARIA KOCH, CPF/MF nº 631.xxx.xxx-53. **Objeto:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 09/2021, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte/MT, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2022. E, ainda, a substituição do índice de reajuste anual estabelecido no contrato, de IGP-DI para IPCA. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Édio Koch e Nadir Maria Koch - Locadores.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0006121/2021-56. **Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** OI S/A., CNPJ/MF 76.535.764/0001-43. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 10/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2022. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300300/240/640. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Roberto Wagner Sandrin e Maria Claudia de Oliveira Leite - Representantes da empresa contratada.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 024/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **GABRIELA LUJAN FAGUNDES** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto ao Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

## ATO Nº 025/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **GISELE MIRANDA SILVA ARMANDO** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

## ATO Nº 026/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **GUILHERME HOMEM BRAZIL BARBOSA** do cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 01223/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2021, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento:503/2022 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 05/2022**

**Data 22/02/2022; Horário 14:00h (horário de Brasília);**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.** Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99917-8318

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

**RENATA LEITE JANSONS**  
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

## PORTARIA Nº 0147/2022/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1268/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 0142/2021/DPG, publicada em 25 de janeiro de 2021, no D.O.E. nº 27.922, que designou a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Emília Maria Bertini Bueno para atuar como Coordenadora do Núcleo de Tangará da Serra/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 0148/2022/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1268/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Daniel Rodrigo de Souza Pinto, para atuar como Coordenador do Núcleo de Tangará da Serra/MT.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO

AI

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TI CONTEMPLANDO INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS COMO SERVIÇO (STORAGES), BEM COMO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**EMPRESA VENCEDORA: ITWV SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA**  
CNPJ nº 08.239.821/0001-97

Do Valor: Conforme tabela abaixo

Item	Descrição	Unidade	Métrica	Qtd. Métrica.	Qtd. Cobrança (meses)	Qtd. Total	Valor Unitário (R\$)
1	SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DO TIPO BLOCO E NAS.	Serviço	Drive/Mês	245	12	2.940	R\$ 2.050,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DO TIPO BLOCO E NAS	Serviço	Und	1	1	1	R\$ 72.820,00
3	SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS BASEADO EM OBJETOS COMPATÍVEL COM S3	Serviço	Drive/Mês	315	12	3.780	R\$ 1.599,00

4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS BASEADO EM OBJETOS COMPATÍVEL COM S3	Serviço	Und.	1	1	1	R\$ 60.270,00
5	SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA.	Serviço	Und	1	1	1	R\$ 509.000,00
6	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS.	Serviço	TeraByte	318	1	318	R\$ 6.500,00
7	SERVIÇO DE REPASSE DE CONHECIMENTO	Serviço	Por Aluno	10	1	10	R\$ 20.925,00
8	SERVIÇO DE SUPORTE AVANÇADO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO AMBIENTE DO ITEM 01	Serviço	Fixo/Mês	12	12	12	R\$ 67.700,00
9	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO AVANÇADO E SUSTENTAÇÃO DO AMBIENTE DO ITEM 03	Serviço	Fixo/Mês	12	12	12	R\$ 67.700,00

Cuiabá-MT 04/02/2022.

Presidente: Dep. Max Russi  
1ª Secretário: Dep. Eduardo Botelho

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº. 008 AO CONTRATO Nº. 089/2019.  
PROCESSO: 003/2019.  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019  
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.  
FORNECEDOR REGISTRADO: RVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o REAJUSTE do Contrato nº. 089/2019 e os Termo Aditivos nº 001/2020 e 006/2021.  
Acréscimo de valor conforme índice INPC.  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 291.683,57 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).  
DATA: 21/01/2022  
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº. 009 AO CONTRATO Nº. 089/2019.  
PROCESSO: 003/2019.  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019  
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.  
FORNECEDOR REGISTRADO: RVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o REAJUSTE do Contrato nº. 089/2019 e os Termo Aditivos nº 001/2020 e 006/2021.  
Acréscimo de valor conforme índice INPC.  
VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 199.404,77 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos).  
DATA: 21/01/2022  
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS SUPERFICIAL E PROFUNDA, PASSEIO PÚBLICO, ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS DO LOTEAMENTO ALVORADA, TRECHOS: RUA SEBASTIÃO DA COSTA LAGE, RUA ISMAEL LOURENÇO, RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE ARAÚJO, RUA ANTÔNIO DE CASTRO, RUA NELSON KLAUS, RUA CELINA FLORIANO DE CASTRO, RUA ALVORADA 1, RUA ANTÔNIO AMBRÓSIO DA SILVA, RUA ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, RUA MARCO ANTÔNIO DA SILVA, RUA JOAQUIM R. DE CARVALHO, RUA ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA, RUA ALVORADA 2, PERIMETRAL VILA NOVA TRECHO 01 E 02, ROTATÓRIA E RUA JÚLIO PRESTES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 27.491,95M<sup>2</sup>, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO Nº 0962/2021/SINFRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA**

## ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO.

**Início da Sessão: Dia: 21/02/2022. Horário: 08h30min** (horário oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, CEP nº 78580-000, Alta Floresta/MT. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112/3115 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta/MT, 01 de fevereiro de 2022.

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Presidente da C.P.L

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022 as 07:30h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial com SRP nº 004/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Containers (Arquivo e Escritório), sem fornecimento de mobiliário, com instalação e assistência técnica durante o período de garantia. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portalttransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT, 03 de fevereiro de 2022.

**DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Objeto	"Realização de termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para atender a necessidade da secretaria municipal de educação.
Favorecido	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CNPJ:	08.039.825/0001-21
Vigência:	11 meses (fevereiro a dezembro de 2022)
Valor global	R\$ 300.000,00
Fundamento Legal	Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. Art. 31, II da Lei 13019/2013
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Brasnorte - MT, 04 de fevereiro de 2022.

**EDELO MARCELO FERARI - Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica específica na realização de processo licitatório objetivando a concessão de serviços públicos de saneamento básico, para suprir as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Finanças do município de Brasnorte-MT.
Favorecido	A S Consulting
CNPJ	25.423.819/0001-92
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias 10/02/2022 a 10/06/2022
Valor global	R\$ 17.240,00 (dezesete mil duzentos e quarenta reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Brasnorte - MT, 02 de fevereiro de 2022.

**EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**ASSESSORIA TECNICA I**

**Extrato do Contrato Administrativo n.º 007/2022-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Contratada:** VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para Execução de obra de Adequação de estradas vicinais no Distrito Nova Cáceres-MT (antigo Assentamento Sadia), na zona rural do município de Cáceres - MT. O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 299.127,48 (duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)** e o prazo de sua **Vigência** estipulada em **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução** do Objeto fica estipulado o prazo de **120 (cento e vinte) dias** contados a partir da Ordem de Serviço.

Cáceres - MT, 04 de fevereiro de 2022.

**Wesley de Sousa Lopes**

Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PEÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para Reforma e Revitalização da Praça da Feira, no município de Cáceres - MT, localizado na Rua Padre Cassemiro, Bairro Centro a ser executado de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global por lotes, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

**Estimativa total do Valor do LOTE 01: R\$ 738.077,38** (Setecentos e Trinta e Oito mil, setenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo recursos próprios do município.

**Estimativa total do Valor do LOTE 02:** R\$692.375,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Reais Trezentos e Setenta e Cinco Reais) oriundos de recurso de convênio, Contrato de Repasse nº 909155 da Caixa Econômica Federal e R\$790.856,55 (Setecentos e Noventa Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) de contrapartida do município, sendo recursos próprios. **VALOR ESTIMADO TOTAL DESSE LOTE: R\$ 1.483.231,55** (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**Realização: 23 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT**

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil

nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 04 de fevereiro de 2022.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 484/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: SEFE-SISTEMA EDUCACIONALFAMILIA E ESCOLA LTDA, CNPJ nº.00.874.813/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS LITERATURA, BAÚ LITERÁRIO, LIVRO DIDÁTICO E SISTEMA PEDAGOGICO DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.020.12.361.0012. 2075.3390.30.00 Red. 0373 06.030.12.361.0012. 2059.3390.32.0000 Red. 0424. Valor: R\$ 486.500,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e ROBERTO COSTACURTA ALVES PINTO - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: GM PEREIRA SISTEMAS EDUCACIONAIS - ME, CNPJ nº.27.883.746/0001-47. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS LITERATURA, BAÚ LITERÁRIO, LIVRO DIDÁTICO E SISTEMA PEDAGOGICO DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.020.12.361.0012. 2075.3390.30.00 Red. 0373 06.030.12.361.0012. 2059.3390.32.0000 Red. 0424. Valor: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e GILBERTO MUNIZ PEREIRA - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: AP DA SILVA MULTIEVENTOS - ME, CNPJ nº.10.883.236/0001-77. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE SONS, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 02.010.04.122.00 01.1002.3390390000 red: 0006. Valor: R\$ 2.156.860,00 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais), Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e ADENIR PINTO DA SILVA - por parte da CONTRATADA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: VENTURI TURISMO LTDA, CNPJ nº.41.515.937/0001-87. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM OS ITINERÁRIOS E DETALHES DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 07.010.10.302.0011.2047.33903900000 - RED: 507 08.020.0 8.244.0014.2084.3390390000 - 0327. Valor: R\$ 819.198,50 (oitocentos e dezenove mil cento e noventa e oito reais), Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e DANIELLA PEREIRA PENA - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: IGO G. COELHO-ME, CNPJ nº. 11.856.924/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOS SEGUINTE SEGMENTOS: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO,

MÁQUINA DE LAVAR E REFRIGERADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: Código: 02.010.04.122.0001.2001.3990390000 - RED.0022. Código: 03.010.04.122.0001.2006.3990390000 - RED.0055. Código: 06.010.12.122.0001.2015.3390390000 - RED.0340. Código: 07.010.10.302.0011.2046.3390390000 - RED.0505. Código: 07.020.10.122.0001.2014.3390390000 - RED.0537. Código: 07.010.10.301.0010.2044.3390390000 - RED.0488. Código: 07.010.10.302.0011.2046.3390390000 - RED.0505. Código: 08.020.08.24.3.0001.2013.3390390000 - RED.0288. Código: 08.010.08.122.0001.2012.3390390000 - RED.0268. Código: 12.010.04.122.0001.2018.3390390000 - RED.0124. Código: 13.010.27.122.0001.2021.3390390000 - RED.0150. Valor: R\$ 105.997,50 (cento e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e IGO GERALDO COELHO - por parte da CONTRATADA.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: WANDERSON GOMIDES DE PAULA06184040154, CNPJ nº. 29.421.056/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOS SEGUINTES SEGMENTOS: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, MÁQUINA DE LAVAR E REFRIGERADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: Código: 02.010.04.122.0001.2001.3990390000 - RED.0022. Código: 03.010.04.122.0001.2006.3990390000 - RED.0055. Código: 06.010.12.122.0001.2015.3390390000 - RED.0340. Código: 07.010.10.302.0011.2046.3390390000 - RED.0505. Código: 07.020.10.122.0001.2014.3390390000 - RED.0537. Código: 07.010.10.301.0010.2044.3390390000 - RED.0488. Código: 07.010.10.302.0011.2046.3390390000 - RED.0505. Código: 08.020.08.243.0001.2013.3390390000 - RED.0288. Código: 08.010.08.122.0001.2012.3390390000 - RED.0268. Código: 12.010.04.122.0001.2018.3390390000 - RED.0124. Código: 13.010.27.122.0001.2021.3390390000 - RED.0150. Valor: R\$ 314.377,40 (trezentos e quatorze mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e WANDERSON GOMIDES DE PAULA - por parte da CONTRATADA.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDECAMPINÁPOLIS-MT. Contratada: G V DE ABREU SILVA EIRELI, CNPJ nº. 25.191.599/0001-19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOS SEGUINTES SEGMENTOS: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, MÁQUINA DE LAVAR E REFRIGERADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: Código: 02.010.04.122.0001.2001.3990390000 - RED.0022. Código: 03.010.04.122.0001.2006.3990390000 - RED.0055. Código: 06.010.12.122.0001.2015.3390390000 - RED.0340. Código: 07.010.10.302.0011.2046.3390390000 - RED.0505. Código: 07.020.10.122.0001.2014.3390390000 - RED.0537. Código: 07.010.10.301.0010.2044.3390390000 - RED.0488. Código: 07.010.10.302.0011.2046.3390390000 - RED.0505. Código: 08.020.08.243.0001.2013.3390390000 - RED.0288. Código: 08.010.08.122.0001.2012.3390390000 - RED.0268. Código: 12.010.04.122.0001.2018.3390390000 - RED.0124. Código: 13.010.27.122.0001.2021.3390390000 - RED.0150. Valor: R\$ 16.050,00 (dezesesse mil e cinquenta reais), Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - por parte da CONTRATADA.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DE CAMPINÁPOLIS, CNPJ nº.08.625.266/0001-31. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE MERCADORIAS, TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS PARA EVENTOS E TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.010.12.122.0001.2015.3390390000 - RED. 0340 06.030.12.361.001 2.2057.3390390000 - RED. 0421 Valor: R\$ 3.147.107,48 (três milhões cento e quarenta e sete mil cento e sete reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e CLEUTON CEZAR DE OLIVEIRA - por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 04 de Março de 2022, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 04 de Fevereiro de 2022.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 18 de Fevereiro de 2022, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 04 de Fevereiro de 2022.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO (CAMINHÃO TRUCADO TRACADO)**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 03 de Março de 2022, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 04 de Fevereiro de 2022.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - PROCESSO Nº 158/2021

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 24 e 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Licitatório.

- Processo Nr: 158/2021
- Licitação Nr: 011/2021
- Modalidade: TOMADA DE PREÇO
- Data Homologação: 04/02/2022

e) Objeto da Licitação: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT**”, COM PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ETAPAS: PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DOS EDITAIS PARA PUBLICAÇÃO, EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADO FINAL”.

#### EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. Olirio Oliveira Dos Santos, que doravante passa a ser identificado e chamado de “**CONTRATANTE**”, e a empresa: **W2 AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ 41.424.264/0001-50** endereçada em Logradouro R Marzagao (Nuc Hab Cpa I), Número 06, Complemento Quadra03, Sala 107, Cep 78.055-225, Bairro/Distrito Morada Da Serra, Município Cuiabá UF MT, denominado “**CONTRATADO**”. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT**”, COM PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ETAPAS: PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DOS EDITAIS PARA PUBLICAÇÃO, EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADO FINAL”.

**TOMADA DE PREÇO:** 011/2021

**PROCESSO:** 158/2021

**VALOR:** O presente contrato tem o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais) conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de **07 de fevereiro de 2022 até 07 de maio de 2022** podendo ser prorrogado.

Cotriguaçu - MT, 04 de fevereiro de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

#### EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT. Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 003/2022 na Modalidade Pregão Presencial RP 001/2022, Objeto: “**Aquisição de Ensiladeira - Colhedora de Forragem, conforme CONVÊNIO Nº 0540/2021 firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF e o Município de Curvelândia/MT. Aos 04 dias do mês de fevereiro ADJUDICOU Vencedora deste certa empresa: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 41.431.621/0001-07, perfazendo um valor de R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais);**”

**EVANDO DE SOUZA VENTUROLI - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Objeto: Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Higiene, Limpeza e Fraldas Descartáveis)**, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 17/02/2022. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações de (07:00 às 13:00), pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com.

Dom Aquino-MT, 04 de fevereiro de 2022.

**WANUSA SOARES ALVES.** Pregoeira

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Objeto: Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CESTAS BÁSICAS)**, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 18/02/2022. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do

Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações de (07:00 às 13:00), pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com.

Dom Aquino-MT, 04 de fevereiro de 2022.

**WANUSA SOARES ALVES.** Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 897983**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **01.016.616/0001-13** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 328.500,00** (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

Itiquira/MT, em 04 de fevereiro de 2022.

**FABIANO DALLA VALLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

#### EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, torna público aos interessados que, a **ADJUDICAÇÃO** do processo acima mencionado fora realizada em 02/02/2022 e sua **HOMOLOGAÇÃO** em 04/02/2022.

Itiquira/MT, em 04 de fevereiro de 2022.

**FABIANO DALLA VALLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **27.718.661/0001-03** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 77.626,00** (setenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais); **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.228.679/0001-03**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 212.588,32** (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES**, devidamente inscrita no CNPJ nº **34.180.445/0001-12**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 3.264,00** (três mil duzentos e sessenta e quatro reais); **J.N.S. TÊXTIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **33.660.094/0001-84** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 17.070,00** (dezesete mil e setenta reais); **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **40.724.582/0001-73**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 72.552,00** (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais); **SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **28.643.008/0001-95**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 915,00** (novecentos e quinze reais); **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **04.724.729/0001-61**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 20.414,00** (vinte mil quatrocentos e quatorze reais); **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **35.959.514/0001-53**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 1.392,00** (hum mil trezentos e noventa e dois reais); **L FERREIRA DA**

**COSTA DISTRIBUIDORA DE**

**MEDICAMENTOS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.250.918/0001-73, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 33.780,00** (trinta e três mil setecentos e oitenta reais); **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 4.307,00** (quatro mil trezentos e sete reais) e **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 6.245,00** (seis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Itiquira/MT, em 04 de fevereiro de 2022.

**FABIANO DALLA VALLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**, CNPJ nº 03.947.926/0001-87, torna público que requereu junto à secretaria de estado de meio ambiente (SEMA/MT), a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto Pavimentação asfáltica ao acesso ao Distrito de São do Pingador, com extensão de 6.140,60m, Lambari D'Oeste/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 04/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 de fevereiro de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES PARA VEICULAÇÃO DE AVISOS E EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS DE CONTRATOS, LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS EXIGIDOS POR LEI CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 010/2022, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de fevereiro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: ZITA BEZERRA GUIMARÃES - ME CNPJ: 13.187.568/0001-05 OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E, EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE N. 002/2021 E DO PROCESSO Nº 020/2021. Valor Total R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 03 de abril de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: CLAUDIO VALERIA DA SILVA LABORATORIO - ME CNPJ: 24.347.611/0001-79. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. VALOR: R\$ 91.876,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta e seis reais). ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: LEITE E RIBEIRO LTDA-EPP CNPJ: 18.849.143/0001-38 OBJETO Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de 29 de dezembro de 2021 a 27 de junho de 2022. ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - Nº 001/2022**

A Prefeitura de Nova Brasilândia - MT notifica a empresa contratada WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIP. EIRELI ME, CNPJ: 30.515.116/0001-24, que se encontra em local incerto, a qual possui vínculo Contratual de nº 074/2019, empresa responsável pela execução da pavimentação, drenagem, calçadas e sinalização de vias urbanas, por ter executado incorretamente trechos de calçada sem a largura mínima de acessibilidade pública. Sendo assim solicitamos que a empresa contratada retorne a obra em 5 dias úteis para a execução das pendências. **Mauriza Augusta de Oliveira**. Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: CLAUDIO VALERIA DA SILVA LABORATORIO - ME CNPJ: 24.347.611/0001-79. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. VALOR: R\$ 91.876,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta e seis reais). ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 17 de Fevereiro de 2022, às 08:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de projeto de regularização fundiária / demarcação urbanística necessários à efetivação da regularização fundiária de áreas dos núcleos urbanos informais, Distrito Ouro Branco e Distrito Colorado do Norte, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, no município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de Fevereiro de 2022

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da **Comunidade Novo Paraíso - P. A. Veraneio, localizada na zona rural do Município de Nova Canaã do Norte/MT**, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 02/03/2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, situada na Av. São Paulo, nº 89 - Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **07:30 hs/min do dia 03/03/2022. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:**

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Av. São Paulo, 89, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2022

**ANNY CAROLINE MERELES ABILIO**  
Presidente da CPL

**Publique-se:**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da **Sede do Município** de Nova Canaã do Norte/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 02/03/2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, situada na Av. São Paulo, nº 89 - Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **10:30 hs/min do dia 03/03/2022**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Av. São Paulo, 89, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**ANNY CAROLINE MERELES ABILIO**  
Presidente da CPL

**Publique-se:**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do **Distrito Colorado do Norte** localizada na zona rural do Município de Nova Canaã do Norte/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 02/03/2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, situada na Av. São Paulo, nº 89 - Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **13:30 hs/min do dia 03/03/2022**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Av. São Paulo, 89, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2022

**ANNY CAROLINE MERELES ABILIO**  
Presidente da CPL

**Publique-se:**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do **Distrito Ouro Branco e Comunidade Santa Edwiges** localizado na zona rural do Município de Nova Canaã do Norte/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 02/03/2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, situada na Av. São Paulo, nº 89 - Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **15:30 hs/min do dia 03/03/2022**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT,

Av. São Paulo, 89, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 3551-2425 / 3551-2400.

Nova Canaã do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**ANNY CAROLINE MERELES ABILIO**  
Presidente da CPL

**Publique-se:**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para serem utilizados em diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte - MT. Sagram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI	06, 44, 56, 62, 63, 74, 75, 88, 90, 91, 94, 98, 100, 102, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 117, 120, 121, 124, 129, 139, 141, 144, 145, 146, 153, 157, 163.	52.838,87
NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	09, 36, 38, 61, 81, 82, 99, 126, 127, 165, 172, 173, 174, 178, 179, 181.	11.816,92
CATHARINA BASSANEZI LOSS & CIA LTDA	01, 02, 03, 08, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 67, 69, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 89, 93, 97, 103, 105, 112, 116, 118, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 143, 147, 148, 150, 156, 167, 168, 176.	96.472,46
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	20, 29, 48, 83, 101, 149, 166.	12.091,23
ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS EIRELI	04, 05, 122, 123, 125, 128, 154, 155, 162, 164, 171.	19.300,80
DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	11, 18, 23, 32, 33, 51, 64, 72, 111, 151, 152, 158, 160.	11.500,38
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	130, 131.	177.987,70
J. F. A. KOCH & CIA LTDA	10, 16, 37, 39, 68, 71, 84, 87, 161, 169, 170.	10.065,57
ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07, 28, 34, 35, 54, 58, 59, 60, 65, 66, 92, 95, 96, 114, 119, 132, 142, 175.	30.850,60

Nova Canaã do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**RESULTADO Pregão Eletrônico 01/2022**

Na data de 24/01/2022 às 08:30h, foram abertas as propostas Referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 05 004 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo. **Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível na escavação de tanques de piscicultura no Município de Nova Guarita - MT, em atendimento ao Convênio 0505/2021.**

**J. C. BEE COMERCIO E.P.P 01.851.642/0001-67 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 58.400,00** Nova Guarita - MT, 04 de Fevereiro de 2022.  
**Yana Maria Marcon Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 - SRP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE UMA AUTOBETONEIRA 3.5TT USADA PARA ATENDER  
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE  
NOVA MARINGÁ-MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: **CUMARU CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 30.869.219/0001-92. ITEM: 01. VALOR TOTAL **R\$ 260.000,00** (Duzentos e sessenta mil reais).

Nova Maringá - MT, 04 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº038/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 005/2022 e autorizo a contratação da empresa **MARCENAL MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA EPP** com o CNPJ: **33.687.450/0001-53** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA PARA REFORMA DOS MOVEIS DAS UNIDADES ESCOLARES ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA MARINGÁ-MT**, no Valor total de 15.770,10 (Quinze mil setecentos e setenta reais e dez centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE-PREFEITA MUNICIPAL** Nova Maringá-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 PMNO REFERENTE À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, SENDO A ADESÃO Nº 001/2022/PMNO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022/PMNO. PUBLICADOS NOS SEGUINTE JORNAL: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.175 PÁGINA 66. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-SEÇÃO 3, Nº21, PÁGINA 203 ONDE SE LÊ: 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.16000000000- Material de Consumo.

LEIA-SE: 06.060.0.2.10.301.0019.1048.4.4.90.52.00.00.1500000000- Equipamento e material permanente.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**. PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022/PMNO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER O OFÍCIO DA PROMOTÓRIA Nº 204/PJ CIVIL/2020 FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE A BASE DE AMINOÁCIDOS PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. O Recebimento das Propostas: das 10h00m do dia 04/02/2022 as 17h00m do dia 22/02/2022. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00m. do dia 23/02/2022 (Horário de Brasília/DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas

sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 03 de fevereiro de 2022.

**Eliete Silva**. Pregoeira Oficial Port. 281/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022/PMNO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO-CADEIRAS LONGARINAS DESTINADAS AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. O Recebimento das Propostas: das 10h00m do dia 04/02/2022 as 17h00m do dia 23/02/2022. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00m. do dia 24/02/2022 (Horário de Brasília/DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 03 de fevereiro de 2022.

**Eliete Silva**. Pregoeira Oficial Port. 281/2021

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ- MT**, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 091/2021, vinculada ao pregão eletrônico nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT, através do processo administrativo nº 065/2022 para aquisição de veículo tipo pick up. CONTRATADA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA sob CNPJ nº35.335.350/0001-93. Nova Ubiratá - MT, 04 de fevereiro de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - DATA 01/02/2022 - OBJETO: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ADITIVAR O VALOR, CONFORME CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO - CONTRATADO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - CNPJ Nº. 08.582.479/0001-23 - PRAZO DE VIGÊNCIA : 01/02/2023 - VALOR ADITIVO: R\$ 11.897,28

CONTRATO Nº 005/2022 - DATA: 24/01/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 504 (QUINHENTOS E QUATRO) CESTAS BÁSICAS - CONTRATADO: AURORA STEFENE RODRIGUES EIRELI EPP - CNPJ: 36.974.707/0001-46 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.064,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATO Nº 006/2022 - DATA: 25/01/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO NO SAAE (SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) - CONTRATADO: CONSTRUFER MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - CNPJ: 37.853.101/0001-15 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.542,50 - VIGÊNCIA: 31/12/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

CONTRATO Nº 007/2022 - DATA: 27/01/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 250 HORAS DO MAQUINÁRIO MOTONIVELADORA XCMG (CHASSI: XUGO1803JMPB00736) ANO 2021 - CONTRATADO: EXTRA MAQUINAS S/A - CNPJ: 19.293.041/0002-22 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.953,29 - VIGÊNCIA: 31/12/2022 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

CONTRATO Nº 008/2022 - DATA: 31/01/2022 - OBJETO: INFORMATIZADO, OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE COM REDE CREDENCIADAS PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, LEVES, PESADOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL - CONTRATADO: VOLUSTECNOLOGIA

E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.134.843,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2022 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2021 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - RO

CONTRATO Nº 009/2022 - DATA: 31/01/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 - VIGÊNCIA: 31/01/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

CONTRATO Nº 010/2022 - DATA: 31/01/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 - VIGÊNCIA: 31/01/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

CONTRATO Nº 011/2022 - DATA: 31/01/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 - VIGÊNCIA: 31/01/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

CONTRATO Nº 012/2022 - DATA: 31/01/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 - VIGÊNCIA: 31/01/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

CONTRATO Nº 013/2022 - DATA: 31/01/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.700,00 - VIGÊNCIA: 31/01/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através da Presidente da CPL, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, homologa o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2.022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, Empresa contratada: GUSTAVO CESAR MORAES CAMPOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 37.209.029/0001-98, com o valor global de 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Nova Xavantina - MT, 04 de fevereiro de 2.022

Marina Angélica Marca  
Presidente da CPL  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 004/2022 Processo Licitatório 006/2022**  
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro, torna público aos interessados a **Adjudicação** do processo licitatório cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits específicos para diagnóstico de COVID19 (testes rápidos)**, conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor da empresa vencedora do certame **CEPALAB Laboratórios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **02.248.312/0001-44**, com proposta no valor global de **R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais)** para o **Item 01 e Vida Biotecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **11.308.834/0001-85**, com proposta no valor global de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** para o **Item 02**. Maiores informações nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e portal da transparência <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 04 de fevereiro de 2022. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**  
**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXERIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT, PARA O PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES.**

Nº DO PROCESSO:	05/2022
FAVORECIDO	EDMARIO GONÇALVES RESENDE
CNPJ/CPF Nº	058.966.491-34
Prazo	11 (ONZE) MESES
Valor Global:	R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 03/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

As contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em site oficial da prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio-MT, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022 MODO DE DISPUTA ABERTO

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** durante os dias **08 de Fevereiro a 18 de Fevereiro de 2022**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia **18 de Fevereiro de 2022** as propostas poderão ser encaminhadas até às 09h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia **18 de Fevereiro de 2022**. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (EPIS), MATERIAIS DE HIGIENE, EQUIPAMENTOS E TESTE RÁPIDO PARA O ENFRENTAMENTO DO (COVID-19) PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br). **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0\*\*66)3548-1140 ou e-mail: [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br). Novo Santo Antônio-MT, 07 de Fevereiro de 2022.

**EVA RODRIGUES BRITO**  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 1.364/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

**RETIFICA O ARTIGO 1º DOS DECRETOS Nº 1357/2022 e 1359/2022, QUE CONVOCAM OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor **DANIEL ROSA DO LAGO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º. - RETIFICAR o Decreto Nº 1357/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 28.173, página 72 a 74, datado em 27 de janeiro de 2022 e o **Decreto nº 1359/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 28.176, página 68 a 69, datado em 01 de fevereiro de 2022, **para que onde se lê:**

**Art. 1º. - Ficam os (as) Senhores (a) aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 relacionados (as) no Anexo I deste edital** que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para apresentação

dos documentos exigidos no anexo II para admissão, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º.** - Ficam os (as) Senhores (a) aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 relacionados (as) no Anexo I deste Decreto que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte MT, 02 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE - SE  
REGISTRE - SE  
CUM PRA - SE.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados a retificação do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 OBJETO: DOAÇÃO DE TERRENO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, A TÍTULO DE INCENTIVO ECONÔMICO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE NEGÓCIO, no edital ONDE SE LÊ: para a implantação de empresa privada do ramo industrial, LEIA-SE: para a implantação de empresas: Industrial, Comercial ou Serviço... ou outra desde que atenda as exigências do edital. O Edital completo e demais retificação esta à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210. Porto Alegre do Norte, 04 de Fevereiro de 2022.

Presidente da CPL

Valdisson dos Santos Barbosa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

### EDITAL RESUMIDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 COM REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua PREGOEIRA Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico com registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 0739/2018. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h00min horas do dia 21/02/2022. Data e horário do início da disputa: 10h15min horas do dia 21/02/2022. (horário de Brasília). Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.santoafonso.mt.gov.br](http://www.santoafonso.mt.gov.br) <editais>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (65) 3312.1160 - Prefeitura Municipal de Santo Afonso (Setor de licitações e Contratos).

Santo Afonso, 04 de fevereiro de 2022

Roseane Dias da Silva. Pregoeira Municipal

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

#### AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 011/GP/2021o resultado e julgamento do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE OBELISCOS PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS NOVAS OBRAS/**

**CONSTRUÇÕES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT , PROJETO e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição da Tomada de Preços 001/2022.** . Na sessão pública realizada no dia 01 de fevereiro de 2022 as 09:30 horas , compareceu o representante da empresa GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,inscrito no CNPJ: 24.117.135/0001-08 neste ato representado pelo o Sr Ronildo Marcondes Ferreira portador do RG n.º 28695070 SSP/MT e CPF nº 383.561.121-68 após aberto os envelopes de documentação de habilitação e rubricados por todos licitante e presidente da CPL e membros, analisou e juntamente com os membros da comissão as documentações considerou a empresa **HABILITADA** de acordo com as documentações apresentada. Prosseguindo a sessão em ato contínuo a Presidente da CPL pergunta a todos o representante da empresa que sobre a intenção de manifestarem intenção de recurso referente à fase de HABILITAÇÃO considerando o resultado dos técnicos e comissão de CPL o representante da empresa nessa fase abdicou do interesse de manifestar recurso.Em ato contínuo foi aberto o envelope da proposta de preço foi rubricada e a analisada pelo a comissão de licitação e julgada por classificada o valor apresentado R\$ 45.041,66 (quarenta e cinco mil e quarenta e um real e sessenta e seis centavos). O representante da empresa nessa fase abdicou do interesse de manifestar recurso.

Santo Antônio de Leverger-MT , 01 de fevereiro de 2022.

Lidiane Batista de Rezende  
Presidente da CPL  
Portaria 011/GP/2021.

#### AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 011/GP/2021 o resultado e julgamento do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO NA COMUNIDADE DE AGROVILA DAS PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT** a projeto e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição **da Tomada de Preços 002/2022.** Na sessão pública realizada no dia 02 de fevereiro de 2022 as 09:30 horas , compareceu o representante da empresa GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,inscrito no CNPJ: 24.117.135/0001-08 neste ato representado pelo o Sr Ronildo Marcondes Ferreira portador do RG n.º 28695070 SSP/MT e CPF nº 383.561.121-68 após aberto os envelopes de documentação de habilitação e rubricados por todos licitante e presidente da CPL e membros, analisou e juntamente com os membros da comissão as documentações considerou a empresa **HABILITADA** de acordo com as documentações apresentada. Prosseguindo a sessão em ato contínuo a Presidente da CPL pergunta a todos o representante da empresa que sobre a intenção de manifestarem intenção de recurso referente à fase de HABILITAÇÃO considerando o resultado dos técnicos e comissão de CPL o representante da empresa nessa fase abdicou do interesse de manifestar recurso.Em ato contínuo foi aberto o envelope da proposta de preço foi rubricada e a analisada pelo a comissão de licitação e julgada por classificada o valor apresentado R\$ 50.146,79 (cinquenta mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). O representante da empresa nessa fase abdicou do interesse de manifestar recurso.

Santo Antônio de Leverger-MT , 02 de fevereiro de 2022.

Lidiane Batista de Rezende  
Presidente da CPL  
Portaria 011/GP/2021.

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022** .O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT** .Na sessão pública realizada no dia às 09h30min do dia 04 de FEVEREIRO de 2022.Nesta a empresa **RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - 11.884.132/0001-40** Sagrou vencedor na fase de lance o item 01- com o valor unitário de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e valor total de R\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil reais). Os licitantes abdicaram do interesse de apresentar o recurso. Santo Antônio do Leverger - MT, 04 de fevereiro de 2022. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Port. 037/GP/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022.

OBJETO: AVISO DE ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT. OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE AUTOGESTÃO DE FROTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PEÇAS, CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA BEM COMO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA- MT. EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, cidade Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, Telefone (64) 2101-5500 / 5512, E-mail: licitacoes@volus.com, neste ato representada pelo Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.644.941,60 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos); Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, nos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelo Decreto Municipal nº 019/2013. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, 04 de fevereiro de 2022.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE.** Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022.  
ADESÃO Nº 002/2022.

AVISO DE ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preço nº 286/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Confresa - MT, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 057/2021 Processo Administrativo nº 205/2021. OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE AUTOGESTÃO DE FROTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PEÇAS, CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA BEM COMO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA- MT." de acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Prefeito Municipal de Confresa - MT, SENHOR: RÔNIO CONDÃO BARROS, conforme Ofício anexo ao processo tem como objetivo: ADESÃO Ata de Registro de Preço nº 286/2021; empresa. EMPRESA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, cidade Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, Telefone (64) 2101-5500 / 5512, E-mail: licitacoes@volus.com, neste ato representada pelo Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, doravante denominado FORNECEDOR; Valor Global Estimado do Objeto da Contratação: R\$ 2.938.824,00 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais).

São Félix do Araguaia - MT, 04 de fevereiro de 2022.

**JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.** Pregoeiro Oficial. Portaria nº 016/2021.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 004/2022. O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: PREGAO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA GLP, P13 e P45 PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Os envelopes contendo as

Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 18 de FEVEREIRO de 2022, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO.

São Félix do Araguaia - MT, 04 de fevereiro de 2022.

**JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.** Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE"  
ADESAO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público a Adesão às Atas de Registro de Preços nºs 002/2021, 005/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2021 - SRP nº 51/2021, **OBJETO:** Fornecimento de Medicamento REMUME, para atender os usuários do SUS nas Unidades de Saúde, uma vez que o município de Sinop/MT, através da Secretaria de Saúde é um membro participante do Consórcio. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, CNPJ nº 23.019.551/0001-00. **CONTRATADAS:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, **LOTE:** 003; FARMÁCIA HOMOGENEA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.968.651/0001-93, **LOTE:** 006; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.914,00 (quatro mil, novecentos e quatorze reais). Sinop/MT, 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
**ROBERTO DORNER**  
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE"  
ADESAO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público a Adesão das Atas de Registro de Preços nºs 003/2021 e 006/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2021 - SRP nº 015/2021, **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, para atender a demanda dos municípios integrantes deste Consórcio, de acordo com o Termo de Referência do Edital, nas mesmas condições e valores pactuados nas Atas de Registro de Preços, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, CNPJ nº 23.019.551/0001-00. **CONTRATADAS:** FARMÁCIA BOM PREÇO- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.314/0001-4, **LOTE:** 006, **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, **LOTE:** 001 e 007. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.508,00 (oitenta mil, quinhentos e oito reais) Sinop/MT, 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
**ROBERTO DORNER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Termax Terraplenagem e Pavimentação Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.160/0001-00 **Objeto:** Supressão de Quantitativo e Valor do Contrato nº. 036/2020, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Implantação de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Passeio Público com Acessibilidade no Perímetro Urbano de Sinop-MT - Trecho: Bairro Distrito Industrial Norte", em conformidade com a Concorrência Pública n.º 009/2019. **Valor suprimido:** R\$ 244.424,75 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) **Data da Assinatura:** 21/01/2022 **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro - OAB/RS n.º 101.945-B **Signatários:** Fabiane Teixeira Chaves Da Silva, pela contratada e Roberto Dornier, pela contratante.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 DE 03/02/2022

**CONTRATO N.º: 005/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular para os veículos que compõem a frota do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** Seguros Sura S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021. **VALOR TOTAL: R\$**

**R\$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 03/02/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou enquanto perdurar a garantia do objeto a contar da data de sua assinatura. **SINOP/MT, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021 DE 03/02/2022

**CONTRATO N.º: 009/2021 - OBJETO:** locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, em atendimento às demandas das secretarias municipais da Prefeitura de Sinop-MT. **CONTRATADA:** LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.443.252/0001-03. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021. **VALOR: R\$ 354.120,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 03/02/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento de contrato.

**SINOP-MT, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** C.B. Empreendimentos Imobiliários, inscrito no CNPJ sob o nº 05.739.196/0001-54. **Objeto:** Alteração de Preâmbulo, Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao Contrato nº 003/2014, que tem como objeto a " *locação de um imóvel comercial em alvenaria situado no loteamento Umuarama II: quadra 08 lotes 07/08, destinado à instalação da "Farmácia Regional Umuarama e Posto de Coleta do Laboratório Municipal" - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde*". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 04/02/2022 e término em 03/02/2023. **Data da Assinatura:** 28/01/2022 **Valor Global:** R\$ 77.067,36,00 (setenta e sete mil e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945B **Signatários:** Clayton Teodoro Carvalho pela contratada e Roberto Dornier pela Contratante.

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Maria de Fátima Moggi, inscrito no CPF nº 331.158.189.04. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de valor ao Contrato nº 001/2014, que tem como objeto a " *locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av: Das Figueiras nº 1.503 (quadra 48 lotes 10 e 11) - Setor Comercial - Centro, destinado à instalação da sede Administrativa da Secretaria de Saúde, instalação da Coordenação de Atenção Básica e Departamento de Vigilância em Saúde*" - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 16/01/2022 e término em 18/01/2023. **Data da Assinatura:** 13/01/2022 **Valor Global:** R\$ 289,464,96 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Maria de Fátima Moggi pela contratada e Roberto Dornier pela Contratante.

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Tehani Ritzmann Loureiro, inscrito no CPF nº 325.810.411-53. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao Contrato nº 005/2014, que tem como objeto a " *locação de um imóvel comercial em alvenaria com 535,60m de área construída, situado a Rua Airton Sena nº 01 (Quadra 02, Lote 01) - BR: Camping Clube - na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Camping Clube*" - Atendendo a Secretaria Municipal de Educação". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 07/02/2022 e término em 06/02/2023. **Data da Assinatura:** 02/02/2022 **Valor Global:** R\$ 60.415,68 (sessenta mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945B **Signatários:** Tehani Ritzmann pela contratada e Roberto Dornier pela Contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09. **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor ao Contrato nº 023/2021, que tem como objeto a " *Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio Administrativo para atender a demanda das Secretarias Municipais de Sinop/MT*". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 02/06/2021 e término em 02/06/2022. **Data da Assinatura:** 19/01/2022 **Valor Global:** R\$ 13.895.547,88 (treze milhões, oitocentos e

noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto OAB/RS nº 7.284-B **Signatários:** Rafael Bogo pela contratada e Roberto Dornier pela Contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Tatiana Capitanio Veículos, inscrito no CNPJ sob o nº 09.103.941/0001-25. **Objeto:** Reequilíbrio-Econômico-Financeiro que tem como objeto a " *Aquisição de veículos zero km, conforme termo de referência do edital do pregão presencial nº 012/2021*". **Data da Assinatura:** 31/01/2022 **Valor Global:** R\$ 297.693,97 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945B **Signatários:** Tatiana Capitanio Veículos pela contratada e Roberto Dornier pela Contratante.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** RD Comércio de Impressoras Multifuncionais Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 09.122.570/0001-29. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Acréscimo de Quantitativo e Valor, tendo como objeto a " *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco, colorida, impressão de projetos topográficos e fotocópias coloridas A3, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*" em conformidade com o Pregão Presencial nº 081/2018 **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 23/01/2022 e término em 22/01/2023 **Valor Global:** R\$ 483.562,50 (quatrocentos e oitenta e três reais, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) **Data da Assinatura:** 21/01/2022 **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945B **Signatários:** Ruldemar Ribeiro Lopes pela contratada e Roberto Dornier pela Contratante.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Douglas Wille & Cia Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 12.404.897/0001-06. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Acréscimo de Quantitativo e Valor, tendo como objeto a " *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco, colorida, impressão de projetos topográficos e fotocópias coloridas A3, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*" em conformidade com o Pregão Presencial nº 081/2018 **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 23/01/2022 e término em 22/01/2023 **Valor Global:** R\$ 256.630,13 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e treze centavos) **Data da Assinatura:** 21/01/2022 **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945B **Signatários:** Douglas Wille pela contratada e Roberto Dornier pela Contratante.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Ademir Muller e Cia Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 12.404.897/0001-06. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Acréscimo de Quantitativo e Valor, tendo como objeto a " *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco, colorida, impressão de projetos topográficos e fotocópias coloridas A3, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*" em conformidade com o Pregão Presencial nº 081/2018 **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 23/01/2022 e término em 22/01/2023 **Valor Global:** R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil, reais) **Data da Assinatura:** 21/01/2022 **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945B **Signatários:** Ademir Muller pela contratada e Roberto Dornier pela Contratante.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Ascia Comércio de Veículos Mitsubishi Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 35.335.350/0001-93. **Objeto:** Reequilíbrio Econômico Financeiro, tendo como objeto a " *Aquisição de Veículos Automotores, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*" em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 066/2021 **Item e Valor Reequilibrado:** Item: 004 - Quantidade: 01, no valor inicial de R\$ 225.000,000 (duzentos e vinte e cinco mil) para R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos) **Data da Assinatura:** 28/01/2022 **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945B **Signatários:** Luiz Carlos Soares da Silva pela contratada e Roberto Dornier pela Contratante.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 DE 03/02/2022

**CONTRATO N.º: 008/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total para veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, por um período de 12 meses, **CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 33.065.699/0001-27. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021. **VALOR TOTAL: R\$ 813,56 (oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)**. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 03/02/2022. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses ou enquanto perdurar a garantia do objeto a contar da data de sua assinatura.

**SINOP/MT, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### ADESÃO Nº 002/2022

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2021, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.216.708/0001-04. Valor total 221.683,50 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

**AMANDA ALVES SALDANHA** - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso -MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA-MT, inscrito no CNPJ: 24.950.461/0001-93.**

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 143/2021, advinda do Pregão Eletrônico Nº 37/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Juruena -MT, referente AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DE PASSEIO DE ACORDO COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021, CONFORME O CONVENIO, CONVÊNIO Nº 0816/2021 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC POR INTERMEDIÓ DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Com a Empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.016.616/0001-13, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA-MT., Vale de São Domingos - MT, 04 de Fevereiro de 2022. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 01/2022, com objetivo "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa AUTO POSTO SÃO DOMINGOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 04.809.649/0001-09, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 2.271.750,00. Vale de São Domingos - MT, 04 de fevereiro de 2022. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ: 24.950.495/0001-88.**

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 351/2021, advinda do Pregão Eletrônico Nº 113/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde -MT, referente AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PASSEIO NOVO, TIPO HATCH, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 351/2021REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE

DESTE MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Com a Empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.016.616/0001-13, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 351/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT., Vale de São Domingos - MT, 04 de Fevereiro de 2022. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2022, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local) do dia 11 de Março de 2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução **INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS URBANAS (TRECHOS: RUA LAURA, RUA DONA ROSA, RUA JUSSARA, RUA SANTO ANTONIO, ACESSOS (01, 02 E 03), RAMOS (01, 02, 03, 04, 05 E 06), NUMA DIMENSÃO TOTAL DE 58.494,15m², CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0045-2022/SINFRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT E O MUNICÍPIO DE VERA - MT**. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br), (Publicações/Licitações/Concorrência) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com).

Vera - MT, 04 de fevereiro de 2022.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL - Portaria nº 004/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ORIGINAL CONTRATO 089/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 089/2021, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 172/2021 na modalidade Inexigibilidade nº 004/2021 pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura deste. Constitui objeto do presente aditivo a alteração data e evento. O serviço/show ora contratado o qual seria para o réveillon popular, será realizado no evento da Festa de emancipação política e administrativa do Município que está previsto para acontecer em Maio/2022. Devido o cancelamento do réveillon popular que foi anunciado na ultima segunda feira ( 20/12/2021) pelo Prefeito Municipal juntamente com o comitê de enfrentamento ao novo corona vírus. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 04 de Fevereiro de 2022. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante ROTA DO SHOW PRODUTOS ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME - MARCELO RIBEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 921104

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática (notebook e chromebook) para uso na Escola desta urbe. REALIZAÇÃO: 18/02/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 04 de fevereiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 921163

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de lâmpadas de led equipada com relê, potencia 100w, conforme descrição detalhada no edital, para atender a necessidade da secretaria de obras.

REALIZAÇÃO: 17/02/2022

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 04 de Fevereiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

## EDITAL 002/2022

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DE 2021.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## TORNA-SE PÚBLICO

I - O Relatório de Gestão Fiscal, do 2º semestre do exercício financeiro de 2021, da Câmara Municipal de Nova Xavantina.

II - O referido relatório estará à disposição de qualquer contribuinte no Departamento de Contabilidade na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça Três Poderes, S/N, Centro, nesta cidade.

Nova Xavantina/MT, 04 de Fevereiro de 2022

Jubio Carlos Montel de Moraes  
Presidente

## TERCEIROS

CLINICA ODONTOLÓGICA PREV DENT LTDA nome fantasia PREV DENT ODONTOLOGIA CNPJ: 19.813.524/0001-20 Torna publico que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Jaciara-MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade Clínica Odontológica, situado na Rua Potiguaras, 892 Centro Jaciara-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA ODETE OLIVEIRA ME nome fantasia PREV DENT / RADIO PREV CNPJ: 70.425.996/0001-62 Torna publico que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Jaciara-MT, a Licença de Operação para a atividade Serviço de diagnóstico por imagem, situado na Rua Potiguaras, 892 Centro Jaciara-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## Assembleia Geral Ordinária

## SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO SINDSCOND/MT

21 de fevereiro de 2022

1ª Convocação: 19h00

2ª Convocação: 19h30

Na qualidade de Interventor Judicial do SINDICATO acima citado, convocamos os Srs. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nas dependências do auditório do **Todimo Home Center**, sala Black, 3º andar, Avenida Miguel Sutil, N.º 6.274, Bairro Consil, em Cuiabá-MT, CEP: 78.048-000, para tratar da seguinte pauta:

## ORDEM DO DIA:

1. Homologação dos Novos Associados (Art. 8, c do Estatuto);
2. Informações sobre os Processos Judiciais em Andamento;
3. Previsão Orçamentária para o ano de 2022;
4. Sugestão de Tabela de Honorários para Síndicos para o ano de 2022;
5. Discussão sobre a Convenção Coletiva 2021/22 e Reajuste da Categoria com o SECONVAG - Sindicato de Várzea Grande;
6. Assuntos gerais.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022.

Jean Augusto Sandoval  
JEAN AUGUSTO SANDOVAL CLEMENTE

## Interventor Judicial

## Observações:

É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica. Apenas aos associados quites com as contribuições previstas no Estatuto e na CCT será garantido o direito ao voto.

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRADORNÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua Dra. Celestina Botelho de Figueiredo, 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3644 6378, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores da categoria (beneficiários do plano saúde e interessados), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (**PRESENCIAL E VIRTUAL** - Aos beneficiários interessados em participar virtualmente será enviado um link para acesso a A.G.E), que terá lugar no **Salão de Eventos da Entidade**, localizado no endereço retro mencionado, no dia **15 de fevereiro de 2022 (terça feira)**, com início às 08h30min, em primeira convocação e 09h00min em segunda convocação, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Apreciação, discussão e deliberação sobre o reajuste das mensalidades do plano de saúde da UNIMED, referente aos contratos nº 7978 e 2891 para o ano de 2022;

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2022.

## ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI-FUEPB  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

O Presidente do Conselho Deliberativo, Rev. Manoel Seixas Filho, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e nos termos do Artigo 18, II e III do Estatuto Vigente convoca os membros da Assembleia Comunitária para reunião Extraordinária da Assembleia Comunitária no dia 07/03/2022 às 19:30 horas na sede da Igreja Presbiteriana de Cuiabá IPC, sito: Av. Historiador Rubens de Mendonça 6015, Morada da Serra, Cuiabá - MT, versando sobre os seguintes pontos:

1. Aprovação de Proposta de Alteração Estatutária oriunda do Conselho Deliberativo encaminhada aos Conselhos das Igrejas associadas coparticipantes.

Todas as Associadas Coparticipantes deverão comparecer com as Declarações de Consentimento registradas em Ata do Conselho cumprindo com Art.20, b, do Estatuto.

Chapada dos Guimarães, 04 de fevereiro de 2022.

**Rev. Manoel Seixas Filho**  
**Presidente da FUEPB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2022

O Presidente da FMMT - Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados em gozo com os seus direitos para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em Várzea Grande/MT na Rua Cel. Benjamin Constante, Quadra 107, Lote 13 nº 12, bairro Canelas, dia 12 de março de 2022 às 15h00min horas, em primeira convocação às 15h00min com a maioria absoluta e em segunda e última convocação às 15h30min horas, com o quórum que for apurado, na qual serão tratados os seguintes assuntos:

- Constituição da Assembleia
- Resumo do ano de 2021
- Prestação de contas 2021
- Assuntos Gerais

Várzea Grande - MT 07 de fevereiro de 2022

Miguel Vieira Guimarães Neto  
Presidente F.M.M.T.

**LJM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICAS EIRELI** (CNPJ 09.687.126/0001-50) torna público que requereu à SEMA a renovação da LO do processo 235001/2007, extração de areia, cascalho e argila, no Sítio São Pedro e outros, Município de Juína/MT.

**A. VARDELEI CAMERA - AREIAS ME** (CNPJ 05.291.338/0001-63), torna público que requereu à SEMA a renovação da LO do processo SEMA **552.965/2010**, para extração de areia, no leito do rio Margarida, no Sítio Sta Luzia e outros, Zona Rural, Município de Comodoro/MT.

#### REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA**, CNPJ nº 04.691.443/0001-27, torna público que requereu junto à SECMA - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta-MT, a Renovação da Licença de Operação, na Rua B, nº 200, Centro, Alta Floresta/MT, para a atividade impressão de material para uso publicitário e outros usos.

**VOTORANTIM CIMENTOS S/A** (CNPJ 01.637.895/0184-22), torna público que requereu à SEMA a Renovação da LI de ampliação nº 70065/2019 para expansão da Cava 1 e Depósito de Estéril 3, abertura das Cavas 2 e 4, para o empreendimento situado na Fazenda Bela Vista, Zona Rural, Município de Cuiabá/MT. Processo SEMA 792878/2010.

**ELTON HAMER**, inscrito sob o CPF: 343.506.750-00, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos* nas coordenadas 13°12'52,43"S de Latitude Sul e 53°12'34,77"O de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Sopro do Minuano I, localizada na Estrada Uirapuru, Km 5, Margem direita, Zona Rural, Gaúcha do Norte - MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES 2022

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos interessados, nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, sobre a realização da **ELEIÇÃO DA FECOMÉRCIO/MT**, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à CNC, para mandato de 30/06/2022 a 30/06/2026, que será realizada no dia 02 de maio de 2022, no horário das 08 horas às 12 horas em 1ª convocação, em sua sede, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3501, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Não obtido quórum em 1ª convocação, será realizada, após uma hora, a 2ª convocação, no horário das 13 horas às 17 horas, no mesmo local e data. O prazo para registro das chapas concorrentes ao pleito, será de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, ou seja, do dia 07/02/2022 a 18/02/2022, no horário das 08h00m às 12h00m e das 13h30m às 17h30m, na secretaria da FECOMÉRCIO/MT. O presente Edital de Convocação -

Eleições 2022, encontra-se afixado na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, atendendo aos procedimentos eleitorais necessários pelo disposto no Regimento Eleitoral da FECOMÉRCIO/MT.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2022.

José Wenceslau de Souza Júnior  
Presidente da FECOMÉRCIO/MT

**ECOPLAN MINERAÇÃO LTDA** (CNPJ 87.987.863/0001-82), torna público que requereu à SEMA a LP e LI de ampliação para inclusão do processo ANM nº 866.232/2017 e uma nova Unidade de Beneficiamento Mineral no processo SEMA nº 702849/2009, em área localizada na Rod. BR-163/364, km 580,5, Zona Rural, Município de Nobres/MT

ANTONIO FERREIRA DA MATA, brasileiro, casado, produtor rural, portador da carteira de identidade nº RG 680.977 e CPF 017.942.641-91, Vem a publico informar que solicitou renovação de licenciamento ambiental de Serraria com desdobramento de madeira na Fazenda Monte Líbano, cidade de campinápolis - MT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO Torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 04/2022 na Modalidade Pregão Eletrônico 01/2022, Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESTILO PICK-UP", sendo a empresa vencedora: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 42.066.831/0001-06; perfazendo um valor de R\$ 116.980,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e oitenta reais); Homologado em 04/02/2022. JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito. Vanessa da Rocha Avelino (Portaria 304/2021) - Pregoeira. PMSJQM, 04/02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA ONCOLÓGICA DO HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO - EDITAL DE CONCURSO (2022)

O Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Dr. Laudemi Moreira Nogueira e o Coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Dr. Diogo Leite Sampaio no uso de suas atribuições legais anunciam que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Residência Médica em Medicina Intensiva a partir do dia 09/02/2022 até 14/02/2022, onde serão ofertadas DUAS vagas (sem obrigação de preenchimento das mesmas), aprovado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC. As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br>. Maiores informações na secretaria da COREME - Setor NIEPS do Hospital de Câncer do MT, situado à Avenida Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra - Cuiabá - MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal: 7605, ou acessar endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br>.

Dr. Laudemi Moreira Nogueira - Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso

Dr. Diogo Leite Sampaio - Coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital de Câncer de Mato Grosso

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DO LAÇO COMPRIDO - BIÊNIO 2022/2023

Convocação para eleição de escolha da diretora da Federação mato-grossense do Laço Comprido, para o 2º biênio (biênio 2022 - 2023) da legislatura 2022 - 2023.

Pelo presente edital, faço saber que no dia 19 de fevereiro de 2022, no período de 09h00 às 13h00, na sede desta entidade, localizada na rua 2, Santa Rita, Rancho DB, no município de Guarantã do Norte - Mato Grosso, será realizada eleição para composição da Diretoria da Federação do Laço Comprido do Estado de Mato Grosso. Por meio deste CONVOCO a todos os associados a participarem da eleição da Diretoria que conduzirá o destino da Federação.

João Rech de Araujo/MT, 04 de fevereiro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da **Associação Matogrossense de Deficientes - AMDE**, Srª. Rosilene Garcia de Souza, no uso de suas atribuições legais estatutárias, convoca, todos(as) os(as) associados(as), para Assembleia Geral Ordinária à realizar-se no dia 18 de Fevereiro de 2022, para apreciar a prestação de conta do segundo semestre de 2021, as 18:30 em primeira convocação e 19:00hs inicia a assembleia de prestação de conta, com qualquer número de presentes, na sede social da AMDE, na rua Acre 161, CPA II,

## Pauta

-APRECIAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.  
 -APRECIAR E DELIBERAR, O BALANÇO APRESENTADO PELO  
 CONSELHO FISCAL,  
 - INFORME GERAL

Para participar da reunião no Google Meet, clique neste link:

<https://meet.google.com/maw-auhx-dye>

Ou abra o Meet e digite este código: maw-auhx-dye

Presidente, Rosilene Garcia de Souza CPF 826.141.481-72 e a  
 Secretária executiva, Julita Marilha da Trindade CPF 432.850.741-91  
 Membros do conselho fiscal:

**Daniel Pereira Lopes CPF 522.774.701-63**

**-Aparecida de Campos Cansado CPF 299.346.211-34**

**Luiz Santana da Silva 022.054.414-00**

**Paulo Rogério Barcelos Santiago Lima CPF 706.561.691-68**

**Aparecida Corsina da Silva CPF 000.415.961-61**

**Caroline Antunes Stelberg CPF 030.365.951-30**

**Mario Lucio Guimaraes de Jesus CPF 161.845.641-53**

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,

*Rosilene Garcia de Souza*

**Presidente/AMDE**

**MAPA SERVICOS POSTUMOS LTDA**

**"Park dos Ipês"**

**CNPJ: 36.885.200/0001-16**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT, a Licença de Operação (LO), para o Cemitério Park dos Ipês, com área de 6,6872 hectares e 11.558 de capacidade de sepultamentos, localizado na via Arco Íris com a via das Avenças, no bairro Jd Padre Paulo, Cáceres-MT.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

Objeto: Concorrência Pública para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para construção da nova Escola Municipal do Bairro Parque das Emas no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Data: 14/03/2022. Entrega dos Envelopes: Das 07h30min até as 08:00 horas do dia 14/03/2022. Abertura dos Envelopes: a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2022. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300 e no Site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde-MT, 04 de fevereiro de 2022. Paulo Henrique Brincker Presidente CPL

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DAROLD, CPF: 206.660.551-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Loteamento Lote Rural 112, sem número, Fazenda Pioneira. Poço: Latitude 13° 31' 55.10" e Longitude 56° 02' 19.10".

ICOFORT - AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ: 02.952.466/0006-27, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Nova Mutum - MT, Rodovia BR 163, s/n, Margem direita, Projeto de Colonização Nova Mutum. O poço de captação será perfurado na coordenada Latitude 13° 44' 01.70" e Longitude 56° 03' 09.80".

LUIZ CARLOS DALLA LIBERA, CPF: 555.135.149-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Nova Mutum - MT, Estrada Rural, s/n, Fazenda Dalla Libera II, Zona Rural. O poço será perfurado na coordenada Latitude 13° 44' 58.84" e Longitude 55° 56' 43.08".

**2 ELLOS PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA EIRELI - 2 ELLO'S PULVERIZAÇÃO.** Inscrito no CNPJ Nº 07.857.210/0001-40, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para a operação de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas (Oficina Mecânica), localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ELLO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA EPP - ELLO'S PEÇAS AGRÍCOLAS.** Inscrito no CNPJ Nº 19.084.013/0001-14, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para operação de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 006/2022**

O SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela **Resolução CDN nº 391/2021**), Resolução CD nº 297 de 22 de março de 2018, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TOTAL**, e que será no dia **16/02/2022 às 15h00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA** - Contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO** preventiva, **SERVIÇOS POR DEMANDA** de manutenção corretiva, de remanejamento e instalação, todos em **aparelhos condicionadores de ar**, para a sede do **Sebrae/MT e Centro Sebrae de Sustentabilidade**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos., em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://www.licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65) 3648-1215, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil - Sindepojuc** convoca seus filiados para **Assembleia Geral Extraordinária** a se realizar na data de **10 de fevereiro de 2022**, às 13h e 30 min em primeira convocação com 2/3 dos filiados ou às 14 horas em segunda convocação com qualquer número de filiados, nas dependências do SINPOL/MT, sito à Rua Alenquer, nº 31, Bairro CPA I, Cuiabá - MT., para tratar da seguinte ordem do dia:

**AÇÕES A SEREM TOMADAS EM RELAÇÃO AOS EXPEDIENTES 17403/2020, 148094/2021 e 262248/2021, OS QUAIS TRATAM DA REESTRUTURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS CARGOS DE INVESTIGADOR E ESCRIVÃO DE POLÍCIA.**

Obs. 1 - A Assembleia será realizada em conjunto com os Investigadores de Polícia;

Obs. 2 - A Assembleia será realizada em local aberto, seguindo os protocolos de segurança e enfrentamento à pandemia.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Senhores(as) Associados(as)

O Presidente da Associação Estruturante Santa Emília da Rodovia MT 322 - AESE, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia **14 de fevereiro de 2022**, na Sede da Associação Estruturante Santa Emília da Rodovia MT 322 - AESE, localizado à Rodovia MT-322, S/N, Km 130 - Fazenda Dom Benjamin, Zona Rural município de Peixoto de Azevedo - MT iniciando-se os trabalhos às **19 hs**, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às **19 hs e 30 min** em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto Social
2. Assuntos Gerais.

Peixoto de Azevedo - MT, 07 de fevereiro de 2022.

**Associação Estruturante Santa Emília da Rodovia MT 322 - AESE**

**Nazir Haddad Filho**

**Presidente**

A **"Alpha Construtora Ltda"**, nome fantasia **"Alpha Construtora"**, CNPJ: 08.718.006/0001 - 00, com end. na Av. Ayrton Senna da Silva, 200, KM 397,40, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, Adequação **Licença Ambiental, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, Usina de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). Resp. Téc. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9. 8414 9095).

**MANOEL DA SILVA NETO, CPF: 019.845.748-09**, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda São Paulo, localizada no município de Guiratinga-MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Autorização de Desmate - AD. Não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do ISO Brasil - Instituto Social e Organizacional do Brasil - Nome da OSCIP:** ISO Brasil - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37 - **Local da Realização:** Sede Administrativa - ISO Brasil - Rua I, 105 - Alvorada II - Ed. Eldorado Hill Office - Sala 65 - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Data de Realização da Reunião:** 21/02/2022. **Objeto de Discussão:** I - Examinar os livros de escrituração contábil e fiscal; II - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual do Conselho Deliberativo; III - Emitir parecer conclusivo, favorável ou não, à aprovação da Prestação Anual de Contas; **Síntese:** O Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO Brasil convoca os membros do Conselho Fiscal a comparecer aos 21/02/2022, às 09h à rua I, número 105, bairro Alvorada II - Ed. Eldorado Hill Office, sala 65, nesta cidade de Cuiabá/MT, para Reunião do Conselho Fiscal objetivando examinar os livros de escrituração contábil e fiscal; apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual do Conselho Deliberativo e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, à aprovação da Prestação Anual de Contas. Cuiabá/MT, 04/02/2022. Dionas Bassanezi Duim - **Presidente da Entidade.**

**Convocação de Assembleia Geral Ordinária do ISO Brasil - Instituto Social e Organizacional do Brasil - Nome da OSCIP:** ISO Brasil - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37. **Local da Realização:** Sede Administrativa - ISO Brasil - Rua I, 105 - Alvorada II - Ed. Eldorado Hill Office - Sala 65 - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Data de Realização da Assembleia:** 25/02/2022. **Objeto de Discussão:** I - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal; II - Apreciar proposta de programação anual (2022); III - Apreciar relatório de execução anual (2021); IV - Tratar assuntos diversos. **Síntese:** O Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO Brasil convoca os membros da Mesa Diretora e demais associados a comparecer aos 25/02/2022, às 09h à Rua I n 105, Bairro Alvorada II, nesta cidade de Cuiabá/MT, para Assembleia Geral Ordinária visando discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal; apreciar proposta de programação anual (2022); apreciar relatório de execução anual (2021); e tratar assuntos diversos. A assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número. Cuiabá/MT, 04/02/2022. Dionas Bassanezi Duim - **Presidente da Entidade.**

**Madeira Vale do Matrinchã LTDA**, situada à *Rua Sergipe Esq. C/Rua Rio Grande, S/Nº*, Quadras 31,32,37 e 38, Distrito de Paranorte, Juara-MT, portadora CNPJ Nº 44.298.129/0001-01, torna a público que requereu a **SEMA-MT**, a Alteração de Razão Social e a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

O SR. HELENO DE SOUZA PORTADOR DO CPF: 308.362.989-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PIRAPORA, Nº 872, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JUARA - MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA - MT (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE) A LICENÇA FLORESTAL - LF DA FAZENDA SANTA BARBARA, LOCALIZADA NAS COORDENADAS: S 10°40'59,004" E W 57°06'16,287", NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT.

ANNA PAULA WICK EIRELI - CNPJ: 26.167.137/0001-29, sede na Rua dos Angelins, nº 166, Distrito de Primavera, município de Sorriso (MT), torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de "Transporte rodoviário de produtos perigosos". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

AGROMIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ nº 41.832.634/0001-98, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores etc.), localizada na Avenida Campo Grande, N. 2140, Bairro Setor Industrial Sul, município de SINOP-MT.

AMBIENTAL LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA, CNPJ 36.510.132/001-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Coleta e Transporte de Efluente de Fossa Séptica, situado na Rua Cianorte, nº 01, Bairro Jardim Aurora, Município de Sinop-MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA-66.98111.5993)

CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ: 39.723.133/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de instalação do LOTEAMENTO CIDADE NOVA, situado na Estrada Jacinta, Lote 202/C, Bairro Eunice, CEP: 78.550-000, Sinop - MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993)

**Alain Stephane Riviere Mineração**, CNPJ15.264.439/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 212,83ha, na Chácara Godofredo, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Mineração Dardanelos**, CNPJ 03.686.720/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de uma área de 51,96ha que dará apoio ao empreendimento na extração e beneficiamento de minérios polimetálicos na Serra do Expedito, zona rural, município de Aripuanã/MT. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

#### SINDIPETRÓLEO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA

#### DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

#### GÁS NATURAL, BIOCOMBUSTÍVEIS E LOJAS DE CONVENIÊNCIA

#### DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ Nº. 14.953.517/0001-00

#### ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No exercício das suas atribuições legais e estatutárias, o Presidente do Sindipetróleo, CNPJ nº 14.953.517/0001-00, faz saber pelo presente edital que, no dia 14 de março de 2022, das 08:00 às 17:00 horas, na sede deste sindicato localizada à Rua Manoel Leopoldino, nº 414, bairro Araés, Cuiabá, MT, será realizada a Eleição para composição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Federação para o quadriênio de 2022 à 2026, por escrutínio secreto. O prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito será de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital de convocação no diário oficial e em jornal de grande circulação no estado de Mato Grosso. As inscrições serão realizadas na sede do sindicato, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, iniciando-se em 14 de fevereiro de 2022 e se encerrando em 23 de fevereiro de 2022. Encontrar-se-á à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do prazo final de registro de chapas. A Seção Eleitoral será instalada com qualquer número de Sindicalizados com direito a voto. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação. Este Edital tem validade para uma única convocação, na data e horários estipulados. Cuiabá/ MT, 26 de janeiro de 2022.

**Aldo Locatelli - Presidente**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**Wall Center Construção e Acabamento LTDA**-CNPJ07.140.276/00001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- **SEMMADRS/VG**, Licença de Localização para Construção de Salão Comercial situado na Av. Ulisses Pompeu de Campos, 08, Bairro Centro Norte no município de Várzea Grande-MT

**Helmes Lopes de Souza. CPF544.557.661-20** localizado no Município de Nossa Senhora do Livramento. Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a atividade de **Piscicultura**.

**LOTEAMENTO JARDIM DOS PIONEIROS LTDA**, CNPJ 42.177.291/0001-38, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a licença prévia e a licença de instalação para a atividade de Loteamento de imóveis próprios, sito na Rua Dr. Ari Luiz Brandão, s/nº, Jardim dos Pioneiros, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**Luiz Figueiredo**, inscrito no CPF nº 036.499.171-22, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, na Fazenda Águaçu Pequeno Figueiredo, zona rural do município de Diamantino/MT.

**LAERCIO DA SILVA PAIVA ME**, inscrito no CNPJ nº 12.020.505/0001-05, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação para extração de pedra, areia e argila, na Fazenda Buriti, zona rural do município de Rondonópolis/MT.

**SCHWINN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME**, CNPJ 13.400.588/0001-12, torna público que requereu junto à **SEMA-MT**, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para **serraria com desdobramento de madeira em bruto e beneficiamento**, localizada em **Juína-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Publicar-65-99228-9990**

**VOLMAR BEDIN**, CPF 766.008.079-20, torna público que requereu à **SAMA-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT**, a **Renovação da Licença de Operação (LO) nº 060/2019 de Armazéns Gerais - Emissão de Warrants**, localizada na rodovia MT 242, km 40, **Fazenda Liberdade II**, município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Edital de Convocação 001/2022 - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Amanhecer - COOGAVAM - CNPJ nº 41.740.241/0001-54 - NIRE 13.870.603-4 - A** Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Amanhecer - COOGAVAM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de vinte e cinco

(25), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **Data:** 15/02/2022. **Local:** Videoconferência, Mato Grosso. **Horário:** Às 18h30min em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 19h em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19h30min em 3ª e última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperados com direito a voto. As presenças dos participantes e votações serão registradas diretamente na plataforma CURIA. **Ordem do Dia:** **Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:** I - Rratificação das Deliberações da Assembleia Geral de Constituição realizada no dia 16/11/2020. II - Dos Associados. **Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:** I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2021 compreendendo: **a)** Relatório de Gestão; **b)** Balanço Patrimonial; **c)** Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; **d)** Parecer do Conselho Fiscal. II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas. Juruena-MT, 02/02/2022. Marcia Cleia Vilela dos Santos - Presidente.

## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAIS

Processo: 1001200-67.2022.8.11.0003. AUTOR: IANI FRANCIELI C. FERREIRA - ME, PIRACICABA TRANSPORTES LTDA - ME, ANAZELIA FERREIRA DA SILVA - EPP REU: CREDORES EM GERAL Vistos e examinados. O GRUPO JACIGÁS, composto pelas pessoas jurídicas CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ 26.522.753/0001-50; PIRAÇICABA TRANSPORTES LTDA - CNPJ 11.376.003/0001-40 e ANAZÉLIA FERREIRA DA SILVA ME - CNPJ 00.299.380/0001, com sede na Avenida Piracicaba, n. 420, Bairro Centro, em Jaciara/MT, ingressaram com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante esta Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência, conforme termos da petição de Id. 74043272. Nos moldes do disposto no artigo 51, inciso I, da Lei 11.101/2005, as requerentes traçaram o seu histórico e expuseram os motivos de sua atual crise econômico-financeira. Salientaram que pretendem, através do processo de recuperação judicial, negociar o passivo junto a seus credores e reduzir o pagamento de juros abusivos; voltar a crescer, manter os empregos existentes e gerar novas vagas de trabalho. Garantiram que possuem viabilidade econômica; que seu poder de reação para recuperar a saúde financeira é questionável, sendo capaz de manter empregos e geração de rendas. Justificaram que buscam, com o processo recuperacional, apenas o fôlego que necessitam para atravessar a situação em que se encontram e voltar a operar regularmente. Invocaram a legislação concernente, pleiteando o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial com a juntada de farta documentação. Postularam pela concessão de medidas urgentes e requereram o parcelamento das custas processuais. DECIDO. DISPENSA DA PERÍCIA PRÉVIA. Conforme consta das deliberações proferidas por este Juízo ao longo dos ultimos anos, nos vários processos de recuperação judicial que tramitam nesta vara especializada, no que tange ao tema em título, o entendimento por nós consagrado é de que, em regra, a apreciação do pedido de recuperação judicial tem funções administrativas e judiciais, tais como explicitadas pelo art. 52 e seus incisos da Lei 11.101/05; e, nessa conjuntura, estando em termos a documentação exigida no art. 51, com o preenchimento dos requisitos do art. 48, ao juiz impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, sem analisar se o requerente possui, ou não, condições de viabilizar a superação da crise econômico-financeira. Sob tal ótica, resta inquestionável que, na lide em enfoque, não se faz necessária qualquer constatação prévia, uma vez que os documentos apresentados com a exordial demonstram, de modo palpável, que o grupo requerente opera, tem empregados, está em atividade; e, em complementação, as questões contábeis parecem satisfatórias. Ademais, os dados fornecidos podem ser completados com a elaboração de relatório circunstanciado que, em momento imediatamente posterior ao deferimento do processamento da recuperação judicial, poderá checar a idoneidade das informações apresentadas, com significativas consequências caso não observados os deveres legais de probidade e boa-fé, podendo inclusive ocorrer a revogação do despacho inicial. Supre-se, assim, a realização da perícia prévia, permitindo-se que o deferimento do processamento da recuperação judicial não seja postergado, a fim de evitar prejuízos ao devedor, que clama por urgente providência a seu favor; e, de outra banda, traz para o processo as mesmas informações que poderiam ser auferidas com a realização da perícia prévia, em prazo

não excessivo (10 dias) e sem que haja demora na prestação jurisdicional. De mais a mais, não se pode olvidar que cabe aos credores do requerente o exercício da fiscalização sobre ele; bem como a verificação da sua situação econômico-financeira, pois cabe aos mesmos a decisão quanto à aprovação (ou não) do plano compete. Ante tal, considerando o caso concreto, pelas razões supra consignadas, hei por bem em dispensar, neste feito, a realização de relatório prévio, substituindo o mesmo pela apresentação de relatório circunstanciado, que deverá ser elaborado no prazo de 10 (dez) dias. DO LITISCONSÓRCIO ATIVO. Antes de se passar à análise do preenchimento dos requisitos para o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial formulado, valioso registrar que a formação de litisconsórcio ativo é permitida nos processos recuperacionais, desde que existam elementos a arrazoar a elaboração de um único plano de recuperação judicial. É certo que a Lei nº 11.101/2005 não trata acerca da possibilidade do pedido de recuperação judicial apresentado por mais de um devedor. Entretanto, são inúmeros os casos de litisconsórcio ativo em recuperação judicial. No caso dos autos, infiro que não restam dúvidas que as devedoras integram um mesmo grupo econômico (de fato e de direito), sendo justificável a formação do litisconsórcio ativo, diante da notória inexistência de autonomia patrimonial das empresas. In casu, colhe-se dos autos que as requerentes exercem suas atividades de forma integrada e coordenada, voltadas para a mesma atividade, de modo que a atuação de uma complementa a de outra. Há, pois, uma clara dependência entre as empresas que, embora se mostrem juridicamente autônomas, compõem um só grupo econômico, de comum relação operacional e financeira, havendo nítida afinidade de questões por um ponto comum de fato e de direito, o que justifica o litisconsórcio. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e, segundo consta dos documentos anexados à inicial, restaram satisfatoriamente preenchidos pelas requerentes, que apresentaram certidão negativa de falência; demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais; lista de credores; lista de funcionários; declaração de bens; certidões cartorárias; relatório de ações; bem como exposição das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira. Por todo o exposto, emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento das requerentes e do interesse das mesmas na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial. Ademais, outros documentos poderão ser solicitados pelo Administrador Judicial ao elaborar o relatório preliminar que, repiso, está intrinsecamente ligado à corroboração do deferimento do processamento da recuperação judicial, podendo motivar a sua revogação, se constatada qualquer tipo de inconsistência não sanável. Preenchidos, pois, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO JACIGÁS (CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CARGA E DESCARGA LTDA - CNPJ 26.522.753/0001-50; PIRAÇICABA TRANSPORTES LTDA - CNPJ 11.376.003/0001-40 e ANAZÉLIA FERREIRA DA SILVA ME - CNPJ 00.299.380/0001) e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. A) - DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei,

nomeio CAIO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, representada pelo DR. CAIO ALMEIDA, devidamente cadastrado junto a este Juízo, para exercer a administração judicial. Face o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração da Administração Judicial em 4,0% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. O valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 30 parcelas mensais e sucessivas (06 meses referente ao prazo de blindagem de 180 dias + 24 meses referente ao período em que se pode permanecer em recuperação judicial). Tal montante deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convalidação da recuperação judicial em falência. No mais, registro que o percentual ora fixado levou em consideração o razoável montante da dívida, afirmado na inicial; a complexidade do trabalho a ser desenvolvido; a quantidade de credores das recuperandas; a existência de duas unidades; a remuneração normalmente praticada no mercado; e, por fim, a capacidade financeira das devedoras, cujo patrimônio conjunto certamente poderá absorver os honorários arbitrados. Proceda-se à sua imediata intimação, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33). Sendo necessária a contratação de auxiliares (contador, advogados, etc), deverá ser carreado aos autos os respectivos contratos, no prazo de 10 (dez) dias. É dever da Administração Judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelas recuperandas, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e sua recente atualização e Recomendação nº 72/2020 do CNJ; Neste teor, deverá a Administração Judicial apresentar, nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, Relatório Circunstanciado sobre as recuperandas, nos termos antes propostos, em substituição à perícia prévia. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que a Administração Judicial adote como padrão de Relatório Mensal de Atividades das empresas em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias. Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III. Por fim, com vistas a conferir celeridade e transparência ao processo de recuperação judicial; bem como possibilitar que os credores tenham amplo acesso às informações de seu interesse e elementos necessários para decidir acerca de eventual formulação de habilitação ou impugnação, deverá a Administração Judicial, ao final da fase administrativa de verificação dos créditos, apresentar Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a confecção da sua lista de credores; as informações mencionadas no §2º do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ; bem como quaisquer outros dados que entender pertinente. B)- DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS. Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. C)- DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. Ordeno a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra as recuperandas, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuem-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia líquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). Ênfase que é obrigação da Administração Judicial provocar o juízo para a verificação periódica, perante os cartórios de distribuição, das ações que venham a ser propostas contra as devedoras (art. 6º, §6º). De igual forma, as ações eventualmente propostas em face das devedoras deverão ser comunicadas ao juízo da recuperação judicial por ele próprio, imediatamente após a citação (art. 6º, §6º, II). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente decisão, restabelecendo-se, após o decurso de tal prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independente de pronunciamento judicial. D)- DA EXCLUSÃO DO SPC E PROTESTOS. Ordeno, ainda, a suspensão das anotações negativas e protestos (Cartórios, Serasa, SPC, CCF, CADIN, SCPC e SISBACEN) realizados em nome das recuperandas, relativas a dívidas inseridas na recuperação judicial, bem como a proibição de novas inscrições, durante o prazo de blindagem. Registro que a providência é necessária para salvaguardar o princípio maior da recuperação judicial, qual seja preservação da atividade produtiva; na medida em que, indiscutivelmente, a manutenção da negativação lançada sobre o nome do devedor irá causar entraves fortes ao regular desenvolvimento das suas atividades empresariais. Assim, ao menos durante o prazo de blindagem, cabe ao juízo recuperacional a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para contribuir com a reestruturação organizacional das finanças do recuperando, o que certamente não será possível se as negativas forem mantidas. E)- DAS CONTAS MENSAS. Determino que as recuperandas apresentem as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial,

sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. F)- DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimentos, providenciando as recuperandas o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. As recuperandas deverão apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela serventia, com os termos desta decisão. Deverão também, as recuperandas, providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação das devedoras, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, às devedoras não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia geral de credores (art. 52, §4º). G)- DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverão as devedoras apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo, o recuperando, providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pela Administração Judicial, a legitimidade para apresentar objeção será daqueles que já constam do edital dos devedores e que tenham postulado a habilitação de crédito. Publicada a lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Por fim, registro a perda do objeto do pedido das recuperandas, de suspensão de atos constritivos até análise do processamento da recuperação judicial, visto que nesta oportunidade já restou deferido o dito processamento. DEFIRO o pedido de parcelamento das custas processuais, a ser realizado em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas. Comprovado, nos autos, o pagamento da primeira parcela, dê-se imediato cumprimento a esta decisão. Cumpra-se a presente decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimadas o recuperando, a administradora judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. RONDONÓPOLIS, 28 de janeiro de 2022. Juiz(a) de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PARANAÍTA VARA ÚNICA DE PARANAÍTA EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUÍZ(A) DE DIREITO TIBERIO DE LUCENA BATISTA PROCESSO N. 0000287-98.2014.8.11.0095 Valor da causa: R\$ 134.851,87 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: Representante do Banco Bradesco, Centro de Paranaíta, Centro, PARANAÍTA - MT - CEP: 78590-000 POLO PASSIVO: Nome: SALTOS MADEIRAS LTDA - ME Endereço: VIA L3 S/N, PARANAÍTA - MT - CEP: 78590-000 Nome: WANDERSON RODRIGO FARIA ALMEIDA Endereço: Av. Ludovico da Riva, n100, e/ou Rua 203, n. 13 -setor industrial, Centro, PARANAÍTA - MT - CEP: 78590-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de

R\$ 134.851,87 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido (a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. DECISÃO: (...) Vistos. Tendo em vista as inúmeras tentativas de localização da parte executada restaram infrutíferas, vislumbro que o mesmo está em local incerto e não sabido. Posto isso, DEFIRO o pedido da parte exequente, devendo ser providenciado a citação edilícia da parte executada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei processual vigente (arts. 256 e 257, do CPC), consignando as advertências legais (art. 829 do CPC). Consigne-se que o executado terá o prazo de 03 (três) dias, para efetuar o pagamento da dívida, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, sendo que em relação a esse fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 827 do CPC. Sem prejuízo, consigne-se, também, que ocorrendo o pagamento integral da dívida no prazo de 03 (três) dias, o valor dos honorários

advocatícios será reduzido pela metade, conforme o §1º, do art. 827, do CPC. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ALACIR ANTONIO DA CAS, digitei. PARANAITÁ, 10 de janeiro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor (a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuá!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude alteaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".